Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.680 www.bauru.sp.gov.br SÁBADO, 14 DE MAIO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.054, DE 07 DE ABRIL DE 2.016

P. 25.595/16 Suplementa recursos no orçamento vigente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU – DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 22 de dezembro de 2.015, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R$ 100.000,00 (cem mil reais):

Ficha	Categoria	Função Programática	Valor	Unidade Orçamentária
17	3.3.90.39.00	17.122.0041.2099	R$ 100.000,00	Unidade Financeira

Art. 2º As despesas com crédito suplementar aberto pelo art. 1º correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

I - Superávit Financeiro do exercício anterior do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 07 de abril de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.987, DE 05 DE JANEIRO DE 2.016

P. 21.993/16 Estima a receita e fixa a despesa do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, para o exercício de 2.016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º O Orçamento-Programa do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, para o exercício de 2.016, discriminados nos quadros demonstrativos e anexos deste Decreto, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões).

Art. 2º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante da seguinte classificação econômica desdobramento:

1.0 RECEITAS CORRENTES	
1.1. Receita Tributária	R$ 30.927,00
1.3. Receita Patrimonial	R$ 3.479.150,00
1.6. Receita de Serviços	R$ 115.636.514,00
1.7. Transferências Correntes	R$ 88.206,00
1.9. Outras Receitas Correntes	R$ 4.239.234,00
SOMA	**R$ 123.474.031,00**
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	
2.1. Operação de Crédito	R$ 77.766,00
2.2. Alienação de Bens	R$ 264.612,00
2.4. Transferências de Capital	R$ 1.146.657,00
2.5. Outras Receitas de Capital	R$ 176.409,00
SOMA	**R$ 1.665.444,00**
7.0 RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7.6. Receitas de Serviços Intra-Orçamentárias	R$ 4.860.525,00
SOMA	**R$ 4.860.525,00**
TOTAL DA RECEITA	**R$ 130.000.000,00**

Art. 3º A despesa é fixada neste Decreto em R$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões), observando a demonstração por Unidades e Categoria Econômica, a saber:

A – POR UNIDADES	
Unidade de Assuntos Jurídicos	R$ 2.116.741,00
Unidade Administrativa	R$ 19.337.766,00
Unidade Financeira	R$ 8.881.737,00
Unidade Técnica	R$ 11.823.869,00
Unidade de Planejamento	R$ 7.458.291,00
Unidade de Produção e Reservação	R$ 43.675.038,00
Unidade de Apoio Operacional	R$ 7.233.719,00
Unidade de Fundo de Tratamento de Esgoto	R$ 18.947.669,00
Unidade de Encargos Gerais	R$ 10.525.170,00
TOTAL	**R$ 130.000.000,00**
B – POR CATEGORIA ECONÔMICA	
DESPESAS CORRENTES	
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 42.346.171,00
Juros e encargos da Dívida Interna	R$ 198.000,00
Outras Despesas Correntes	R$ 71.578.765,00
SOMA	**R$ 114.122.936,00**
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	R$ 14.963.064,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	R$ 264.000,00
SOMA	**R$ 15.227.064,00**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Reserva de Contigência	R$ 650.000,00
SOMA	**R$ 650.000,00**
TOTAL	**R$ 130.000.000,00**
C – POR FUNÇÃO	
17 - Saneamento	R$ 119.474.830,00
28 - Encargos Especiais	R$ 9.875.170,00
99 - Reserva de Contingência	R$ 650.000,00
TOTAL	**R$ 130.000.000,00**

Art. 4º Fica o Chefe do Executivo, autorizado a abrir por créditos suplementares do orçamento contido neste Decreto:

I – Até o limite de 7 % (sete por cento) da despesa total fixada no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964; e

II – Até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 5º No decurso da execução orçamentária, fica o Chefe do executivo autorizado a:

I – Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 7% (sete por cento), calculado sobre a despesa fixada na Lei Orçamentária e observando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964;

II – Abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos:

I - Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a folha de pagamento de ativo, inativos e pensionistas, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de recursos vinculados, vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras do exercício anterior desses recursos e do seu excesso de arrecadação no exercício 2.013.

II - Abertos mediante a utilização na forma prevista no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

§ 2º Observados os limites a que se referem os incisos I e II, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Alocar recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada neste decreto;

II - Transpor, remanejar ou transferir recursos em decorrência de atos relacionados à organização e funcionamento da administração municipal, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos, conforme autorizado no art. 47, XIX, a, da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 21, de 14 de fevereiro de 2.006).

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite da inflação do exercício, medido pelo IPCA, calculado sobre a despesa fixada na Lei Orçamentária e observado o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964;

II - Abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos:

I - Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a folha de pagamento de ativo, inativos e pensionistas, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas

de exercícios anteriores, despesas à conta de recursos vinculados, vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras do exercício anterior desses recursos e do seu excesso de arrecadação apurado no exercício;

II - Abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

§ 2º Observados os limites a que se referem os incisos 1 e II, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Alocar recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta lei;

II - Transpor, remanejar ou transferir recursos em decorrência de atos relacionados à organização e funcionamento da administração municipal, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos, conforme autorizado no art. 47, XIX, a, da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 21, de 14 de fevereiro de 2.006).

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2.016.

Bauru, 05 de janeiro de 2.016

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.079, DE 13 DE MAIO DE 2.016

P. 25.759/16 (3.902/16 - EMDURB) Altera valores das tarifas do Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município, fixados através do Decreto Municipal nº 12.775, de 08 de maio de 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica redefinido o valor das tarifas do Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município, nos seguintes termos:

a) R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) para tarifa básica com pagamento em cartão;

b) R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) para tarifa básica com pagamento em dinheiro;

c) Fica mantida a redução tarifária de 50% (cinquenta por cento) aos estudantes em conformidade com o Decreto Municipal nº 12.775, de 08 de maio de 2015;

d) A ampliação dos benefícios concedidos com a letra "c", redução tarifária de 25% (vinte e cinco por cento) aos estudantes, conforme Decreto Municipal nº 12.775, de 08 de maio de 2015, serão suportados por liberalidade, pelas concessionárias do sistema, conforme constante no processo nº 3.902/16 (EMDURB);

e) Fica mantida a isenção tarifária para a viagem com característica de integração, conforme instruções expedidas pela EMDURB.

Art. 2º Fica Revogado o Decreto Municipal nº 12.775, de 08 de maio de 2.015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação.

Bauru, 13 de maio de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 41/16

P. 4.873/14 Autoriza o Poder Executivo a alienar área remanescente de via pública de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU ao Senhor CLEMILSON ALVES MOREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, na forma de Investidura, ao Senhor CLEMILSON ALVES MOREIRA uma área de terreno de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, assim descrita:

Setor 03, Quadra 535, Lote 23 - Jd Nova Bauru

"Um terreno correspondente à parte destacada de uma faixa de terras denominada Viela sem denominação, situada na Rua Antonio de Paula Rabello, quarteirão 01, lado ímpar, distante 18,00 metros mais a curva com raio de 9,00 metros da esquina da Avenida Cruzeiro do sul, encravada entre as quadras C e D, destacada da área destinada ao Sistema Viário, do loteamento denominado Jardim Nova Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto cravado no alinhamento da citaa Rua Antonio de Paula Rabello, quarteirão 01, lado ímpar, então segue pela distância de 3,00 metros e pelo alinhamento da citada Rua Antonio de Paula Rabello até um ponto, daí deflete à esquerda em um ângulo interno de 90º00'00" e segue na distância de 23,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com o lote 11 da quadra C do referido loteamento; daí deflete à esquerda e em ângulo interno de 90º00'00" e segue na distância de 3,00 metros até outro ponto, confrontando com parte deste terreno destacada de faixa de terras denominada viela sem denominação, daí deflete à esquerda em ângulo interno de 90º00'00" e segue na distância de 23,00 metros confrontando neste seguimento com parte do lote 01 da quadra D do citado loteamento, até o ponto inicial da presente descrição formando com este um ângulo interno de 90º 00'00" encerrando uma área com 69,00 metros quadrados." Referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme Matrícula nº 119.321 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, caracterizado pelo desenho SMOP. nº 4.315/3 e avaliada em R$ 18.283,12 (dezoito mil, duzentos e oitenta e três reais e doze centavos).

Art. 2º A aquisição do imóvel, nos termos do laudo administrativo de avaliação, será feita nas seguintes condições:

O valor que figura no laudo de avaliação constante às fls. 75 do Processo Administrativo nº 4.873/14 será pago integralmente no ato da lavratura da escritura.

Art. 3º O imóvel descrito no art. 1º fica transferido da categoria de bem de uso comum do povo para a de bem do patrimônio disponível da Administração.

Art. 4º A presente alienação está devidamente embasada na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, em especial no art. 17, inciso I, letra "d", referente à Investidura.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVO =

11, maio, 16

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a alienar, sob a forma de Investidura, imóvel de sua propriedade ao Senhor CLEMILSON ALVES MOREIRA.

Trata-se de parte de uma viela sem denominação, totalizando 69,00 metros quadrados, inaproveitável para o Poder Público, já que a mesma se encontra em desuso não existindo projeto por parte da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB por se tratar de área com um desnível acentuado e sem nenhum projeto por parte do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE.

O outro proprietário lindeiro da área manifestou seu desinteresse pelo imóvel público sendo que o mesmo preenche todos os requisitos necessários para a venda por investidura, uma vez que, somente o proprietário confinante possui interesse em incorporá-la ao seu terreno.

A dispensa de Licitação no caso de Investidura está prevista no inciso I, § 3º do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

O imóvel a ser alienado possui área inferior a 125,00 metros quadrados, portanto enquadra-se como área inaproveitável, ou seja, inconstruível, segundo o artigo 27, inciso II da Lei Municipal nº 2.339, de 15 de fevereiro de 1.982 que impõe as regras para o desdobro de lotes e foi avaliado por R$ 18.283,12 (dezoito mil, duzentos e oitenta e três reais e doze centavos), valor inferior ao limite fixado pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 (inciso I, § 3º do artigo 17 cc com a alínea "a" do inciso II do artigo 23).

Com a aprovação do projeto proposto, a Prefeitura Municipal dará um destino a esta viela ociosa, trazendo receita ao Erário.

A escritura será lavrada pelo valor constante da avaliação realizada pela Divisão de Execução de Planos e Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento.

A alienação ora proposta encontra amparo legal na Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e Lei Municipal nº 2.339, de 15 de fevereiro de 1.982.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 04/2016

A Coordenadoria do Programa Minha Casa Minha Vida, convoca COM URGÊNCIA os sorteados do que se encontram na etapa Pré-aprovados do Residencial YPÊS a comparecer na Coordenadoria da Habitação

de Interesse Social, localizado a rua Agenor Meira, 6-28 – Centro, do dia 16/05/16 a 19/05/16 das 8hs as 17hs, munidos dos documentos originais: RG, CPF e comprovante de residência, com a presença dos titulares e cônjuges.

Seguem a relação dos beneficiários abaixo:

ADRIANA CABRAL DA SILVA
ADRIELE DOS SANTOS THEODORO DE ALMEIDA
AGNALDO APARECIDO VILELA
AGOSTINHO OLIVEIRA PIRES
ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA
ALICE DE CAMPOS SILVA
ALICE MARIA DOS SANTOS
ALINE CRISTINA CARDOSO
ANDRE LUIZ SILVA
ANDREA CRISTINA DE CAMARGO
ANDREA SEGURA
ANDREIA AUGUSTO COSTA
APARECIDA ALVES DA SILVA
APARECIDA DONIZETI ROSA DE SOUZA
APARECIDA MARIA MARQUES PINTO NUNES
AUREA APARECIDA GIORGETTI RODRIGUES
BENEDITA GONÇALINA MOREIRA
BENEDITA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
BRUNO CANDIDO DO NASCIMENTO
CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS
CLAUDIA MARIA RODRIGUES
CLEUSA BENEDITA LIMA
CRISTIANE LEAL DE OLIVEIRA
CRISTINA MARTINS
DANIELA PEIXOTO FERREIRA
DRIANE CRISTINE DE OLIVEIRA BARBOSA
EDER FRANCIS BATISTA PIRES
EDITE LOPES DE CASTRO
EIDILENE FERNANDES DA SILVA
ELENIRES OLIVEIRA DE ARGOLO
ELIEZER GUEDES CAVALCANTE
ELISABET BISPO GONZAGA
ELISABETE CORREA SOARES
ELISANGELA DE MELO XAVIER
ERICA CRISTINA DOS PRAZERES SILVA RAIMUNDO
EVERTON ROBERTO MARTINS RODRIGUES
FATIMA APARECIDA DE SOUZA NUNES
FERNANDA EMILIO
FERNANDA SIMAS
FLAVIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA
FRANCISCO RUBENS LEITE
GIOVANA CAROLINA SUMAN DA SILVA
GISLAINE REGINA MAZZO PAIVA
GLEYDE SELMA SANTOS ROCHA TERSE
HINGRID KELLEN GONÇALVES
IVANI DE LIMA PAES
JHENIFER AGUIAR DE SOUZA MIRANDA
JOAO PAULO DOS SANTOS FERREIRA
JOSE ADRIANO FERREIRA DA SILVA
JOSE MARCELO FARIA
JOYCE CONSTANCIO DA SILVA
JULIANA APARECIDA DOS REIS BATISTA
JULIANA REGINA BERGAMASCHI DA RUA
KARINA MUNHOZ SILVERIO
KATIA CRISTINA DA SILVA BATISTA
KATIA REGINA PAULA FLORENCIO
LETICIA APARECIDA ALVES
LUANA COSTA FERREIRA
LUANA MOREIRA ANDRIOTTI CERQUEIRA LEITE
LUCIA AGUIAR DE SOUZA
LUCIANA DE PAULA ROCHA
LUCIO MARCOS CONCEIÇÃO CAETANO
LUIZ CARLOS CANAVER
MAIZA ANDREA DA SILVA
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA
MARCOS ROBERTO PACHECO CASSALATTI
MARIA ALESSANDRA DA COSTA SILVA
MARIA APARECIDA DA SILVA
MARIA APARECIDA PIRES
MARIA EVA BARBOSA
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA
MARIELA RODRIGUES VALENTIM
MARTA MARIA DA SILVA
MELINA CRAVO DINIZ
NEUSA MARIA GOMES FARIA
PAMELA GISELE RODRIGUES DE SOUZA
PATRICIA CASSIA SANTOS SOUZA
PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA
RAMON RUIZ DE ALEXANDRE
RENATO APARECIDO BARBOSA
ROGERIO MENDES FRANCISCO
ROSINAIRE MOREIRA DA SILVA FREITAS
SAMARA CARDOSO REIS
SANDRA CRISTINA LABANHARE
SEBASTIAO NICOLAU ALVARENGA
SIDNEIA MARAGARETE DE SOUZA
SILESIA DA SILVA GALBIATI/ERNESTO NARDO GALBIATI
SIMONE REGINA PALUDO
THIAGO DO ESPIRITO SANTO DE ARAUJO
VANESSA APARECIDA WAGNER
VILMAR HENRIQUE FRANCISCO ROSA SOARES
VINICIUS GOMES PASCHOAL
WINEE RAFAELE DA SILVA QUEIROZ

BAURU, 13 DE MAIO DE 2016.

ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO
COORDENADORA

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração
Luiz Célio Bucceroni
Secretário

Comissão de Desenvolvimento Funcional
Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimentos para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010 e Decreto Municipal nº 11.627/2011.

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

MATR	E-DOC	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
28879	1987/2016	11/01/2016	DEFERIDO
29670	12550/2016	25/02/2016	DEFERIDO
21879	3076/2016	14/01/2016	DEFERIDO
30419	16341/2016	10/03/2016	DEFERIDO
25539	7822/2016	04/02/2016	DEFERIDO
30384	7922/2016	16/02/2016	DEFERIDO
30404	12346/2016	25/02/2016	DEFERIDO
30382	11902/2016	23/02/2016	DEFERIDO
30370	12752/2016	26/02/2016	DEFERIDO
29745	3639/2016	18/01/2016	DEFERIDO

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

Informamos que os requerimentos de promoção na carreira que foram indeferidos serão encaminhados a cada servidor interessado.

Ressaltamos que, de acordo com o artigo 68 do Decreto Municipal nº 11.627/2011, o servidor que não concordar com as decisões da Comissão de Desenvolvimento Funcional, (CDF) bem como com os resultados da Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento, poderá, justificadamente, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da ciência do mesmo.

MATR	E-DOC	SITUAÇÃO	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
32058	20.570/2016	INDEFERIDO	NÃO POSSUI CINCO ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA CARREIRA	ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL Nº 5.975/2010

Bauru, 10/05/2016.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
LEI Nº 5.975/2010

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do servidor **ANTONIO MAURO CARDOSO RODRIGUES**, matrícula nº 17.327, RG nº 16.826.353, Técnico em Saúde – Agente de Saneamento, da Secretaria Municipal de Saúde, ocorrido em 05/05/2016, conforme protocolo/e-doc nº 31.030/2016.

NOMEAÇÃO: A partir de 16/05/2016, portaria nº 547/2016, nomeia, **JOÃO ELDER FERES RUIZ,** RG 13.343.004, no cargo em comissão de Assessor do Gabinete, do Gabinete do Prefeito.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0543/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2680** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **AMILTON LEONARDO DOS SANTOS** portador do RG **408386320**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **04** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE**, edital nº **03/2015 SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 16/05/2016 ÀS 08h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0544/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2680** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CAMILA SPANAVERO FERREIRA** portador

do RG **40126667**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **15** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº **17/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 16/05/2016 ÀS 09h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0545/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2680** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA KANADA** portador do RG **166119805**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **238** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **04/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 16/05/2016 ÀS 10h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0546/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2680** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VINICIUS CASALECCHI REZENDE** portador do RG **335949733**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **156** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **23/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 16/05/2016 ÀS 11h.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)

CONCURSO PÚBLICO

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (Edital nº 01/2016)** informa a decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos referente ao **GABARITO** publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 03/05/2016:

E-Doc nº 28556/2016 - INDEFERIDO
E-Doc nº 28729/2016 - INDEFERIDO
E-Doc nº 29029/2016 - DEFERIDO PARCIALMENTE
E-Doc nº 29070/2016 - DEFERIDO
E-Doc nº 29314/2016 - INDEFERIDO
E-Doc nº 29572/2016 - INDEFERIDO
E-Doc nº 29582/2016 - DEFERIDO
E-Doc nº 29671/2016 - INDEFERIDO
E-Doc nº 29916/2016 - DEFERIDO
E-Doc nº 29922/2016 - INDEFERIDO
E-Doc nº 29982/2016 - DEFERIDO PARCIALMENTE
E-Doc nº 30004/2016 – INDEFERIDO
E-Doc nº 30132/2016 - DEFERIDO PARCIALMENTE
E-Doc nº 30216/2016 - DEFERIDO PARCIALMENTE
E-Doc nº 30941/2016 - DEFERIDO PARCIALMENTE
E-Doc nº 30944/2016 - DEFERIDO PARCIALMENTE
E-Doc nº 30994/2016 - INDEFERIDO

Os candidatos Recorrentes ficam **CONVOCADOS** para tomarem ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP da fundamentação da decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos.

Bauru/SP, 14 de maio de 2016.
Comissão Examinadora
Portaria nº **106/2016**

REPUBLICAÇÃO DO GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL Nº 01/2016 (Prova Realizada em 01/05/2016). APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS NOS TERMOS DO CAPÍTULO XII DO EDITAL.
1-C, 2-C, 3-A, 4-B, 5- D, 6- D, 7- C, 8- C, 9-D, 10- B, 11-B, 12-C, 13-D, 14- B, 15-B, 16-A, 17- C, 18- B, 19-D, 20-B, 21-C, 22- A, 23-D, 24-B, 25- C, 26- ANULADA, 27-D, 28-A, 29-C, 30- B, 31-A, 32-C, 33-A, 34- D, 35-B, 36-C, 37-A, 38-D, 39-B, 40- C, 41-A, 42- ANULADA, 43-B, 44-C, 45-A, 46- C, 47-B, 48-D, 49-C, 50-A.

Bauru, 14 de maio de 2016.
A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: "TELECONFERÊNCIA – COMUNICAÇÃO DENTRO DAS ORGANIZAÇÕES: QUANTO DE RUÍDO HÁ NA COMUNICAÇÃO INTERNA?"

Ementa: Acho que tanto você como eu já ouvimos essa frase inúmeras vezes. Mas será que ela é verdadeira?! Na psicologia dizemos que a responsabilidade da comunicação é do comunicador! Ou seja, justamente o contrário deste axioma muito difundido pelas redes sociais como se fosse um mantra de objetividade! Ser objetivo, ser assertivo é conseguir passar sua comunicação, sua ordem, sua demanda, suas ideias sem "ruído" aos ouvidos do receptor! Mas o que faz com que ruídos, interferências aconteçam na comunicação das organizações?
Muita coisa pode gerar ruídos:
- Falta de engajamento na equipe
- Falta de um ambiente empático
- Falta de sintonia entre o estilo de liderança do líder e dos seus liderados.
- Comportamentos inconscientes e viciantes entre líder e liderado.
- Formas diferentes de entendimento de feedback
- E etc...

Neste Workshop vamos eliciar cada ponto e porque isso acontece! Trazendo um passo a passo das melhores técnicas para serem produzidas de forma rápida no dia a dia! Sem precisar parar a rotina já estabelecida da sua organização! Este workshop tem como objetivo eliciar novas competências ao líder que deseja ter ferramentas que trarão:
- Mais engajamento dos liderados
- Harmonização nas equipes (inclusive de modo horizontal - entre os liderados)
- Criação de uma cultura de leva e traz das melhores ações
- A sensibilização de cada funcionário, reconhecendo suas funções e seu empoderamento nos resultados
- Modernas técnicas de feedback (com a ótica da psicologia comportamental)
- Eliminação dos ruídos na comunicação
- E muito mais!

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 18/05/2016 – 08h
Carga horária: 04 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrantes: **Ricardo Ventura**
Graduado em Administração de Empresas, pós-graduado em Psicologia Junguiana, Master Practitioner. Coaching Trainner em PNL, terapeuta holístico, escritor, colunista, diretor do Instituto Eu Posso! Treinamentos e empresário no ramo varejista há mais de 20 anos. É considerado por outros estudiosos da PNL e palestrantes o melhor palestrante/treinador de PNL, Venda e Comunicação do Brasil.
Inscrições: das 10h do dia 25/04/2016 às 17h do dia 17/05/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: PALESTRA OFERECIDA NO FORMATO À DISTÂNCIA, SIGNIFICA QUE OS PALESTRANTES NÃO ESTARÃO FISICAMENTE NO LOCAL, MAS A PALESTRA SERÁ PROJETADA NO TELÃO. HAVERÁ EMISSÃO DE CERTIFICADO PELA EGP.

PALESTRA: "MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS"

Serão abordados os seguintes assuntos: Enquanto método de solução de conflitos, o Poder Judiciário é, por vezes, ineficiente – ou mesmo ineficaz. Felizmente, há outros métodos que podem ser mais indicados, dependendo da situação. São eles: negociação, conciliação, mediação e arbitragem. Cada método possui características próprias, que serão apresentadas juntamente com breve explicação do procedimento, vantagens e desvantagens, situações em que são recomendados e fundamentos legais.
As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 24/05/2016 –14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Vinícius de Carvalho Carreira
Advogado formado pela Instituição Toledo de Ensino de Bauru/SP. Psicólogo formado pela Unesp de Bauru/SP. Mediador e Árbitro certificado pelo Centro de Mediação e Arbitragem de São Paulo. Pós-graduando em Direito das Famílias e Sucessões pela Faculdade Damásio de São Paulo/SP. Pós-graduando em Processo Civil pela Escola Superior de Advocacia de São Paulo/SP. Gestor da empresa "Vinicius Carreira - Atendimento para Famílias", atuando em mediação de conflitos, psicoterapia e causas de Direito das Famílias.
Inscrições: das 15h30min do dia 25/04/2016 às 12h do dia 24/05/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "DEPENDÊNCIA QUÍMICA: UMA DOENÇA QUE ADOECE A SOCIEDADE"

Serão abordados os seguintes assuntos: Dependentes Químicos: Culpados? Doentes? Vítimas? Reflexo da Sociedade? Consequência de famílias fragilizadas? O crescimento da dependência química e seus reflexos frente à sociedade, aliado a aparente ineficácia dos tratamentos usuais nos obrigam a repensar sobre as condutas dos dependentes para com a família, o trabalho e a sociedade e nas alternativas de tratamento.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 31/05/2016 –14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Perla Samantha Celli

Assistente Social, formada pela Instituição Toledo de Ensino, com Pós Graduação em Gestão Publica, pela Faculdade Anhanguera, servidora pública municipal, com experiência de quase 16 anos como assistente social, dos quais aproximadamente 12 anos na Divisão de Apoio ao Servidor, atendendo servidores públicos municipais.

Inscrições: das 10h do dia 24/03/2016 às 12h do dia 31/05/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM SENHAS"

Ementa: Uma senha, ou password, serve para autenticar uma conta, ou seja, é usada no processo de verificação da sua identidade, assegurando que você é realmente quem diz ser e que possui o direito de acessar o recurso em questão. É um dos principais mecanismos de autenticação usados na Internet e no acesso a sistemas de informação corporativos, devido principalmente, a simplicidade que possui. O minicurso "Segurança em Senhas" introduz o conceito de senhas e apresenta algumas das formas como as senhas podem ser indevidamente descobertas, apresenta algumas das ações que um invasor pode executar caso tenha acesso às senhas e os cuidados que devem ser tomados para proteger as senhas pessoais e corporativas. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 24/06/2016 – 09h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: David José Françoso

Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru: Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Inscrições: das 12h do dia 04/04/2016 às 17h do dia 23/06/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo

Secretária

PORTARIA Nº 25/2016

DARLENE MARTIN TENDOLO, Secretária Municipal do Bem-Estar Social – SEBES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar os servidores abaixo descritos, pelo prazo de 06 meses, a condução de viaturas municipais, compatíveis à categoria que os mesmos são habilitados, na execução de serviços realizados para esta Secretaria, em conformidade com o Decreto nº 10.088 de 20 de setembro de 2005, com todas as responsabilidades cabíveis:

Servidor	Nº Carteira Nacional de Habilitação	Validade
CAROLINA RIOLI	04120813266	19/07/2016
CLAUDIA PATRÍCIA CLERIGO	01506619637	26/04/2017
DANIELE CRISTINA G. DIORIO	04791701933	23/07/2019
ERIKA MASUKO KOMONO	04639822253	22/04/2019
JOSE DE SOUZA DINIZ JUNIOR	03421182246	07/08/2017
LEILA DAIANE BARATELLI	02489264947	20/06/2018
LUCIANA APARECIDA FAZIO DIAS	01995669019	15/10/2016
MARIA CRISTINA ROSA	02799007901	22/12/2019
ROSA MARIA OTUKA B. PEREIRA	05237197316	30/04/2021
VALÉRIA APARECIDA CIAFREI	02438026107	03/10/2017
VANESSA NOGUEIRA DEVELSO	02636051244	13/07/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE
Bauru, 12 de maio de 2016.
DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA MUICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério

Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira convoca os associados da APM a comparecerem à Assembléia Geral para a eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 20 de maio de 2016 (sexta – feira), às 08h, em sua sede, sito à Rua Severino Dantas de Souza nº 5-15, Jardim Flórida, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h30 no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia

Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

"Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento, conforme determina o artigo 269 e incisos do Decreto Municipal nº 10645/08, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11579/11. Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo a cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente."

Proc. 46472/15 – Maria aparecida Zan;
Proc. 45941/15 – Adalberto Monteiro Bispo;
Proc. 59854/15 – Jiro Koga;
Proc. 11285/15 – Israel Irmer;
Proc. 48482/13 – Evaristo de Campos Penteado Junior;
Proc. 48800/13 – Ademir Ricardo de Oliveira;
Proc. 62603/15 – Maria da Penha dos Santos Gonçalves Matos;
Proc. 66020/14 – Heraldo Vagner Gomes;
Proc. 55489/15 – Darci Duarte Garcia;
Proc. 46487/15 – Jacqueline Pereira;
Proc. 52676/14 – Amilton de Souza;
Proc. 18216/15 – Suely Reis Ferreira da Silva;
Proc. 36150/15 – James William Concuruto;
Proc. 58526/15 – Renata Aparecida Garcia;
Proc. 61587/15 – Wagner Alves Leoni;
Proc. 47747/15 – Gabriela Prado Alves;
Proc. 2698/15 – Eliana de Oliveira;
Proc. 7138/15 – Joaquim dos Santos;
Proc. 32126/15 – Sueli Aparecida do Nascimento;
Proc. 38624/15 – Manoel Farias do Carmo Filho;
Proc.42813/15 – Silson Carneiro;
Proc. 44376/15 – Ivani Correa dos Santos;
Proc. 47997/15 – Guilherme Amorozine de Souza;
Proc. 48124/15 – Viviane Regina Gomes Castor;
Proc. 59531/15 – Walter Wagner Lima;
Proc. 59730/15 – Renato Braguin de Carvalho Leite;
Proc. 62714/15 – Luiz Antônio Martins;
Proc. 62927/15 – Neide Maria dos Santos;
Proc. 63159/15 – Rosimeire Aparecida de Oliveira;
Proc. 64191/15 – Célio Faria Santos;
Proc. 65114/15 – Espolio de Antônio Hélio Campos Fernandes;
Proc. 65331/15 – Diego Basílio;
Proc. 66389/15 – Luciana Frabetti;
Proc. 16690/15 – Edvaldo de Oliveira;
Proc. 43255/13 – Claudia Roberta Marcilio;
Proc. 11105/15 – Renato Gomes da Silva;
Proc. 20294/15 – Andrea Janaina Braga de Melo Cunha;
Proc. 31985/15 – Marissand Matheus Mengali;
Proc. 48646/14 – Maria Cristina de Araujo dos Santos;
Proc. 79128/15 – Agnaldo Alves de Souza.

"Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos

legais, conforme dispõe o artigo 269 do Decreto Municipal nº 10.645/2008, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11.579/11."

Proc. 54981/15 – Vicente Alves Sobrinho;
Proc. 2424/16 – Francisca de Lourdes Pires Correa;
Proc. 69674/15 – Cleudia Regina Guaraldo;
Proc. 59656/15 – Claudeci Carneiro;
Proc. 71037/15 – Sumara Barbosa;
Proc. 66579/14 – Marly Pereira;
Proc. 69177/15 – Wagner Roberto Manfio;
Proc. 72448/15 – João Celio Rodrigues;
Proc. 56725/15 – João Claudio Ferreira;
Proc. 14650/15 – Carlos Roberto de Jesus;
Proc. 56725/15 – João Claudio Ferreira;
Proc. 78301/15 – Andreia Martins Pinto Nascimento;
Proc. 77210/15 – Helio Jose Firmino;
Proc. 59981/14 – Maria Elizabeth do Nascimento;
Proc. 74350/15 – Andre Luis Sales de Jesus;
Proc. 77003/15 – Gilberto Mauricio;
Proc. 48314/15 – Eliseo Bispo Salgado;
Proc. 79910/15 – Janete Pereira de Lima Theodoro;
Proc. 68941/15 – Raimundo Gomes Viana;
Proc. 66686/15 – Flavia Aparecida Giocono Pereira Aguillera;
Proc. 50309/13 – Nadir Bento Cortelo;
Proc. 3656/16 – Vivalda Luciene Souza da Silva;
Proc. 78728/15 – Adriano Gonçalves Batagliotti;
Proc. 71502/15 – João Dias Soares;
Proc. 26592/15 – Luciano de Oliveira Bueno;
Proc. 69863/15 – Lucia Helena dos Santos;
Proc. 79397/15 – Joanilda Oliveira Giroldo;
Proc. 68984/15 – Eder Aparecido Moreno;
Proc. 69519/15 – Valdineia Custodio Ferreira;
Proc. 78310/15 – Jose Francisco Davila;
Proc. 21739/15 – Edson Rodrigues dos Santos.
Proc. 51659/14 – Raquel Morales Olher;
Proc. 57995/15 – Rosemeire Ribeiro do Prado Francisco.

PROCESSO DEFERIDO:

Proc. 25156/16 – Alexandre Aparecido Gomes Pimentel.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

"Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento, conforme determina o artigo 269 e incisos do Decreto Municipal nº 10645/08, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11579/11. Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo a cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente."

Proc. 47093/15 – Olimpio Antonio da Silva Filho;
Proc. 28957/15 – FJ da Silva Alimentos.
Proc.60604/15 – Demerci Laurindo Gonçalves.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, conforme dispõe o artigo 269 do Decreto Municipal nº 10.645/2008, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11.579/11."

Proc. 52240/15 – Débora da Silva Souza Silveira.

PROCESSO INDEFERIDO:
Proc.17298/14 – Milton Antonio de Barros

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzeta
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:
Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:
I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus)*, olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (Erythrina verna), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste comunicar e solicitar aos munícipes abaixo relacionados **o comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08h00min às 11h00mim e das 14h00min às 17h00min, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar dos assuntos descritos.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
SANDRA DA SILVA	Rua Olavo Moura, nº 8-6, Jardim Alvorada	67300/2015
MANOEL FARIA SOBRINHO	Rua Capitão Gomes Duarte, nº 27-10, Jardim Brasil	59619/2014
IRACI TORRES	Rua Boa Esperança, nº(s) 9-3 e 9-15, Vila Seabra	29153/2013

JOSÉ PEREIRA DE LEMOS	Rua das costureiras, nº 1-30, Núcleo Hab. Edson Bastos Gasparini	44834/2013
RENATO CAPINZAIKI	Rua Doutor Fuas de Mattos Sabino, nº 9-51, Jardim América	51643/2014
ANDREA BRANDINI DIAS BATAGLIOTTI	**ENDEREÇO NOTIFICAÇÃO**: Rua Alfredo Fontão, nº 3-86, Jardim Paulista **ENDEREÇO OCORRÊNCIA**: Rua Eduardo Vergueiro de Lourena, nº 5-65, Vila Universitária	28794/2013
MARCOS MARTINS DOS SANTOS	Rua Nicola Avalone, nº 9-21, Vila Quaggio	42588/2013
JOÃO UBALDO MOYA	**ENDEREÇO NOTIFICAÇÃO**: Rua Padre João, nº 16-65, Vila Santa Tereza **ENDEREÇO OCORRÊNCIA**:Rua João Urias Batista, nº 5-13, Vila Santista	45460/2011
MANOEL BARBOSA	Rua José Miguel, nº 16-28, Vila Paulista	50024/2014
WELINGTON FERREIRA CAMARGO	Rua Pernambuco, nº 2-82, Vila Coralina	42537/2013
GIOVANNA DE FREITAS SANCHES	Rua Alfredo Fontão, nº 3-75, Vila Mariana	64040/2013
JOÃO EUGENIO DA LUZ	Rua Venezuela, nº 6-63, Jardim Terra Branca	6902/2014
ROBERTO FERNANDES ZAMBONATO	Rua Irmã Arminda, nº 6-48, Vila Galvão	57228/2013
PAULO FRANCISCO TORDIVELLI	**ENDEREÇO NOTIFICAÇÃO**: Praça Salim Haddad Neto, nº 13-20 Apto 1701, Vila Cidade Universitária **ENDEREÇO OCORRÊNCIA**:Rua Monsenhor Claro, nº 7-45, Centro	6132/2015
ANTONIO DE SOUZA	Rua Cristovão Sanches, nº 8-51, Vila Giunta	319/2012
JOSÉ CARLOS FERREIRA	Rua Pedro Alvares Mansera, nº 3-55, Parque Jaragua	58448/2012
DAURI RUBENS OLIVEIRA TAVANO	Rua Comendador Leite, nº 3-27, Vila Camargo	30807/2011
MILTON CESAR CARRASCHI	**ENDEREÇO NOTIFICAÇÃO**: Rua Wenceslau Bras, nº 17-99, Vila Industrial **ENDEREÇO OCORRÊNCIA**:Rua José Ferreira Keffer, nº 1-60, Vila Pacífico I	24053/2012
ANA MARIA MACIEL	Rua Tomaz Bosco, nº 2-135, Jardim Ouro Verde	15205/2012
DANKIMAR MASCERA FREIRE	Avenida Pedro Bertolini, nº 2-45, Jardim Maramba	27140/2012
JOSÉ ANTONIO FILHO	Rua Benedito José Teixeira, nº 2-61, Parque Roosevelt	27119/2012
VALDOIR NILTON MOCO	Rua Arlindo Fidelis, nº 3-70, Jardim Ferraz	52726/2012
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	Rua Angelo Tamarozzi, nº 9-18, Vila Santista	7993/2012
JAMIL ACHOA	**ENDEREÇO NOTIFICAÇÃO**: Rua Vivaldo Guimarães, nº 10-10, Apto 05, Vila Samaritana **ENDEREÇO OCORRÊNCIA**: Rua Antonio Garcia, nº 9-41, Vila Universitária	43747/2012
RUBENS LIBONATO	Rua Silva Jardim, nº 1478, Vila Lemos	38690/2013
LILIANY EMANUELLE FLORES	Rua Salgado Filho, nº 3-16, Jardim Dona Lili	58159/2011
LUCIANE DA SILVA	Rua Laurindo Limão, nº 1-67, Residencial Nova Bauru	28618/2013
MARIA DE FATIMA BORELI	**ENDEREÇO NOTIFICAÇÃO**: Rua Oswaldo Arolca, nº 593-A, Vila Formosa – São Paulo **ENDEREÇO OCORRÊNCIA**:Rua Tamandaré, nº 21-19, Vila Paulista	46741/2014
RONALDO BAPTISTA	Rua Santos Dumont, nº 12-50, Vila Lemos	36311/2011
DANIELA SAMOGIM	Rua Azarias Leite, nº 18-30, Vila Samaritana	30215/2011
JULIO DOS SANTOS	Rua Antonio José Parente, nº 3-16, Vila Garcia	38297/2011

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar que o senhor Antônio Libonato Filho compareça nesta Secretaria no horário compreendido das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 66204/2015 – vistoria de árvore no imóvel de sua propriedade, sito a Rua Nicola Avalone, nº 7-28 - Vila Quaggio."

NOTIFICAÇÃO

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem NOTIFICAR a Senhora Francine Rovoiro Velho, residente e domiciliada a Rua José Pardo, nº 183, Piratininga, a efetuar o replantio das mudas retiradas depois da concessão do Habite-se do imóvel localizado na Rua Doutor Gonzaga Machado Setor 03, Quadra 0064, Lote 009, referente ao Processo nº 42665/2012, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, sob pena de medidas administrativas cabíveis."

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR o senhor Joruth Ronal Whyte, residente e domiciliado na Alameda das Cesalpíneas, nº 2-52 – Jardim das Paineiras, a efetuar a doação de 03 (três) mudas de árvores como forma de compensação a substituição de árvore deferida através do Processo nº 15388/2012. Portanto, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta, para que as 03 (três) mudas sejam entregues no Viveiro Municipal, juntamente com a nota fiscal, para que o processo seja finalizado."

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

CONFORME O E-DOC Nº 31754/2016, FICA AUTORIZADA A SUPRESSÃO DE 02 (DUAS) ÁRVORES LOCALIZADAS NO BOSQUE DA COMUNIDADE, SENDO 01 (UMA) GREVÍLEA E 01 (UMA) PAU-FERRO. AMBAS ESTÃO COM RISCO IMINENTE DE QUEDA.

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 18859/2016
INTERESSADO: Wanderley de Moura Beirigo Júnior
ENDEREÇO: Rua Cuba, nº 7-55, Independência
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Falso-chorão
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 25959/2016
INTERESSADO: Abelardo Ferreira de Queiroz
ENDEREÇO: Rua Wenceslau Braz, nº 6-84, Vila Souto
ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Sibipirunas, sendo 01 localizada à esquerda do imóvel e 01 localizada na lateral do imóvel (Rua Carlos de Campos)
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte e 01 árvore de pequeno porte (sob rede de iluminação pública)

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 13755/2016
INTERESSADO: Aylton Xavier de Morais
ENDEREÇO: Rua Dormevil Forastieri, nº 2-154, Jardim Araruna
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- No momento, nenhuma ação é recomendada

PROCESSO: 20576/2016
INTERESSADA: Iraci de Souza Silva
ENDEREÇO: Rua Professor Josias de Souza Lima, nº 2-46, Beija Flor
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- No momento, nenhuma ação é recomendada

PROCESSO: 19305/2016
INTERESSADA: Maria Ivanilde dos Santos Antônio
ENDEREÇO: Rua Tamoio, nº 3-12, Vila Dutra
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Aroeira-pimenteira localizada à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- No momento, nenhuma ação é recomendada

PROCESSO: 13754/2016
INTERESSADO: José Donizete Pereira
ENDEREÇO: Rua Dormevil Forastieri, nº 2-164, Jardim Araruna
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- No momento, nenhuma ação é recomendada

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS

PROCESSO: 7362/2015
INTERESSADO: Luiz Antônio de Oliveira
ENDEREÇO: Avenida Darcy César Improta, nº 3-10, Vila Santa Luzia
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Falso-chorão localizado à esquerda do imóvel e 04 Ficus, sendo 2ª, 4ª, 5ª e 6ª árvore a partir da Rua José Antônio Barreto
SUBSTITUIR POR: 05 árvores de médio porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Ficus, sendo 1ª e 3ª árvore a partir da Rua José Antônio Barreto
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

AUTO DE INFRAÇÃO 28/16

Conforme consta no Processo 56.618/2015, o Sr. Delton Beraldo infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 47/16

Conforme consta no Processo 7.366/2016, a Senhora Geralda Rodrigues da Silva infringiu o disposto no Decreto Municipal 11.689/2011, artigo 47 – "É terminantemente proibida a disposição de resíduos da construção civil em áreas não licenciadas, sendo os infratores sujeitos às penalidades previstas no Capítulo XV."
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 51/16

Conforme consta no Processo 53761/2015, a empresa J.R. Petersen Junior - Me infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 53/16

Conforme consta no Processo 34916/2010, a empresa Bar Lanchonete Mamy Café Ltda - Me infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 73/16

Conforme consta no Processo 58.339/2015, a empresa Ferregar Mecânica de Autos Ltda - Me infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 61/16

Conforme consta no Processo 21432/2005, a empresa E.D. Valdoski Izidoro Oficina - Me infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 72/16

Conforme consta no Processo 6.187/2015, o Senhor Josafat Pereira Leitão de Oliveira infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 73/16

Conforme consta no Processo 25.879/2008, a empresa Alcides Valle Junior - Me infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 74/16

Conforme consta no Processo 3.632/2016, a empresa Zacarias Marques Luquetto Bauru - Me infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 76/16

Conforme consta no Processo 58.504/2015, a empresa Garcia & Leme Comércio de Peças Ltda - Me infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

COMUNICADO 129

Comunicamos a empresa Zambonato e Ponce Comércio de Gás Ltda - Me que após análise do processo 20094/2005, referente ao Auto de Infração 389/2015 lavrado em 27/10/15, a Junta de Impugnação Fiscal em sua octogésima segunda reunião conforme Lei 4362/99, julgou o recurso e decidiu pelo indeferimento, visto que a empresa estava em atividade ao tempo da infração.

Portanto será concedido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste, para manifestação e contestação da decisão, após esse prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Maurício Pontes Porto
Secretário

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALATES LTDA NOTIFICADA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE MORA PELAS RAZÕES CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74.556/14. EM RAZÃO DA PUNIÇÃO POR IRREGULARIDADE NA ENTREGA DO MEDICAMENTO, APLICA-SE A MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO ITEM EM ATRASO, QUE CORRESPONDE A R$ 65,12 (SESSENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E NAS CLÁUSULAS 21.1. DO EDITAL E 9.1. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/14.

A CONTRATADA PODERÁ EXERCER O DIREITO DE RECORRER DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "F", DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993.

BAURU, 11 DE MAIO DE 2.016.

MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

COMUNICADO

Conforme ofício nº 427/2016, no processo nº 20688/2016, Comunicamos o DEFERIMENTO da solicitação de DESINTERDIÇÃO do estabelecimento, visto ter apresentado o Certificado de Licenciamento Integrado sob nº 586353.2016-90.

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
19280/2016	C. DE O. S. R. B. TREVISAN TURISMOS – ME
5712/2016	JAMIL JORGE
21628/2016	JURANDI RAMOS
21627/2016	JURANDI RAMOS
11666/2016	MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA LIMA
13687/2016	LUIZ ANTONIO SIMONETTI

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A Maré Construtora e Incorporadora Ltda, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o **Estudo de Impacto de Vizinhança do loteamento Conjunto Habitacional Igor Belchior**, que se trata da implantação de vários condomínios – Vertical, multifamiliar localizado na Av. Waldemar G. Ferreira, Vila Industrial, Bauru/SP, composto de (94 blocos/ 4 pavimentos/ 1.504 unidades habitacionais, residenciais). **A audiência ocorrerá no dia 20/05/2016 das 18h às 20h, no salão de uma igreja evangélica, sito à Rua Bento Duarte de Souza, n° 5-38, Vila Industrial**. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site http://www.mareimobiliaria.com.br/IB/ , do dia 02 de Maio ao dia 20 de Maio de 2015.

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A **LIFE ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**., em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança de um Galpão para Transportadora Rodoviária de Carga, localizado na Avenida Issa Marar, 0-0 PTL 26, Gleba B, Chácaras Bauruenses, Parque Residencial Samambaia, Bauru/SP, composto de um Galpão. **A Audiência ocorrerá no dia 31 de Maio de 2016, das 18h às 20h, no Condomínio Portal do Sol, no Salão de Festas, sito à Rua Raja Gebara, nº 1-55, Vila Aviação.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site http://www.aidar.com.br/h_aidar/pt/img/eiv_galvao/eiv_galpao.pdf, do dia 26 de Maio ao dia 31 de Maio de 2016.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

CONCURSO PÚBLICO
AUXILIAR EM SAÚDE – AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS
EDITAL SMS 01/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Republicação nº 02)
CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE:
CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
E
PROVA OBJETIVA 2
DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE **AUXILIAR EM SAÚDE – AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS.**
SEGUNDA REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE:
CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E PROVA OBJETIVA 2 DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SAÚDE – AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS, EM VIRTUDE DE RECURSO ADMINISTRATIVO, ERRO DE FORMATAÇÃO E CORREÇÃO DO HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO PARA A PROVA OBJETIVA 2

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, **CONVOCA** os candidatos aprovados e habilitados na 1ª Fase - Prova Objetiva 1, limitado às maiores notas do triplo do número de vagas estabelecidos no Capítulo II, nos termos do Edital SMS 01/2016, do Concurso Público para o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE**

CONTROLE ÀS ENDEMIAS, abaixo relacionados, para participarem do **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA e PROVA OBJETIVA 2**, nos termos fixados no Edital citado, de acordo com as seguintes orientações:

2ª FASE - DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

1.1. O CURSO DE FORMAÇÃO, de caráter eliminatório, será ministrado na Instituição Toledo de Ensino - ITE, nas salas identificadas abaixo, do BLOCO I – Prédio Pioneiro, localizada na Praça IX de Julho, Vila Pacífico, BAURU/SP, **no período de 09 a 13 de maio e 16 a 19 de maio de 2016, das 18H30MIN ÀS 22H30MIN** (horário de Brasília/DF).

1.2. Os candidatos aprovados na 1ª Fase - Prova Objetiva1, limitado às maiores notas do triplo do número de vagas estabelecidos no Capítulo II, nos termos do Edital SMS 01/2016, do Concurso Público realizado para o cargo efetivo de AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS, conforme previsto no artigo 7º da Lei Federal 33.350/06 e Portaria do Ministério da Saúde nº 243/15, **deverão obter 100% (cem por cento) de frequência no CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA** para serem habilitados à realização da 2ª Fase - Prova Objetiva 2.

1.2.1. O **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA** terá carga horária de 40 (quarenta) horas.

1.2.2. Só terá validade para efeito deste certame o **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA** oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Bauru – SMS.

1.3. O candidato que deixar de frequentar o **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA,** seja qual for o motivo, será considerado **reprovado e excluído do certame,** conforme disposto no item 02 do Capítulo IX do Edital SMS nº 01/2016.

1.4. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica e caderno para efetuar as anotações que julgarem cabíveis.

1.5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe, que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho**, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei,** não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança, sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br), **através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.**

1.5.1. O candidato poderá acessar a apostila com todo o conteúdo programático a ser ministrado durante todo o curso a partir de 02 de maio de 2016 para acompanhamento e estudo em sala de aula, através do site www.bauuru.sp.gov.br na área de concursos ou através do link http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/concursos/default.aspx?m=3&i=149

1.6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

1.7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

1.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia do **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA,** documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

1.9. Os candidatos poderão adentrar a sala até às 18H45MIN não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidato após o horário estabelecido.

1.9.1. Durante a realização do curso será dado intervalo de 15 (quinze) minutos para descanso.

1.9.2. Durante a realização do curso o candidato deverá firmar sua presença, diariamente, em duas listas fornecidas pela Coordenação.

1.9.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e registrar diariamente a sua assinatura na lista de presença citada.

1.9.4. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização do **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**, nem por danos neles causados.

1.10. Todas as despesas relativas à participação no Curso Introdutório correrão às expensas do candidato.

1.11. O candidato poderá acessar a apostila com todo o conteúdo programático a ser ministrado durante todo o curso a partir de 02 (dois) de maio de 2016 para acompanhamento e estudo em sala de aula, através do site www.bauuru.sp.gov.br na área de concursos ou através do link http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/concursos/default.aspx?m=3&i=149

1.12. A Prefeitura não se responsabilizará pela eventual impossibilidade do candidato em comparecer nos dias e horários determinados para a realização do curso.

1.12.1. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização do **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA** implicará na desclassificação do candidato, não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

2ª FASE - PROVA OBJETIVA 2

2.1. A **PROVA OBJETIVA 2** será realizada em 20 de maio de 2016, das 18H30MIN ÀS 22H30MIN (horário de Brasília/DF), na Instituição Toledo de Ensino - ITE Bloco I – Prédio Pioneiro, localizado na Praça IX de Julho, Vila Pacífico Bauru/SP.

2.2. Só estarão habilitados para participar da PROVA OBJETIVA 2 os candidatos que obtiverem 100% de frequência no **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.**

2.3 A PROVA OBJETIVA 2, de caráter eliminatório, com duração de 04 (quatro) horas, valendo 50 (cinquenta) pontos, será composta por 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada uma, versando sobre os assuntos abordados no **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.**

2.4. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) de acerto na Prova Objetiva 2, desde que, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 243/15, tenha a participação integral no **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA com 100% de frequência** previsto no Edital SMS 01/2016.

2.5. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no local indicado para a realização da prova, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado** para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.6. O **PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO**, impreterivelmente, às **18 horas e 15 minutos**, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidato após o horário estabelecido.

2.7. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.

2.8. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe, que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho**, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei,** não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança, sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br), **através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.**

2.9. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

2.10. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

2.11. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

2.12. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

2.13. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

2.14. No dia designado para realização da prova, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como: agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmitop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3, RELÓGIO DE QUALQUER ESPÉCIE, netbook, máquina fotográfica, protetor auricular, MP4, controle de alarme de carro, Ipad, Ipod, Iphone e outros equipamentos similares e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

2.15. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

2.16. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

2.17. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

2.18. Os candidatos, ao adentrarem a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverão armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

2.19. O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

2.20. Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences, que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

2.21. Após o início da Prova Objetiva 2 não será permitido o rompimento do lacre.

2.22. O saco plástico tratado no Item 2.18 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do prédio onde se realizou a prova.

2.23. Os candidatos não poderão adentrar à sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva 2.

2.24. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

2.25. Iniciada a Prova Objetiva 2, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

2.26. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de prova 01 (uma) hora antes do término da prova.

2.27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

2.28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

2.29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer argüição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

2.30 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

2.30.1. for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

2.30.2. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou com os demais candidatos;

2.30.3 recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

2.30.4 descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

2.31. O Cartão de Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela Coordenação do Concurso.

2.32. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no Cartão de Resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2.33. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão de Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto do Caderno de Prova da Prova Objetiva 2 e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

2.34. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

2.35. Após entregar o Cartão de Resposta e o Caderno de Prova para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros e nem retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

2.36. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

2.37. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de já ter solicitado a condição especial no ato da inscrição deverá apresentar pessoalmente até o dia 19 (dezenove)

de maio de 2016, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, na Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - DGTES ou através do e-mail dgtes_saude@bauru.sp.gov.br até o dia 18 (dezoito) de maio de 2016, devendo confirmar o recebimento do e-mail junto à DGTES, através dos telefones 3104-1466/3104-1469, até às 16h30 do dia 19 (dezenove) de maio de 2016, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital SMS 01/2016.

2.37.1 A candidata lactante que solicitou e informou à Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

2.37.2 O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

2.38 O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva 2 implicará na desclassificação do candidato, não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

2.39. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos documentos apresentados.

RELAÇÃO CANDIDATOS
2º FASE – CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

DIAS: 09/05/2016; 10/05/2016, 11/05/2016, 12/05/2016, 13/05/2016, 16/05/2016, 17/05/2016, 18/05/2016 E 19/05/2016 dás 18:30 às 22:30

2º FASE – PROVA OBJETIVA 2
DIA: 20/05/2016

Conforme item 2.4 do Capítulo IX – Só estarão habilitados para participar da PROVA OBJETIVA 2 os candidatos que obtiverem **100% de frequência** no CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO

PRÉDIO BLOCO 01 - PIONEIRO
SALA 14

INSCRIÇÃO	NOME
0014900251	ADRIANA DA SILVA SALGADO
0014900174	ADRIELLY MARMOL DE OLIVEIRA
0014901923	ALESSANDRA COSTA SOUZA RODRIGUES SILVA
0014902838	ANA BEATRIZ APOLONIO
0014902016	ANA BEATRIZ PADOVAN NOGUEIRA
0014901936	ANA CLARA CARRARO MARMOL
0014901519	ANDRÉ FERREIRA RUIZ
0014902028	ANDREIA PEDRINA PEREIRA
0014901370	ANGELA REGINA BATISTA MANZANO DO REGO
0014901054	AUGUSTO COIMBRA PIGOLI
0014900208	BRUNA PONCE LADEIA
0014901248	BRUNO FERNANDO MOREIRA
0014903800	BRUNO LUNGUINHO
0014900045	CAIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS
0014901740	CAMILA MAIA
0014900104	CAMILA RODRIGUES DE LELLIS
0014902313	CHARLES RODRIGO CORDEIRO
0014901637	CHRYSTIAN HERRERA SAID
0014900001	CINTHIA DA CRUZ GAMELA SILVA
0014904103	DANIEL DALLA VALLE
0014900101	DANIELE PEREIRA PINTO
0014903669	DEBORA CRISTINA DA SILVA CALESTINI
0014900595	DENILSON BRANDÃO JUNIOR
0014900179	DHYEGO PALÁCIOS BONIFÁCIO
0014903259	DIRCE JANAINA AYALA AZENHA
0014903764	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA ELIAS
0014901868	ELIANE SUZETE DE OLIVEIRA
0014903709	ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS VITORINO
0014903727	FABIANA DE SOUZA PERES
0014900457	FABIANO DE JESUS CAVALCANTI
0014900359	FABIO SIMÕES BALARIN
0014902299	FAUSTO JOSÉ MARTINS
0014903695	FERNANDO BARBOSA CARVALHO
0014901476	FLAVIA DE MELLO SILVA
0014902153	FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA
0014902106	GABRIELA VANNI ARROYO
0014903624	GIOVANNA GARCIA CASTELLAR SALCEDO
0014902138	GUILHERME FELIPE FOGANHOLI
0014902547	HUDSON BARIZON BLANCO
0014903544	IRINEU MENDONÇA NETO
0014901442	IVAN DA SILVA
0014900631	IVANILDO MESSIAS DE LIMA
0014903653	IVETE GONÇALVES GRECCO
0014903744	IVO CALOBRIZI PIEDADE
0014902293	JENNIFER TEZUKA MACÊDO
0014903099	JOAO MARCOS DIDONE
0014901964	JOAO PEREIRA ARAUJO FILHO
0014900241	JOHNNY DOS SANTOS PEREIRA

RELAÇÃO CANDIDATOS
2º FASE – CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

DIAS: 09/05/2016; 10/05/2016, 11/05/2016, 12/05/2016, 13/05/2016, 16/05/2016, 17/05/2016, 18/05/2016 E 19/05/2016 dás 18:30 às 22:30

2º FASE – PROVA OBJETIVA 2
DIAS: 20/05/2016

Conforme item 2.4 do Capítulo IX – Só estarão habilitados para participar da PROVA OBJETIVA 2 os candidatos que obtiverem **100% de frequência** no CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO

PRÉDIO BLOCO 01 - PIONEIRO
SALA 16

INSCRIÇÃO	NOME
0014900952	JOSÉ ANTONIO NOBRE SANTANNA
0014900365	JOSE CARLOS GONCALVES JUNIOR
0014900170	JOSE EDUARDO VENDRAMINI
0014902639	JOSE RICARDO ARIETA PREVIDELLO
0014903446	JUAN TERENCIANI BATISTA
0014900713	JULIANA FRANÇA RIBEIRO ALVAREZ
0014901817	JULIO CESAR CHAPANI
0014904054	KAUE DA COSTA MORENO
0014900317	KEYLA CRISTINA DOS SANTOS
0014903364	KILIAN KOBAYASHI MAGALHÃES
0014902144	LEANDRO CHINALE DE SANTANA
0014902247	LEANDRO DE SOUZA
0014900105	LORRAYNE DE FATIMA SILVA BRITO
0014903055	LUCAS MENEZES ALVES
0014903467	MARCEL TORRESCILHA FALCÃO
0014901348	MARCELLO AUGUSTO ALVES OROZ DE BARROS
0014901516	MARCELO CÂNDIDO RUFINO
0014902898	MARCELO CAPARROZ
0014900569	MARCIA GAZOLA
0014901440	MARIANA CAETANO
0014901889	MARIANA NETO COMINI ALVES
0014903116	MATHEUS BARBOSA OLIVEIRA
0014900991	MATHEUS SILVA ANTONIO
0014901130	MESSIAS LUIS FARIA
0014902665	NATAN DE OLIVEIRA ALVES
0014900161	OTAVIO GUADAGNUCCI FONTANARI
0014900655	PAOLA CRISTINA DE OLIVEIRA MATHEUS
0014901523	PEDRO ANTONIO
0014904046	PRISCILA ORESTE DIAS
0014902767	PRISCILA RUSSO
0014900464	RAFAEL DALTRO GRACIANI
0014900947	RAUL AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
0014901239	RAUL FERREIRA DE LIMA BONALUME
0014900418	REGINEIA CAMARGO ERVILHA PEREIRA
0014900393	RENATA ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
0014903284	RHAEDER LIMÃO GOMES
0014902068	RODOLFO ALCÂNTARA
0014900469	ROGER DE LIMA MONTEIRO
0014900820	SERGIO ROBERTO ALVES CALERO
0014903926	SILVIO CÉSAR DOS SANTOS
0014903829	SIVALDO JOSE DOS SANTOS
0014904045	TAÍS DE CARVALHO MÓDENA
0014903287	THIAGO MUNHOZ PEREIRA
0014903016	THIAGO REZENDE MADUREIRA
0014903030	VANESSA OLIVEIRA FELICIO
0014903949	VICTOR REZENDE MADUREIRA
0014901992	VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
0014902480	VINICIUS POSTERARO SILVA
0014900137	VITOR HUGO NICIOLI

Bauru, 10 de maio de 2016.
A Comissão.
Portaria GP 06/16

EXTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 7.722/15 - PROCESSO Nº 38.408/14 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** TECNOPOSTO COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem suprimir do objeto do contrato os serviços descritos na planilha de fls. 310/313 do Processo Administrativo nº 38.408/14. Por via de consequência, diminuir do valor do contrato a importância de R$ 16.509,06 (dezesseis mil, quinhentos e nove reais e seis centavos), passando o valor total de R$ 638.853,57 (seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) para R$ 622.344,51 (seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) razão pela qual o item 3.1 da Cláusula Terceira, do contrato original passa a ter as seguinte redação: "3.1. O valor do presente contrato será de R$ 622.344,51 (seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) obtidos com base na planilha de quantidade e preços unitários da CONTRATADA." **- ASSINATURA:** 06/04/15.

Seção III
Editais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2016 - PROCESSO Nº 32.986/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: ROSANGELA MANIEZO REDONDO - ME - Interessada: Diversas Secretarias Municipais, DAE, EMDURB e FUNPREV, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 32.986/15, mediante emissão de Notas de Empenho,

conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 02						
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES COM CAÇAMBA DE 6M³						
Item	**Descrição mínima**	**Qtd. Est. Anual**	**Unid.**	**Marca**	**Modelo**	**V. Unit. Hora - R$**
01	Locação de 03 (três) caminhões 4x2 basculantes com capacidade de caçamba de 6m³, motor Diesel de 6 cilindros com potência máxima de no mínima 230 CV, PBT homologado 16.000 kgf e peso total admissível de no mínimo 16.800 kgf. Com no máximo cinco anos de fabricação e todas as despesas referentes a combustível, motorista e manutenção por conta da **COMPROMISSÁRIA**.	8.000	Hora	MERCEDES BENZ	1718 e 1719 ATRON	68,49

LOTE Nº 10						
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO IRRIGADEIRA						
Item	**Descrição mínima**	**Qtd. Est. Anual**	**Unid.**	**Marca**	**Modelo**	**V. Unit. Hora - R$**
01	Locação de 1 (um) caminhão irrigadeira com capacidade de armazenamento de água de no mínimo 6.000 litros. Com no máximo cinco anos de fabricação e todas as despesas referentes a combustível, motorista e manutenção por conta da **COMPROMISSÁRIA**.	11.000	Hora	MERCEDES BENZ	1718	103,60

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2015 – **ASSINATURA**: 26/04/2016 – **VALIDADE:** 25/04/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2016 - PROCESSO Nº 68.658/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: CARDOSO E CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA - Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 68.658/2015, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 — COTA RESERVADA **Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da** Lei Complementar nº 123/06.					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E OVOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DO ZOOLÓGICO.					
ITEM	**QTD**	**UND.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA OU PROCEDÊNCIA SE HOUVER**	**P. UNIT**
1	375	KG	Kg. de abacaxi pérola. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	R$ 3,10
2	6500	KG	Kg. de banana nanica. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	R$ 2,46
3	150	KG	Kg. de goiaba vermelha. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	R$ 4,59
4	750	KG	Kg. de laranja pera. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	R$ 1,98
5	500	KG	Kg. maçã nacional. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	R$ 5,18
6	3000	KG	Kg. de mamão formosa. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	R$ 3,60
7	500	KG	Kg. de coco fruta. Deverá ser de 1ª qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC n° 12, de 02/01/01 da ANVISA, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.	CEASA	R$ 2,52
8	300	DZ	Dz. de ovos brancos tipo A. O produto deverá estar de acordo com a RIISPOA/M.A Resolução nº 5 de 05/07/91 CIPOA/MA, a qual estabelece: ser de galinha; branco; extra; pesando no mínimo 60 (sessenta) gramas por unidade; isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. Ser do tipo grande, proveniente de avicultor com inspeção oficial, não apresentar trincos e quebraduras na casca, estar acondicionado em embalagem primária de bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades protegidos por filme de PVC contendo data de embalagem e validade, carimbo do SIF e nome do produtor, podendo ser transportado em caixas de papelão reforçadas contendo 12 bandejas; prazo mínimo de validade de 15 (quinze) dias. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC n° 12, de 02/01/01 da ANVISA.	CEASA	R$ 4,60

9	625	KG	Kg. de batata doce. O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	CEASA	R$ 2,50
10	625	KG	Kg. de beterraba extra. O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	CEASA	R$ 2,74
11	137	KG	Kg. de berinjela. O produto deverá estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação e ligeira descoloração nos legumes, desde que não afetem as suas características. Serão tolerados pequenos danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves nos legumes.	CEASA	R$ 2,89
12	250	KG	Kg. de couve manteiga. O produto deverá estar de acordo com a NTA 13 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída, por verduras de boa qualidade, que não foram classificadas na classe anterior, desde que conservem as características. Serão tolerados pequenos defeitos na conformação, ligeira descoloração, e ligeiros danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves e não alterem sua conformação e aparência.	CEASA	
13	625	KG	Kg. de cenoura extra. O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	CEASA	
14	50	KG	Kg. de pepino caipira. O produto deverá estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação e ligeira descoloração nos legumes, desde que não afetem as suas características. Serão tolerados pequenos danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves nos legumes.	CEASA	
15	625	KG	Kg. de abóbora. O produto deve ser de 1ª qualidade; tamanho e coloração uniformes e suficientemente desenvolvidas; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Deve atender aos padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9 de 12/11/02 e da CEAGESP.	CEASA	R$ 3,00
16	875	KG	Kg. de almeirão. O produto deve ser de 1ª qualidade; fresco; apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes. Deve atender aos padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9 de 12/11/02 e da CEAGESP.	CEASA	R$ 4,47
17	375	KG	Kg. de chicória. O produto deve ser de 1ª qualidade; fresco; apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes. Deve atender aos padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9 de 12/11/02 e da CEAGESP.	CEASA	R$ 4,57
18	75	KG	Kg. de cebola. O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	CEASA	R$ 4,30
19	100	KG	Kg. pera. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	R$ 6,75
20	375	KG	Kg. de melancia. Graúda, de Primeira. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.	CEASA	R$ 1,35
21	17	KG	Kg. alho descascado. Produto refrigerado deverá atender a Resolução ANVISA nº 23/2000 e Portaria 242/1992 do Ministério da Agricultura. Ser de Classificação EXTRA: ótima qualidade, sem defeito, fisiologicamente desenvolvido, firme e intacto; sem broto, defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes); tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúdo; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Características: cor branca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem pontos de bolores, parasitas ou larvas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC n° 12, de 02/01/01 da ANVISA, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº 6268 de 22/11/07-MA e Lei nº 9972 de 25/05/00 – ANVISA. Embalagem primária: sacos de polietileno, atóxico, resistente, hermeticamente selado, pesando 01 kg.	CEASA	R$ 16,40

LOTE 02 — COTA PRINCIPAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E OVOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DO ZOOLÓGICO.

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA OU PROCEDÊNCIA SE HOUVER	P. UNIT
1	1125	KG	Kg. de abacaxi pérola. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	R$ 3,10
2	19500	KG	Kg. de banana nanica. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	R$ 2,46
3	450	KG	Kg. de goiaba vermelha. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	R$ 4,59
4	2250	KG	Kg. de laranja pera. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	R$ 1,98
5	1500	KG	Kg. maçã nacional. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	R$ 5,18
6	9000	KG	Kg. de mamão formosa. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	R$ 3,60
7	1500	KG	Kg. de coco fruta. Deverá ser de 1ª qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC n° 12, de 02/01/01 da ANVISA, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.	CEASA	R$ 2,52
8	900	DZ	Dz. de ovos brancos tipo A. O produto deverá estar de acordo com a RIISPOA/M.A Resolução nº 5 de 05/07/91 CIPOA/MA, a qual estabelece: ser de galinha; branco; extra; pesando no mínimo 60 (sessenta) gramas por unidade; isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. Ser do tipo grande, proveniente de avicultor com inspeção oficial, não apresentar trincos e quebraduras na casca, estar acondicionado em embalagem primária de bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades protegidos por filme de PVC contendo data de embalagem e validade, carimbo do SIF e nome do produtor, podendo ser transportado em caixas de papelão reforçadas contendo 12 bandejas; prazo mínimo de validade de 15 (quinze) dias. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC n° 12, de 02/01/01 da ANVISA.	CEASA	R$ 4,60
9	1875	KG	Kg. de batata doce. O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	CEASA	R$ 2,50
10	1875	KG	Kg. de beterraba extra. O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	CEASA	R$ 2,74
11	413	KG	Kg. de berinjela. O produto deverá estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação e ligeira descoloração nos legumes, desde que não afetem as suas características. Serão tolerados pequenos danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves nos legumes.	CEASA	R$ 2,89

12	750	KG	Kg. de couve manteiga. O produto deverá estar de acordo com a NTA 13 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída, por verduras de boa qualidade, que não foram classificadas na classe anterior, desde que conservem as características. Serão tolerados pequenos defeitos na conformação, ligeira descoloração, e ligeiros danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves e não alterem sua conformação e aparência.	CEASA	R$ 7,30
13	1875	KG	Kg. de cenoura extra. O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	CEASA	R$ 3,07
14	150	KG	Kg. de pepino caipira. O produto deverá estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação e ligeira descoloração nos legumes, desde que não afetem as suas características. Serão tolerados pequenos danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves nos legumes.	CEASA	R$ 3,33
15	1875	KG	Kg. de abóbora. O produto deve ser de 1ª qualidade; tamanho e coloração uniformes e suficientemente desenvolvidas; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Deve atender aos padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9 de 12/11/02 e da CEAGESP.	CEASA	R$ 3,00
16	2625	KG	Kg. de almeirão. O produto deve ser de 1ª qualidade; fresco; apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes. Deve atender aos padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9 de 12/11/02 e da CEAGESP.	CEASA	R$ 4,47
17	1125	KG	Kg. de chicória. O produto deve ser de 1ª qualidade; fresco; apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes. Deve atender aos padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9 de 12/11/02 e da CEAGESP.	CEASA	R$ 4,57
18	225	KG	Kg. de cebola. O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por espécimes vegetais genuínos de boa qualidade, compactos e firmes. As raízes, tubérculos e rizomas deverão apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie Serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência.	CEASA	R$ 4,30
19	300	KG	Kg. pera. O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	R$ 6,75
20	1125	KG	Kg. de melancia. Graúda, de Primeira. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.	CEASA	R$ 1,35
21	53	KG	Kg. alho descascado. Produto refrigerado deverá atender a Resolução ANVISA nº 23/2000 e Portaria 242/1992 do Ministério da Agricultura. Ser de Classificação EXTRA: ótima qualidade, sem defeito, fisiologicamente desenvolvido, firme e intacto; sem broto, defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes); tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúdo; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Características: cor branca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem pontos de bolores, parasitas ou larvas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC n° 12, de 02/01/01 da ANVISA, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº 6268 de 22/11/07-MA e Lei nº 9972 de 25/05/00 – ANVISA. Embalagem primária: sacos de polietileno, atóxico, resistente, hermeticamente selado, pesando 01 kg.	CEASA	R$ 16,40

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2016 – **ASSINATURA**: 28/04/2016 – **VALIDADE:** 27/04/2017.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **502/15** – **Processo nº 18.003/15** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **265/15 – Do Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA COM LOTES EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP - AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS, PROTETORES DE CÂMARA DE AR E CÂMARAS DE AR – Interessados:** Todas as Secretarias Municipais, o Gabinete do Prefeito, o Corpo de Bombeiros, a Funprev e a Emdurb. Data do Recebimento das propostas: **até às 08h00 do dia 31/05/16**. Abertura da Sessão: **31/05/16 às 08h00.** INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: **31/05/16** às **09h15min** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1287 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação **613349** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 13/05/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA - Edital nº **468/2015 - Processo nº 65.231/2012** – **Modalidade**: Concorrência nº **020/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO TÉRREO PARA ABRIGAR O CENTRO DIA DO IDOSO, com área total construída de**

404,23m², local Rua Vitor Leandro Domingos, qtº 01, lado impar, s/nº, Setor 4 – Quadra 2.048 – CEP: 17026.630 – Núcleo Habitacional Mary Dota – Zona Norte de Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, projeto pertencente Processo SEDS nº 2184/2012, firmado com o Governo do Estado de São Paulo – Secretaria Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios – **Interessado**: Secretaria do Bem Estar Social. **O Prefeito Municipal DECIDE**: **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **LAGOEIRO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTADA – ME mantendo sua INABILITAÇÃO,** fundamentado nos documentos anexos no processo, bem como no parecer da Comissão de Permanente de Licitação. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes nº 02 **"propostas comerciais" das empresas Habilitadas: PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP; FERNANDO SERGIO LEITE ENGENHARIA – ME; KACEL-KARAN CURI ENGENHARIA LTDA – EPP; ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA; GHM CONSTRUTORA – EIRELI; GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA. – EPP; SIMIENG COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP; TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – EPP E TARG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME** para o dia **18/05/16 ás 15h,** na Secretaria Municipal da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – Bauru/SP - CEP. 17.014-500. Os envelopes das empresas **INABILITADAS: F J DE CAMARGO & CIA LTDA – EPP e LAGOEIRO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME,** estará à disposição para ser retirado a partir das **15h** do dia 18/05/16.
Bauru, 13/05/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **177/2016 - Processo n.º 14.153/2016** – **Modalidade:** Convite nº **007/16** – **Tipo Menor Preço Global**, **- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, MEI E EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA, PARA LAVAGEM NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 3.000 (TRÊS MIL) UNIDADES DE COLETES DE MALHA ESPORTIVA** – **Interessado:** Secretaria Municipal da Administração. Para ser admitida ao presente Convite, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar, Vila Noemy - CEP. 17014-500, **até o horário da sessão,** que será às **15h30min do dia 30/05/2016**, os envelopes a que se refere o item VI do Edital. Informações e edital **até do dia 25/05/16,** no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1287 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.
Bauru, 13/05/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **13.850/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 51/2016 – Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição estimada a anual de desumidificador, lavadora de roupa, bebedouro industrial, purificador de água, ventilador, escadas e filtros*.
Aberto no dia: 18/04/2016 às 9hs. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro** em **09/05/2016** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde de Bauru **em 09/05/2016,** às empresas abaixo:
ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP
Item 09 – *Escada de alumínio com 07 degraus*, á R$ 154,20 unitário, Marca: Mor/ Ref 005105;
Item 10 – *Escada com 03 Degraus, fixa, suportar peso mínimo de 120 kg*, á R$ 84,63 unitário, Marca: Mor/ Ref 005101;
Item 11 – *Elemento Filtrante de carvão ativado compatível com o purificador de água Acqua Flex Libell*, á R$ 59,00 unitário, Marca: Libell/ Refilflex.
BRÁSIDAS EIRELI – ME
Item 01 – *Desumidificador: Corpo em ABS alto impacto; degelo incorporado; Filtro de ar; Reservatório para no mínimo 2,5 litros*, á R$ 1.681,60 unitário, Marca: Arsec/160;
Item 05 – *Purificador de água sendo duas temperaturas (natural e gelada), duas torneiras, com duas câmaras, uma de filtragem e outra de purificação. Cor: Branca, acompanha refil*, á R$ 394,00 unitário, Marca: Libell/Acquaflex.
OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
Item 06 – *Ventilador de coluna industrial, oscilante e basculante, grade de metal com no mínimo 60 cm de* diâmetro*, bivolt*, á R$ 180,00 unitário, Marca: Ventisol/ Voc60cm;
Item 07 – *Ventilador de teto com 3 pás de aço padrão gelo*, *110 Volts*, á R$ 102,00, unitário, Marca: Ventisol/ Teto Comercial;
Item 08 – *Ventilador de mesa oscilante, com 40 cm de diâmetro, 110 Volts*, á R$ 91,00 unitário, Marca: Ventisol/Notos40cm.
VIA LUMEN´S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP
Item 09 – *Bebedouro industrial confeccionado em inox, com 03 torneiras (sendo uma de água natural e duas para água gelada), armazenamento de água com capacidade mínima de 100 litros,* á R$ 2.081,20 unitário, Marca: Acqua Gelata/ Modelo: PRE 100 Inox
Bauru, 13/05/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 13.850/2016 – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 51/2016 – Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição estimada a anual de desumidificador, lavadora de roupa, bebedouro industrial, purificador de água, ventilador, escadas e filtros*. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.
ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP
BRÁSIDAS EIRELI – ME
OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
VIA LUMEN´S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP
Bauru, 13/05/2016 - compras_bauru@saude.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **22.059/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 94/2016 -** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote **- LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** – **Objeto:** Contratação de empresa especializada na confecção de 281(duzentos e oitenta e um) calçado de segurança tipo botina, 221(duzentos e vinte e um) calçado de segurança tipo tênis, 360(trezentos e sessenta) macacão e 100(cem) touca árabe. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 31/**05/2016** às **8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **31/05/2016** às **8h.** Início da Disputa de Preços dia **31/05/2016** às **13h** – Pregoeira: Lídice de Barros. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º Andar – Bauru/SP, Fone: (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID: 629242.**
Divisão de Compras e Licitações, 13/05/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS
Processo: **16.439/2016** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição de Suplemento Alimentar para cumprimento de* ***Mandados Judiciais***.
Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Prefeito Municipal de Bauru **em 09/05/2016** às empresas abaixo:
F. G. JÚNIOR & CIA LTDA - EPP., Item 01 – *Bebida a base de soja, Sabor Original; Marca: Purity – embalagem de 01 litro;* à R$ 4,05 unitário – totalizando R$ 4.455,00; sendo o valor total da empresa de R$ 4.455,00.
HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.; Item 02 – *Dieta polimérica, normocalórica, hiperproteica com fibras; Marca: Trophic Fiber/Prodiet – embalagem de 01 litro;* à R$ 24,56 unitário – totalizando R$ 736,80; sendo o valor total da empresa de R$ 736,80.
Bauru, 13/05/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS
Processo: **18.503/2016** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição de diversos medicamentos para cumprimento de diversos* ***Mandados Judiciais***. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde **em 10/05/2016** às empresas abaixo:
CM HOSPITALAR LTDA.; Item 10 – *Comprimidos contendo Cinacalcete 30mg; Marca: Mimpara/ Bergamo – caixa c/30 comprimidos: à R$ 18,28 unitário – totalizando R$ 10.968,00;* **Item 19 –** *Frasco de 3ml contendo Solução Análoga de Insulina Glargina (LANTUS) 100UI/ml – carpule (refil) de 3ml; Marca: Lantus/Sanofi-Aventis;* à R$ 77,14 unitário – totalizando R$ 7.714,00*;* **Item 20 -** *Insulina Humana Aspart 100 UI/ML/ Marca: Novorapid/Novo Nordisk – caixa c/05 refis de 3ml cada;* à R$ 27,03 unitário – totalizando R$ 270,30; **Item 21** – *Caneta contendo 6mg/ml de Solução Injetável de Insulina Liraglutida; Marca: Victoza/Novo Nordisk – caixa c/02 canetas;* à R$ 146,88 unitário – totalizando R$ 1.468,80; **Item 33** – *Unidade de Adesivo de Hidrogenotartarato de Rivastigmina 4,6mg/24H – 9mg/5cm², Marca: Exelon Patch 5 – caixa c/30 adesivos;* à R$ 10,48 unitário – totalizando R$ 2.200,80; **Item 34** – *Unidade de Adesivo de Hidrogenotartarato de Rivastigmina 9,5mg/24H – 18mg/10cm², Marca: Exelon Patch 10 – caixa c/30 adesivos*; à R$ 12,21 unitário – totalizando R$ 2.930,40; **Item 35** – *Unidade de Adesivo de Hidrogenotartarato de Rivastigmina 13,3mg/24H – 27mg/15cm², Marca: Exelon Patch 15 – caixa c/30 adesivos;* à R$ 12,21 unitário – totalizando R$ 1.098,90; **Item 45** – *Comprimidos contendo Vildagliptina 50mg + Cloridrato de Metformina 1000mg; Marca: Galvus Met/Novartis – caixa c/56 comprimidos*; à R$ 2,38 unitário – totalizando R$ 1.332,80; sendo o valor total da emrpesa de R$ 27.984,00.
DROGARIA MACIEL & PERFEITO LTDA - EPP.; Item 02 – *Comprimidos contendo 1g de Acido Ascórbido; Marca: Viter C*; à R$ 0,90 unitário – totalizando R$ 198,00; **Item 05 –** *Comprimidos contendo 10mg de Atorvastatina Cálcica; Marca: Lipitor*; à R$ 4,65 unitário – totalizando R$ 139,50; **Item 06** – *Comprimidos contendo Bilastina 20mg; Marca: Alektos; à R$ 2,36 unitário – totalizando R$ 141,60;* **Item 09** – *Comprimidos Citalopran 20mg; Marca: Sandoz – caixa c/30 comprimidos*; à R$ 0,85 unitário – totalizando R$ 51,00; **Item 10** – *Comprimidos contendo Clobazan 20mg; Marca: Urbanil – caixa c/20 comprimidos;* à R$ 0,884 unitário – totalizando R$ 194,48; **Item 11** – *Comprimidos contendo Cloxazolan; Marca: Eurofarma*; à R$ 0,55 unitário – totalizando R$ 55,00; **Item 12** – *Comprimdos contendo Coenzima Q-10 – 100mg; Marca: Vinoq 10*; à R$ 2,05 unitário – totalizando R$ 738,00; **Item 15** – *Frasco de 100ml contendo 1mg/ml de Domperidona Suspensão; Marca: Medley*; à R$ 14,89 unitário – totalizando R$ 178,68; **Item 16** – *Comprimidos contendo Escitalopran 15mg; Marca: Germed*; à R$ 1,80 unitário – totalizando R$ 324,00; **Item 22** – *Frasco de 10ml contendo Solução Análoga de Insulina Lispro 100UI/ML; Marca: Lispro/ Humalog*; à R$ 97,00 unitário – totalizando R$ 582,00; **Item 23** – *Comprimidos contendo Levotiroxina de Sódio 88mcg; Marca: Genérico/Merck – caixa c/30 comprimidos; à R$ 0,31 unitário – totalizando R$ 37,20;* **Item 25** – *Comprimidos contendo Norfloxacina 400mg; caixa c/14 comprimidos;* à R$ 0,89 unitário – totalizando R$ 160,20; **Item 26 –** *Comprimidos contendo Pantoprazol 20mg; Marca: Biosintética;* à R$ 0,39 unitário – totalizando R$ 21,84; **Item 27** – *Comprimidos Revestidos contendo Cloridrato de Paroxetina 20mg; Marca: Sandoz;* à R$ 0,70 unitário – totalizando R$ 105,00; **Item 28** – *Frasco de 20ml contendo Periciazina 40mg/ml; Marca: Neuleptil*; à R$ 16,05 unitário – totalizando R$ 192,60; **Item 29** – *Comprimidos contendo Brometo de Pinavério 100mg; Marca: Germed;* à R$ 0,98 unitário – totalizando R$ 88,20; **Item 30** – *Comprimidos contendo 25mg de Fumarato de Quetiapina; Marca: Germed/Sandoz*; à R$ 1,32 unitário – totalizando R$ 118,80; **Item 31** – *Comprimidos contendo Ramipril + Hidroclorotiazida 5/12,5; Marca: Naprix D – caixa c/30 comprimidos*; à R$ 1,33 unitário – totalizando R$ 39,90; **Item 36** – *Comprimidos Revestidos contendo Roflumilaste* 500mg; *Marca: Daxas*; à R$ 5,60 unitário – totalizando R$ 504,00; **Item 37** - *Comprimidos contendo 10,40mg de Rosuvastatina Cálcica; Marca: Sandoz;* à R$ 0,95 unitário – totalizando R$ 114,00; **Item 38** – *Comprimidos contendo 40mg de Simeticona; Marca: Germed;* à R$ 0,23 unitário – totalizando R$ 82,80; **Item 39** – Unidade de Supositório de Glicerina, Uso Adulto*; Marca: Granado – caixa c/12 unidades*; à R$ 0,90 unitário – totalizando R$ 97,20; **Item 46** – *Comprimidos contendo Vitamina do Complexo B; Marca: Complexo B – caixa c/100 comprimidos*; à R$ 0,15 unitário – totalizando R$ 60,00; sendo o valor total da empresa de R$ 4.224,00.
HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; Item 01 – *Sachê contendo Acetilcisteína 600mg ; Marca: Fluimucil/Zambon – caixa c/16 envelopes;* à R$ 3,46 unitário – totalizando R$ 332,16; **Item 32 –** *Comprimidos contendo 20mg de Rivaroxabana; Marca: Xarelto/Bayer – caixa c/28*

comprimidos; à R$ 5,48 unitário – totalizando R$ 1.227,52; sendo o valor total da empresa de R$ 1.559,68.
PEDRO LUIZ RENOFIO NETO EIRELI – EPP.; Item 03 – *Comprimidos contendo Alendronato de Sódio + Colecalciferol 70mg; Marca: Fosamax D/MSD – caixa c/04 comprimidos*; à R$ 27,6475 unitário – totalizando R$ 663,54; **Item 04 –** *Comprimidos contendo Besilato de Anlodipino + Atenolol 5/25mg; Marca: Ache – caixa c/30 comprimidos*; à R$ 1,8163 unitário – totalizando R$ 217,96; **Item 07** – *Comprimidos contendo Candesartan Colexetila + Hidroclorotiazida 16/12,5mg; Marca: Atacand HCT/AstraZeneca – caixa c/30 comprimidos*; à R$ 2,50 unitário – totalizando R$ 150,00; **Item 13** – *Comprimidos contendo Etexilato de Dabigatrana 150mg; Marca: Boehringer – caixa c/60 comprimidos*; à R$ 3,7338 unitário – totalizando R$ 896,11; **Item 14** – *Cápsulas contendo Diacereína 50mg; Marca: Artrodar/TRB Pharma – caixa c/30 cápsulas*; à R$ 4,2553 unitário – totalizando R$ 1.021,27; **Item 17** – *Frasco com Bomba Dosadora contendo Estradiol 1mg/g; Marca: Teva*; à R$ 44,92 unitário – totalizando R$ 89,84; **Item 18** – *Comprimidos contendo 120mg de Gingko Biloba; Marca: Equitam/Momenta – caixa c/30 comprimidos;* à R$ 2,7796 unitário – totalizando R$ 166,78; **Item 24** – *Comprimidos contendo 5mg Linagliptina + 850mg de Metformina; Marca: Boehringer – caixa c/60 comprimidos*; à R$ 2,53 unitário – totalizando R$ 303,60; **Item 40** – *Cápsulas contendo 200mg de Maleato de Trimebutina; Marca: Eurofarma – caixa c/60 cápsulas*; à R$ 1,0353 unitário – totalizando R$ 124,24; **Item 41** – *Comprimidos contendo 300mg de Valproato de Sódio (Ácido Valpróico); Marca: Torrent – caixa c/30 comprimidos;* à R$ 0,848 unitário – totalizando R$ 50,88; **Item 42** – *Frasco de 40ml contendo Solução Oral de 200mg de Valproato de Sódio; Marca: Sanofi-Aventis*; à R$ 11,33 unitário – totalizando R$ 67,98; **Item 43** – *Comprimidos contendo 160mg de Valsartan e 12,5mg de Hidroclorotiazida; Marca: Nova Química – caixa c/30 comprimidos*; à R$ 0,8003 unitário – totalizando R$ 24,01; **Item 44** – *Comprimidos contendo 320mg de Valsartana + 5mg de Besilato de Anlodipino; Marca: Sigma Pharma – caixa c/30 comprimidos*; à R$ 1,1053 unitário – totalizando R$ 165,80; sendo o valor total da empresa de R$ 3.942,01.
Bauru, 13/05/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **04.335/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 26/2016 – Sistema de Registro de Preços -** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município. *Aberto no dia: 18/03/2016 às 08h*. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 05/05/2016 e devidamente Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em 10/05/2016 e pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 10/05/2016**, às empresas abaixo:
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Item 35 - *Comprimidos contendo 15 mg de Acido Folinico,* á R$ 0,845 unitário. Marca: Hipolabor – Caixa c/ 500 unidades;
Item 46 - *Frasco de 500 ml de Alcool Gel 70%,* à *R$* 3,22 unitário. Marca: Ciclo.
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Item 16 - *Comprimidos de Mesilato de Doxazosina 2 mg,* à R$ 0,1235 unitário. Marca: Eurofarma/Duomo - Caixa c/ 30 unidades;
Item 19 - *Comprimidos contendo 5 mg de Finasterida*, à *R$* 0,266 unitário. Marca: Eurofarma/ Genérico – Caixa c/ 30 unidades.
Item 30 - *Comprimidos contendo 300mg de Propafenona, cloridrato,* à R$ 0,65 unitário. Marca: Eurofarma/ Tuntá– Caixa c/ 30 unidades.
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 20 - *Comprimidos de Liberação Lenta contendo 30 mg de Gliclazida*, à *R$* 0,225 unitário. Marca: Torrent/ Azukon – Caixa c/ 30 unidades.
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Item 32 - *Solução Spray Inalatório para uso Nasal em solução aquosa contendo 50 mcg de Dipropionato de Beclometasona frasco contendo 200 doses,* à *R$ 16,90* unitário. Marca: Glaxo/ Beclosol;
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Item 27 - *Cápsulas com microgrânulos contendo 20 mg de Omeprazol,* à *R$ 0,0379* unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 560 unidades;
Item 51 - *Frasco de 60 ml contendo Pó para Preparo de Suspensão à 50 mg/ml de Cefalexina,* à *R$ 5,88* unitário. Marca: Teuto/ Genérico – Caixa c/ 50 unidades;
DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA
Item 43 - *Comprimido Contendo 10mg De Cloridrato De Buspirona,* à *R$ 1,426* unitário. Marca: Libbs/ Ansitec – Caixa c/ 20 unidades;
DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA
Item 03 - *Alendronato de sódio 70mg - comprimido,* à *R$* 0,27 unitário. Marca: Delta/ Endrostan – Caixa c/ 04 unidades;
Item 06 - *Comprimidos contendo 5 mg de Anlodipino,* à *R$* 0,017 unitário. Marca: Teuto/ Genérico– Caixa c/ 30 unidades;
Item 13 - *Comprimidos contendo 0,25 mg de Digoxina,* à *R$* 0,032 unitário. Marca: Teuto/ Genérico – Caixa c/ 100 unidades;
Item 21 - *Comprimido contendo 25 mg de Hidroclorotiazida,* à *R$* 0,012 unitário. Marca: Teuto/ Genérico – Caixa c/ 300 unidades;
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Item 33 - *Budesonida 32mcg spray nasal frasco 120 doses solução aquosa,* à R$ 10,75 unitário. Marca: Biosintética/ Busonid 120 doses;
ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA - ME
Item 44 - *Hidrocortisona, acetato creme 1% bisnaga 30g,* à *R$* 7,2475 unitário. Marca: Teuto/ Genérico;
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Item 49 - *Frasco contendo Solução Estéril e Apirogênica de Cloreto de Sódio 500ml - TWIST OFF,* à R$ 1,70 unitário. Marca: Fresenius – Caixa c/ 24 unidades;
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
Item 05 - *Comprimidos contendo 10 mg de Anlodipino,* à *R$* 0,044 unitário. Marca: Geolab/ Beselapin – Caixa c/ 500 unidades;
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 14 - *Comprimidos contendo 450mg de diosmina com 50mg de hesperidin***a**, à R$ 0,32 unitário. Marca: Servier/ Daflon 500 – Caixa c/ 30 unidades;
INDALABOR – INDAIÁ LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
Item 48 - *Sabão líquido com antisséptico a base de triclosan 0,5% para higienização. Apresentação em galão de 5 litros,* à R$ 30,30 unitário. Marca: Indalabor/ Indaderm – Caixa c/ 4 unidades;
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Item 15 - *Comprimidos contendo 500 mg de Dipirona Sódica,* à R$ 0,0499 unitário. Marca: Cifarma/ Difebril – Caixa c/ 500 unidades;
Item 25- *Comprimidos contendo 10 mg de Loratadina,* à R$ *0,0399* unitário. Marca: Geolab/ Loritil – Caixa c/ 480 unidades;
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
Item 36- *Cartuchos contendo 12 sachês de 5 g contendo 50mg de Imiquimod por grama de creme,* à R$ 108,00 o cartucho. Marca: Farmoquimica/ Ixium;
Item 38 - *Nitazoxamida 500mg Comprimido,* à R$ 8,51 unitário. Marca: Farmoquimica/ Annita – Caixa c/ 06 unidades;
Item 39 - *Comprimido contendo 25mg de pirimetamina,* à R$ 0,0596 unitário. Marca: Farmoquimica/ Daraprim – Caixa c/ 30 unidades;
LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Item 17 - *Comprimidos contendo 100 mg de Espironolactona,* à R$ 0,2385 unitário. Marca: Hipolabor – Caixa com 500 unidades;
Item 23 - *Comprimido contendo 20 mg de Mononitrato de Isossorbida,* à *R$* 0,0579 unitário. Marca: Zydus – Caixa c/ 100 unidades.
Item 40 - *Comprimido revestido polivitamínico e poliminerais de A a Zinco,* à R$ 0,1214 unitário. Marca: Naturelife/ Vitaz – Cx c/ 300 unidades;
Item 41 - *Drágeas contendo 1.000 mg de Secnidazol,* à R$ 0,58 unitário. Marca: Pharlab – Caixa c/ 500 unidades;
Item 47 - *Detergente com estrutura multienzimática com pH entre 5,0 e 7,0, concentrado e biodegradável com no mínimo três enzimas digestivas: amilase, protease e lipase. Apresentação em frasco de 1 litro,* à R$ 21,375 unitário. Marca: Kelldrin/ Detergente 4 Enzimas Poderoso – Caixa c/ 12 unidades;
Item 50 - *Frasco de 01 Litro de Vaselina Líquida,* à R$ 14,66 unitário. Marca: Vic Pharma – Caixa c/ 12 unidades;
NATULAB LABORATORIO S/A
Item 01 - *Comprimido contendo Ácido Fólico 5mg - comprimido revestido,* à R$ 0,0349 unitário. Marca: Natulab/ Afolic – Caixa c/ 500 unidades;
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Item 02 - *Comprimido contendo 400mg de albendazol,* à R$ 0,5125 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 100 unidades;
Item 07 - *Comprimidos contendo Atenolol 100 mg,* à R$ 0,035 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 600 unidades;
Item 08 - *Comprimidos contendo Atenolol 50 mg,* à R$ *0,0282* unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 600 unidades**;**
Item 09 - *Comprimido revestido contendo 500mg de Azitromicina,* à R$ *0,35* unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 150 unidades;
Item 11 - *Comprimido contendo 582 mg de Ciprofloxacina Diidratada equivalente a 500 mg de Ciprofloxacina,* à R$ 0,148 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 300 unidades;
Item 22 - *Comprimidos contendo 600 mg de Ibuprofeno*, à R$ 0,059 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 500 unidades;
Item 26 - *Comprimidos contendo 50 mg de Losartana,* à R$ 0,024 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 300 unidades;
Item 29 - *Comprimidos contendo 500 mg de Paracetamol,* à R$ 0,038 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 500 unidades;
Item 31 - *Drágeas contendo Sulfato Ferroso (correspondente a 40mg de ferro elementar)***,** à R$ 0,0199 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi/ Hematofer – Caixa c/ 500 unidades;
Item 37 - *Cáspula contendo 100 mg de Itraconazol,* à R$ 0,375 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 400 unidades;
Item 42 - *Comprimidos contendo 800 mg de Sulfametoxazol e 160 mg de Trimetoprima,* à R$ 0,12 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 400 unidades;
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Item 04 - *Comprimidos contendo 100 mg de Aminofilina,* à R$ 0,046 unitário. Marca: Hipolabor/ Genérico – Caixa c/ 500 unidades;
Item 10 - *Comprimido contendo 75 mg de Cinarizina,* à R$ 0,119 unitário. Marca: Fluxon – Caixa c/ 30 unidades;
Item 18 - *Comprimidos contendo 25 mg de Espironolactona,* à R$ 0,0939 unitário. Marca: Aspen/ Aldosterin – Caixa c/ 200 unidades;
Item 34 - *Frasco de 100 ml contendo Loratadina Xarope 1 mg/ml,* à R$ 1,73 unitário. Marca: Mariol – Caixa c/ 48 unidades;
T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP
Item 45 - *Frasco De 1 Litro De Álcool Etílico 92,8º Gl (ETANOL) Desinfetante E Bactericida,* à R$ 4,8846 unitário. Marca: Jopeso – Caixa c/ 12 unidades;
Bauru, 13/05/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BAURU
Processo: **13.161/2016 - Modalidade**: Carta Convite n.º **05/2016**– **Objeto**: *Confecção, instalação de concertina com mão de obra inclusa para realização dos serviços.* Aberto no dia: **29/04/2016** às **10 h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Adjudicado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde **em 13/05/2016** à empresa abaixo:
R. CORREA RAMOS – ME - Valor Total dos Itens Ganhos: R$5.068,00. .
Bauru, 13/05/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo**: 04.335/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 26/2016 – Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA
DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA – ME
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
INDALABOR – INDAIÁ LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
NATULAB LABORATORIO S/A
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP
Bauru, 13/05/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 22.571/2016 – **Modalidade**: **Pregão Presencial n. º SMS 17/2016 – Sistema de Registro de Preço** – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos – padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência.* **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 31/05/2016 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde,** sito Rua Gerson França nº 7-49 – 1º andar, Centro, CEP: 17015-200. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua Gerson França nº 7-49, telefone: (14) 3104-1465. **O edital poderá ser retirado até o dia 30/05/2016 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi.
Bauru - Divisão de Compras, 13/05/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE
presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO
MOTORISTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru convoca os candidatos abaixo relacionados para a realização da Prova Prática – 2.ª Etapa do Concurso Público para o cargo de **MOTORISTA,** nos termos do Edital 02/2016, de acordo com as seguintes orientações:

1. Para a realização da Prova Prática, os candidatos deverão comparecer ao **CENTRO DE TREINAMENTO DAS AUTO-ESCOLAS DE BAURU** situado na **RUA DR. JOSÉ RANIERI, 10-43, JARDIM CRUZEIRO DO SUL , NO DIA 05 DE JUNHO DE 2016 (Domingo) ATÉ AS 7h50, HORARIO DE BRASILIA (fechamento dos portões)**;
2. Os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar o original da **C.N.H. (carteira nacional de habilitação) categoria D ou superior definitiva e válida**, não sendo aceita cópia do referido documento ainda que autenticado;
3. O não comparecimento na hora, data e local determinados para realização da PROVA PRÁTICA implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova;
4. Foram convocados os candidatos classificados que obtiveram no mínimo 50% de acertos na prova objetiva, não zeraram em nenhum dos componentes da prova (Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos), de acordo com o Item 9 e estiver entre os 40 (quarenta) primeiros colocados. Os candidatos que tiverem a mesma pontuação do quadragésimo colocado também serão convocados para a prova prática;
5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis e/ou não identificáveis, comprovante de inscrição ou de pagamento;
6. No período da prova prática, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 player, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;
7. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
8. **OS CANDIDATOS DEVERÃO SE APRESENTAR NA PROVA PRÁTICA COM TRAJES APROPRIADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, SENDO OBRIGATÓRIO O USO DE SAPATO FECHADO (PREFERENCIALMENTE BOTINA), CALÇA COMPRIDA, CAMISA OU CAMISETA;**
9. Não será admitido para a realização da prova o candidato que estiver trajando calçado aberto;
10. O candidato que não estiver trajado conforme as especificações acima, não poderá participar da prova, sendo consequentemente excluído do certame;
11. Caso seja identificado risco e/ou danos ao candidato ou aos equipamentos cedidos para a realização das atividades, tais como falta de conhecimento ou execução inadequada durante a prova, o candidato será imediatamente ABORDADO pela Comissão Examinadora;
12. A prova prática será elaborada tendo em vista o **Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA PRÁTICA;**
13. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do(s) responsável(is) pela aplicação;
14. O candidato deverá, ainda, observar atentamente o disposto nos itens **1 a 13 e 16 a 18 do Capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;
15. Os candidatos que não lograrem a classificação prevista no **item 9.4,** (não convocados para a prova prática) serão eliminados do Concurso Público.

Matrícula	Nome	CPF	Nota
9169297	ADILSON CLÓVIS F DOS SANTOS	087.833.918-35	27
9168137	ALAN JONATAN GARCIA	338.110.458-65	26
9168792	ALFREDO SILVA NETO	331.134.698-05	24
9169526	ANTONIO CARLOS DE SOUZA CALCENA	245.904.918-85	24
9169670	ANTONIO CESAR LOPES	120.132.158-19	27
9169544	APARECIDO DE ANDRADE BUCHNER	256.656.028-50	25
9169519	AURELIO HENRIQUE MOREIRA SILVA	221.280.358-30	25
9169531	CESAR DE ALMEIDA GUEDES	096.140.708-54	26
9168914	DAVID CARDOSO	037.237.069-16	25
9168598	DIOGO PINHEIRO DE SOUZA	313.280.658-71	26
9169112	DOUGLAS PROCOPIO DA SILVA	365.651.878-51	23
9168678	EMERSON AUGUSTO FERNANDES	272.321.698-50	23
9169222	ESTEVAM VALLIM DA COSTA	959.439.788-87	28
9168138	EVERTON HENRIQUE PINHOLI	306.388.378-63	23
9168132	FABIO HENRIQUE HERNANDES	318.077.818-01	23
9169373	FELIPE GONÇALVES FALCÃO	350.070.458-10	23
9169639	GENILSON DIEGO ALVES	321.458.168-60	24
9168774	GILBERTO FERREIRA BATISTA	144.195.738-30	23
9168733	GILVAN FELIX JATOBÁ	048.380.068-61	26
9168201	GILVANI ALVES DE OLIVEIRA	285.322.648-40	27
9168989	GISELI BERTIZOLI MORENO	351.440.128-41	26
9168586	GRAYSON MOZER	048.363.968-08	23
9169389	GREY APARECIDO CARVALHO	073.505.878-48	23
9168412	HUMBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA	306.472.778-83	23
9169266	IDERALDO LUIZ DA SILVA PEREIRA	015.279.368-21	29
9168902	LUIS GUSTAVO BARBI	294.309.038-70	23
9169353	LUIZ HENRIQUE R SOARES FELICIO	191.433.728-05	23
9169182	LUIZ NUNES	145.964.978-85	25
9168083	LUIZ ROBERTO FERREIRA DO CARMO	170.584.108-28	25
9168070	LUIZ WERITON LOPES DE SOUZA	217.114.978-78	24
9168239	MARCELO ALVES DOS SANTOS	342.757.418-03	28
9168990	RODRIGO BERTIZOLI MORENO	374.529.438-64	24
9168169	RODRIGO PIFER VIEIRA	286.875.208-08	26
9169372	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	312.632.738-90	24
9169570	ROGERIO RODRIGUES OLIVEIRA	284.512.098-23	29
9168676	ROMILDO MARCONATO NETO	354.508.818-94	25
9169499	RONALDO JOSE DA SILVA	043.147.968-20	25
9169193	SIDNEI BELLIDO	015.232.258-23	30
9168312	SIDNEI CAMPOS PEREIRA	146.288.738-44	23
9169500	VAGNER ZANETTI	116.432.678-33	23
9168909	VLADEMIR ROBERTO PEREIRA	959.088.978-68	23
9168461	WALLAX VINICIUS BATISTA	347.873.818-06	23
9168881	WALTER CASTRO REIS JUNIOR	220.740.398-08	23
9168746	WELLINGTON RIO	396.949.728-09	26

Bauru, 10 de Maio de 2016.
A COMISSÃO

CONCURSO PÚBLICO
COMPRADOR
CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL – P.N.E.

De acordo com o edital 001/2016, citamos:

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) e CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PROVA

3.2 - Em cumprimento a legislação Federal, Estadual e Municipal, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, para o Cargo regulado pelo presente Edital.

3.2.1 - As frações decorrentes do cálculo do percentual (5%) só serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores a 5 (cinco).

3.11 - O candidato com deficiência, se classificado na forma estabelecida por este Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de deficientes.

3.12 - Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados pelo DAE para perícia médica, com a finalidade de avaliação a ser realizada pelos médicos oficiais do Município de Bauru, para verificar se a deficiência declarada no ato da inscrição se enquadra na previsão do artigo 4º, do Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações e da Súmula 377 do STJ, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 da referida norma.

PcD	Geral	Inscrição	Candidato	Nota
1º	**218º**	9169525	Walmi Silva Coelho	58

Bauru, 12 de maio de 2016.
A COMISSÃO

SERVIÇO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Processo	Ano	Código/Inscrição	Endereço	Quadra	Nº
3843	2015	1183800-62	RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, CENTRO	9	5
9028	2005	3522105-10	RUA BENEDITO MOREIRA PINTO, VILA CARDIA	6	60
3393	2008	4894356-16	RUA PROF. ARACY SANTINHO BARBIERI, JARDIM JACYRA	5	71
8890	2007	3700298-42	RUA ANTONIO MACHADO, PARQUE PAULISTA	3	84
8395	2011	5601836-17	RUA VICTOR DANIEL JUAREZ, PARQUE SANTA CANDIDA	2	52
4354	2006	3810032-79	RUA LINDOLPHO SILVA SOBRINHO, JARDIM SAMBURA	2	91

BALANCETE FINANCEIRO ABRIL 2016
+++RECEITAS+++

Ficha	Código	Títulos	Anterior	No mês	Total	Diferença Orçada
1	1.1.3.0.10.01.00	CONTR M EXPLOR REDE ÁGUA POTÁVEL ESGOTO	244,91	47,05	291,96	-9.847,04
2	1.1.3.0.10.02.00	CONTRIBUIÇÃO MELHORIA ESGOTO SANITÁRIO	76,91	62,72	139,63	-30,37
3	1.3.1.1.10.02.00	ALUGUÉIS – DAE	2.565,08	855,02	3.420,10	-2.401,90
4	1.3.2.5.02.99.02	REMUNERAÇÃO DE DEP DE RECURSOS NÃO VINC	112.053,81	0,00	112.053,81	-374.930,87
5	1.3.2.6.01.00.00	REM. DEP. BANC.ESPECIAIS – FTE	3.705.367,11	1.325.784,89	5.031.152,00	4.364.485,32
6	1.3.9.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS – DAE	5,02	0,00	5,02	-238,30
7	1.6.0.0.13.01.02	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLIC	31.350,00	100,00	31.450,00	20.580,32
8	1.6.0.0.13.02.01	SERVIÇO DE VENDA DE EDITAIS	0,00	0,00	0,00	-5.720,68
9	1.6.0.0.13.04.01	SERV. EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DAE	3.635,63	1.866,63	5.502,26	-6.185,42
10	1.6.0.0.13.07.01	SERVIÇOS FOTOCÓPIAS HELIOGRÁFICAS	32.623,13	9.018,73	41.641,86	40.473,18
11	1.6.0.0.14.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA P/ CONS. AUFERIDO DAE	20.891,57	6.366,66	27.258,23	-36.049,77
12	1.60.0.18.01.00	SERV. REPARAÇÃO MANUT INSTAL DAE	50.022,17	17.070,69	67.092,86	-30.304,14
13	1.6.0.0.20.01.00	SERV. CONS. ASSIST. TEC. ANALISE PROJ DAE	171.198,78	73.274,17	244.472,95	239.602,95
14	1.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA P/ CONS. AUFERIDO DAE	12.830.432,15	4.269.291,65	17.099.723,80	-3.083.838,88
15	1.6.0.0.41.02.00	OUTROS SERV. DISTRIBUIÇÃO ÁGUA DAE	98.464,12	21.418,46	119.882,58	-387.312,10
16	1.6.0.0.42.01.00	SERV. COLETA ESGOTO CONS AUFERIDO	8.531.815,93	2.856.136,53	11.387.952,46	-735.995,86
17	1.6.0.0.42.02.00	OUTROS SERV. COLETAS ESGOTO DAE	118.944,41	26.709,10	145.653,51	-52.626,49
18	1.6.0.0.42.03.00	TRATAMENTO DE ESGOTO DAE	5.506.520,65	1.814.387,46	7.320.908,11	2.304.820,43
19	1.6.0.0.48.01.00	SERVICO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA DAE	48.179,83	13.068,88	61.248,71	-211.462,61
20	1.6.0.0.99.01.00	OUTROS SERVIÇOS DAE	338.459,32	55.081,34	393.540,66	344.842,34
21	1.7.6.1.99.02.00	OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO DAE	0,00	0,00	0,00	-9.800,68
22	1.7.6.2.99.01.00	OUTRAS TRANSF. CONVENIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	-9.800,68
23	1.7.6.3.99.01.00	OUTRAS TRANSF. DOS MUNICÍPIOS DAE	0,00	0,00	0,00	-9.800,68
24	1.9.1.1.99.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS – DAE	7,01	19,87	26,88	-996,80
25	1.9.1.3.99.02.00	MULTA JUROS MORA DIVIDA ATIVA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	-19.866,00
26	1.9.1.5.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIV	0,00	0,00	0,00	-19.866,00
27	1.9.1.8.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTROAS RECEITAS	1.363.179,29	168.359,44	1.531.538,73	966.636,73
28	1.9.1.9.27.02.00	MULRAS JUROS PREVISTOS CONTRATO DAE	13.998,70	1.355,03	15.353,73	-41.136,59
29	1.91.9.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO DAE	48.636,71	13.754,39	62.391,10	-18.448,22
30	1.9.1.9.99.05.00	OUTRAS MULTAS DAE	5.408,57	1.780,22	7.188,79	-602,89
31	1.9.2.1.06.02.00	INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS AO PATR. PUBL.	6.034,85	1.354,93	7.389,78	7.389,78
32	1.9.2.2.99.01.00	RESTITUIÇÕES BENEFÍCIS NÃO DESEMBOLSADOS	10.397,72	2.401,08	12.798,80	-172.255,20
33	1.9.3.1.99.01.01	RECEITA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	26.358,22	198,00	26.556,22	-216.936,10
34	1.9.3.2.99.01.01	RECEITA DIV AT NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS	481.025,87	6.473,26	487.499,13	253.746,45
35	1.9.9.0.99.99.01	OUTRAS RECEITAS	49.370,26	530,00	49.900,26	49.900,26
36	2.1.1.9.01.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES CRÉDITOS INTERNAS DAE	0,00	0,00	0,00	-25.922,00
37	2.2.2.9.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DAE	0,00	0,00	0,00	-88.204,00
38	2.4.7.2.99.01.00	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	-382.219,00
39	2.5.9.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS DAE	20.120,80	0,00	20.120,80	-38.682,20
40	7.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA P/ CONS. AUFERIDO DAE	357.894,42	143.041,79	500.936,21	-233.990,11
41	7.6.0.0.42.01.00	OUTROS SERVIÇOS COLETA ESGOTO DAE	160.885,69	65.092,80	225.978,49	-26.134,83
42	7.6.0.0.42.02.00	TRATAMENTO DE ESGOTO	158.558,63	43.693,63	202.252,26	-430.883,06
		TOTAL ORÇAMENTÁRIO	**34.304.727,27**	**10.938.594,42**	**45.243.321,69**	**1.909.988,29**
5000	5.000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	2.678.024,21	862.286,22	3.540.310,43	
5301	2.1.1.1.9.99.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	
		TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	**2.678.024,21**	**862.286,22**	**3.540.310,43**	
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
		Bancos conta Movimento – DAE			950.383,09	
		Bancos conta Especial – DAE			4.254.500,97	
		Bancos conta Movimento – FTE			23.714,79	
		Bancos conta Especial – FTE			114.808.569,43	
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS			120.037.168,28	
		TOTAL GERAL			**168.820.800,40**	

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
BALANCETE FINANCEIRO ABRIL 2016
+++DESPESAS+++

ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÕES	AUTORIZADO	SALDO ATUAL	PAGAMENTO ANTERIOR	PAGAMENTO MÊS	PAGAMENTO TOTAL
05.00.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	130.000.000,00	6.244.478,85	136.244.478,85	89.576.889,78	79.073.335,06	7.232.053,42	30.003.518,07
05.01.00	GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIA	119.474.830,00	6.422.478,85	125.897.308,85	82.482.379,34	20.094.860,03	6.514.272,86	26.609.132,89
05.01.01	UNIDADE DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2.116.741,00	0,00	2.116.741,00	1.704.957,87	332.373,22	79.409,91	411.783,13
05.01.02	UNIDADE ADMINISTRATIVA	19.337.766,00	0,00	19.337.766,00	11.201.250,52	2.957.393,90	1.026.639,04	3.984.032,94
05.01.03	UNIDADE FINANCEIRA	8.881.737,00	0,00	8.881.737,00	5.479.168,11	2.139.402,95	657.487,95	2.796.890,90
05.01.04	UNIDADE TÉCNICA	11.823.869,00	0,00	11.823.869,00	7.977.992,62	2.371.969,36	819.780,53	3.191.749,89
05.01.05	UNIDADE DE PLANEJAMENTO	7.458.291,00	0,00	7.458.291,00	5.374.391,25	686.440,95	329.610,00	1.016.050,95
05.01.06	UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO	43.675.038,00	36.000,00	43.711.038,00	27.581.957,77	9.398.185,74	3.065.162,15	12.463.347,89
05.01.07	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL	7.233.719,00	0,00	7.233.719,00	5.063.783,35	1.453.469,22	509.821,42	1.963.290,64
05.01.08	FUNDO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	18.947.669,00	6.244.478,85	25.192.147,85	18.098.877,85	755.624,69	26.361,86	781.986,55
05.02.01	ENCARGOS GERAIS	10.525.170,00	-36.000,00	10.489.170,00	7.094.510,44	2.676.604,62	717.780,56	3.394.385,18
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	**130.000.000,00**	**6.244.478,85**	**136.244.478,85**	**89.576.889,78**	**22.771.464,65**	**7.232.053,42**	**30.003.518,07**
5.0.00.00	DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA					4.405.513,22	967.435,11	5.372.948,33
	TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO					**4.405.513,22**	**967.435,11**	**5.372.948,33**
	SUB TOTAL					27.176.977,87	8.199.488,53	35.376.466,40
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE							
	Bancos conta Movimento – DAE							91.139,25
	Bancos conta Especial – DAE							7.086.077,78
	Bancos conta Movimento – FTE							5.514,89
	Bancos conta Especial – FTE							126.261.602,08
	TOTAL DE CAIXA E BANCOS							133.444.334,00
	TOTAL GERAL							**168.820.800,40**

Bauru, 30 de abril 2016.

SIMONE CRISTINA BELLIDO
Diretora SCF CRC 1SP240534/o-0

WALDIR ANTÔNIO GOBBI AUGUSTO
Diretor Financeiro

GIASONE ALBUQUERQUE CÂNDIA
Presidente

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA
CONVOCAÇÃO

01-Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **JOSÉ ONICIO MENDES** (ou o próprio), titular do **jazigo n.º 12.257** localizado a **Rua 01, Quadra 02, Direita 27**, no **CEMITÉRIO REDENTOR,** a se manifestarem sobre o mesmo.

02-Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **ROSA FERREIRA** (ou o próprio), titular do **jazigo n.º 4.354,** localizado a **Rua 01, Quadra 02, Direita 30**, no **CEMITÉRIO REDENTOR,** a se manifestarem sobre o mesmo.

03-Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **JACOB LUIZ** (ou o próprio), titular do **jazigo n.º 13.022** localizado a **Rua 09 Quadra 03, Direita 25**, no **CEMITÉRIO REDENTOR ,** a se manifestarem sobre o mesmo.

04-Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de ALBERICO SILVA (ou o próprio), titular do jazigo n.º 14.637 localizado a Rua 01 Quadra 03, Direita 27, no CEMITÉRIO REDENTOR , a se manifestarem sobre o mesmo.

05-Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de JOSÉ PESTANA (ou o próprio), titular do jazigo n.º11.354 localizado a Rua 02 Quadra 02, Esquerda 27, no CEMITÉRIO REDENTOR , a se manifestarem sobre o mesmo.

06-Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de ROSANGELA LEME DE ARAUJO (ou o próprio), titular do jazigo n.º 16.149 localizado a Rua 01 Quadra 02, Direita 31, no CEMITÉRIO REDENTOR , a se manifestarem sobre o mesmo.

07-Convocamos os possíveis herdeiros e familiares (ou o próprio), titular do jazigo n.º 1.179 localizado a Rua 01 Quadra 03, Direita 20, no CEMITÉRIO REDENTOR , a se manifestarem sobre o mesmo. (SEM IDENTIFICAÇÃO).

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, QD. 19, S/N.º no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de retomada do jazigo pelo poder público e demais providências legais, conforme legislação vigente.

Bauru, 11 de Maio de 2016
MARCIO SOARES DE OLIVEIRA
DIRETOR DE MANUTENÇÃO E MODAIS

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, torna público a todos os interessados, **a CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 001/2015 - "OPERADOR DE MOTOSSERRA", para realização da **PROVA OBJETIVA:**

Data**: 15 de maio de 2016 (Domingo)**
Local: Escola Municipal "Etelvino Rodrigues Madureira"
Endereço: Rua Severino Dantas de Souza, nº 5-15, Jd. Flórida/Araruna, Bauru – SP (Ponto de referência: Subir pela rua lateral do Estádio Edmundo Coube)
Período: MANHÃ (Horário Local)
Horário de Apresentação: 7h30
Horário de Fechamento dos Portões: 8h00

OBS: Os candidatos abaixo convocados deverão atentar-se a cláusula 5 do edital do Processo Seletivo.

Insc.	Nome	RG
2	MARCELO DA SILVA	24139322
4	FABIANO CARNEIRO	27779710X
6	LUIZ HENRIQUE SILVA	461912399
8	CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA	444723341
10	LUIZ FERNANDO POLATTO SANTOS	403012995
12	RODRIGO JOSE DE SOUZA CUNHA	40021328x
14	JOSÉ MESSIAS RODRIGUES CORDEIRO	M5941170
15	CLAUDECIR MARIANO	3986596-3
16	GABRIEL FERNANDES DE ARAUJO	488253688
17	MICHEL ALVES MARANGON DOS SANTOS	459776307
18	FERNANDO SILVA TAVARES	599669457
20	VICENTE PINTO DE NAZARE	282155806
21	JOAO INACIO BARBOZA	57966272x
23	MARCOS ANTONIO FLORIANO	272999544
25	EUFRAVIO ANTÔNIO PEREIRA	294403656
28	LUIZ GUSTAVO HELENO	459917808
29	ELDER SILVA DOS SANTOS	295800458
31	LUIZ GUILHERME RODRIGUES RAMOS	411790523
34	JONATAS FIRMINO DE LIMA CARVALHO	348246729
36	JOÃO BATISTA MARQUES DA ROCHA	308890565
39	CYRUS GADOTTI	97100201

Bauru, 30 de abril de 2016.
A Comissão Organizadora
EMDURB

SETOR DE NECRÓPOLES
TERMO DE EXUMAÇÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 15/04/2016 Decreto 13.063 Art.21 § 1º , registramos as seguintes **EXUMAÇÕES** que poderão ser realizadas referente aos nomes abaixo, sepultados no cemitério **CRISTO REI**

N.º	Nome do Sepultado	Data de Sepultamento	Placa
01	SALVADOR DE SOUZA FILHO	07/03/2013	6942
02	JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA	08/03/2013	6944
03	ARLINDO VAZ	11/03/2013	6946
04	LUIZ CARLOS BATISTA VALERIO	13/03/02013	6949
05	JOÃO VICTOR LIMA DOS SANTOS	14/03/2013	6952
06	ANTONIA EUZEBIA DE SOUZA	15/03/2013	6953
07	VERGÍLIO SEVERINO GUEDES	16/03/2013	6954
08	OSWALDO MANOEL DA PAIXÃO	18/03/2013	6956
09	APARECIDO FERREIRA DE MOURA	21/03/2013	6961
10	EDNA DOS SANTOS	24/03/2013	6964
11	DESCONHECIDO	25/03/2013	6966
12	MARIA BETANIA DE OLIVEIRA SILVA	26/03/2013	6969
13	ELIZABETE FERREIRA DE SOUZA DUARTE	28/03/2013	6974
14	ALEXANDRE FRANCISCO DE OLIVEIRA	29/03/2013	6975
15	BENEDITA FRANCISCA DOS SANTOS	29/03/2013	6976
16	IRINEU PIRES DOS SANTOS	31/03/2013	6979
17	CLEBER DA SILVA AMARO	03/04/2013	6981
18	NAIR LAZARO DOS SANTOS	05/04/2013	6985
19	DENILDA DA CUNHA	08/04/2013	6989
20	NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	08/04/2013	6990
21	ANTONIO ROMEIRO SOARES DA SILVA	08/04/2013	6991
22	LUZIA PAULUCI RAIMUNDO	09/04/2013	6992
23	SANDRA DOS SANTOS	10/04/2013	6993
24	JOSÉ ANTONIO MARQUES DOMINGUES	12/04/2013	6995
25	SEBASTIÃO ELOI DE FREITAS	13/04/2013	6996
26	ULISSES FERNANDO DA SILVA	14/04/2013	6997
27	CICERO RODRIGUES	16/04/2013	6999
28	MARIA JOSÉ DE ANDRADE	16/04/2013	7001
29	LIDIA GONÇALVES	18/04/2013	7002
30	FRANCISCO LEONOR RIBEIRO	19/04/2013	7003
31	OSVALDO MACHADO	20/04/2013	7005
32	MARIA DE LOURDES THEODORO	22/04/2013	7008
33	ROSA MARIA ANTONIO	23/04/2013	7009
34	MARINA BRAZ TEIXEIRA	24/04/2013	7012
35	LUIZ ADÃO DA SILVA	24/03/2013	7011
36	ANTONIO JOSE SOARES DE SOUZA	24/03/2013	7013
37	LUZIA MORAES CABRAL DE SOUZA	26/04/2013	7015
38	PEDRO FERNANDES TABOZA	29/04/2013	7016

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao translado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

MÁRCIO SOARES DE OLIVEIRA
DIRETOR DE MANUTENÇÃO E MODAIS
Bauru 28/04/2014

SETOR DE NECRÓPOLES
TERMO DE EXUMAÇÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 15/04/2016 Decreto 13.063 Art.21 § 1º , registramos as seguintes **EXUMAÇÕES** que poderão ser realizadas referente aos nomes abaixo, sepultados no cemitério **REDENTOR.**

N.º	Nome do Sepultado	Data de Sepultamento	Placa
01	GIOVANA VICTÓRIA SILVÉRIO DE SOUZA	23/06/2013	33758
02	NATIMORTO DE: JÉSSICA F CAMARGO	26/06/2013	33766
03	DAVI VASCONCELOS	07/07/2013	33789
04	NATIMORTO DE: DANIELE DE FREITAS	26/07/2013	33.844
05	RAIANE VITÓRIA DOS SANTOS	15/08/2016	33.894
06	MEMBROS	21/08/2013	33.913
07	MEMBROS	06/09/2013	33.950
08	NATIMORTO DE: QUEREN CRISTINA DOS SANTOS	09/09/2013	33957
09	PEDRO HENRIQUE GASPARETTI DE SOUZA	19/09/2013	33.987
10	NATIMORTO DE: RAQUEL SILVA MARIANO DA CUNHA	27/09/2013	34.011
11	LUIZ OTÁVIO SILVA DA CUNHA	27/09/2013	34.012
12	NATIMORTO DE: GISLAINE GOMES BARBOSA	28/09/2013	34.015
13	NATIMORTO DE: GIOVANA LOPES	03/10/2013	34.026
14	MARIA CLARA COSTA BUENO	09/10/2013	34.043
15	NATIMORTO DE: VITÓRIA RIBEIRO DA SILVA	10/10/2013	34.049
16	THIAGO DA SILVA MARIANO	22/10/2013	34.078
17	NATIMORTO DE: IARA DE CARVALHO ALVES	15/10/2013	34.065
18	ANA JÚLIA DOS SANTOS MARQUES	15/10/2013	34.067
19	RUAN GABRIEL BARROS DE SOUZA	25/10/2013	34.083
20	NATIMORTO DE: CINTYA DA SILVA BENEDITO	06/11/2013	34.103
21	DAVI KENEDY INÁCIO DA SILVA	08/11/2013	34.111
22	ALLAN GABRIEL INÁCIO DA SILVA	10/11/2013	34.117

23	MARIA IZABELA AIRES DOS SANTOS	15/11/2013	34129
24	ARTHUR DE LIMA FERRAZ	17/11/2013	34132
25	FELIPE GALVÃO PEREIRA CEGA	25/11/2013	34157
26	MEMBROS	26/11/2013	34159
27	NATIMORTO DE: JENNIFFER FERNANDA BRITO	30/11/2013	34171
28	GUSTAVO ZAMAIO FIGUEIRA	08/12/2013	34193
29	KAIO EDUARDO MENINO DE SOUZA	08/12/2013	34194
30	NATIMORTO DE: ROSANE PEREIRA	15/12/2013	34214
31	CONSTANCIA LIBONATTI SILVA SANTOS	18/12/2013	34220
32	MIGUEL HENRIQUE DA SILVA BASSOTO	27/12/2013	34234
33	MIGUEL HENRIQUE DUARTI DE SOUZA	19/01/2014	34271
34	MURILLO EMANUEL FREDERICO DA SILVA	30/01/2014	34294
35	CAIO WILIAN MELO FREDERICO	02/02/2014	34303
36	LORENAH GABRIELA ALVES PEREIRA	07/02/2014	34312
37	RAFAEL DA SILVA CRUZ PEREIRA	07/02/2014	34313
38	GEOVANA VITÓRIA LEONARDO	08/02/2014	34317
39	NATIMORTO DE: ANDRESSA JULIANA DE SOUZA R. SANTOS	08/02/2014	34318
40	NATIMORTO DE: KARINA RODRIGUES LIMA	11/02/2014	34326
41	SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS	04/03/2014	34361

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao translado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

MÁRCIO SOARES DE OLIVEIRA
DIRETOR DE MANUTENÇÃO E MODAIS
Bauru 28/04/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 2694/16

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 2694/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **31/05/2016** às **14 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual AQUISIÇÃO de **sarrafo, prego, parafuso, porca, arruela,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 14 de Maio de 2016.
Comissão de Licitação.

DECISÃO DE RECURSO IMPETRADO

Processo nº 2844/16 - Pregão Presencial nº 006/16

A Autoridade competente analisando o recurso interposto pela empresa UNIMED DE BAURU – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, protocolado sob nº 4269/16, em 02/05/2016, referente o credenciamento e habilitação da empresa ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S.A, com fundamento no princípio da legalidade, que somente autoriza a Administração a realizar ato se a lei tiver autorizado a sua prática, no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, que vincula a administração aos termos editalícios e no princípio da isonomia, que veda a diferenciação entre os particulares, e diante de todo o exposto, decido considerar PROCEDENTE em parte o recurso administrativo impetrado pela empresa UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO., consedendo-lhe provimento, alterando a decisão de habilitou a empresa ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A, relativamente ao Pregão Presencial em epígrafe, declarando a mesma inabilitada.

Objeto: Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de Assistência à Saúde**, que se encontra detalhadamente descrito e especificado no ANEXO I deste Edital. Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 13/05/16
Bauru, 14 de Maio de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2016 – Processo nº 2636/16

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura dos envelopes "enviados pelos CORREIOS" nº 01 "Propostas de Preços" e verificada a melhor propostas entre as empresas G. ROMERO ENGENHARIA DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA. ME. e ANB CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI, a Pregoeira resolveu classificar em 1º lugar a empresa ANB CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI., com o valor unitário de R$ 4.986,25 (quatro mil, novecentos e oitenta seis reais e vinte e cinco centavos) totalizando R$ 19.945,00 (dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais) e em 2º lugar a empresa G. ROMERO ENGENHARIA DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA. ME. com o valor unitário de R$ 6.275,00 (seis mil, duzentos e setenta e cinco reais) totalizando R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais). Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 "Documentos de Habilitação", da empresa classificada em 1º lugar, sendo que após análise aos documentos apresentados pela licitante a pregoeira resolveu habilitá-la e declara-lá vencedora. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação e habilitação, conforme previsto na Lei 10.520/ 02.

Objeto: 04 (quatro) mão de obra, para Perfuração de poços piezométricos, para acompanhamento do nível de chorume e pressão de gases no Aterro Sanitário, conforme projeto descrito no Edital. Previsão para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas, 30/60/90 dias do mês subsequente ao recebimento da prestação dos serviços.

Bauru, 14 de maio de 2016.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo nº 2639/16 – Pregão Presencial nº 008/16

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão a Pregoeira decidiu julgar este procedimento DESERTO, pois não houve interessados.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de parametrização contábil do software RM visando a geração da escrituração contábil fiscal (ECF), que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

Bauru, 14 de maio de 2016.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Registro de Preços nº 015/2016 – Processo nº 2932/16

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para as empresas LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP., o item 01; INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA. ME., os itens 02 e 23; LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA. EPP., os itens 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 24, 25 e 26, COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA. ME., os itens 07, 09 e 20, BIOLIMP COMERCIAL EIRELI ME., os itens 18 e 22 e W.R. GOMES EMBALAGENS EPP., os itens 08, 16 e 21.

Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	600	litros	Álcool Hidratado 96GL.	FLOPS	R$ 4,55	R$ 2.730,00
02	1000	Frascos 500 ml.	Detergente Neutro 500 ml, detergente líquido,	FLOPS	R$ 1.00	R$ 1.000,00
03	100	pacotes	Fósforo, fósforo embalado em maço com 10 caixas cada.	GABOARDI	R$ 1,95	R$195,00
04	250	litros	Inseticida em aerosol, de uso doméstico	ULTRA INSET	R$ 5,00	R$ 1.250,00
05	800	Frascos 500 ml.	Limpador Multi Uso	MULT 14	R$ 1,18	R$ 944,00
06	500	un.	Mini Sabonete embalado individualmente, com peso líquido de 20 g.	NATURALLY'S	R$ 0,32	R$ 160,00
07	1400	un.	Pano de Chão (saco alvejado) saco branco 100% algodão	PRADO	R$ 1,64	R$ 2.296,00
08	600	un.	Sabão em Barra sabão comum neutro, glicerinado, em barra de 200 g.	UNIC	R$ 0.67	R$ 402,00
09	120	un.	Sabonete em barra, sabonete aromatizante, em barra de 90 g	MOTIVUS	R$ 0,75	R$ 90,00
10	450	pacotes	Esponja de aço, lã de aço composto de aço carbono acondicionada em saco plástico.	QLUSTRO	R$ 0,72	R$ 324,00
11	700	un.	Esponja de nylon dupla face, esponja de fibra sintética, dupla face.	OBER	R$ 0,50	R$ 350,00
12	120	un.	Flanela para limpeza.	RAINHA DO VALE	R$ 1,30	R$ 156,00
13	60	un.	Rodo de Madeira 30 cm.	SILVA	R$ 3,04	R$ 182,40
14	120	un.	Rodo de Madeira 40 cm.	SILVA	R$ 3,04	R$ 364,80
15	180	un.	Rodo de Madeira 60 cm.	SILVA	R$ 4,10	R$ 738,00
16	100	un.	Vassoura de pêlo 30 cm.	SILVA	R$ 4,95	R$ 495,00
17	50	un.	Vassoura de pêlo 60 cm.	DUPLAS	R$ 7,40	R$ 370,00
18	3000	fardos	Papel toalha, caixa com dez pacotes de 200 folhas.	BIOPEL	R$ 19,55	R$58.650,00
19	50	un.	Balde plástico 10 litros	ARQPLAST	R$ 2,55	R$ 127,50
20	50	un.	Guardanapo de pano para copa,	SG	R$ 1,28	R$ 64,00
21	16000	rolos	Papel higiênico (rolo com 300 mts), embalagens com 08 rolos.	HIGICLEAN	R$ 2,28	R$ 36.480,00
22	25600	rolos	Papel Higiênico de alta qualidade, folhas duplas.	BIOPEL / ROYAL	R$ 0,81	R$ 20.736,00
23	120	un.	Saponáceo em pó 300 gramas, embalagem plástica de 30 ml.	SANI	R$ 1,78	R$ 213,60
24	2200	un.	Vassoura de nylon com cerdas duras	DUPLAS	R$ 4,81	R$ 10.582,00
25	5000	Pacotes com 100 un.	Copo plástico 180 ml, caixas fechadas de 25 pacotes de 100 unidades.	COPOSUL	R$ 2,07	R$ 10.350,00
26	1000	Pacotes com 100 un.	COPO PLÁSTICO 50 ml, caixas fechadas de 25 pacotes de 100 unidades.	COPOSUL	R$ 1,03	R$ 1.030,00

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 14 de Maio de 2016.
Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 020/2016 – Processo nº 3514/2016

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, foi realizado o credenciamento da única empresa participante do certame JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA. Após abertura dos envelopes nº 01 "Proposta de Preço" e encerrada a negociação a pregoeira resolveu classificar em 1º lugar a empresa JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA para o único item, ao Valor Unitário de R$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), centimetragem/coluna, Valor Total de R$ 24.030,00 (vinte e quatro mil e trinta reais), considerando que os valores apresentados encontram-se dentro da média orçada pela Administração. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 "Documentos de Habilitação", sendo que após análise aos documentos apresentados pela licitante foi constatado que a empresa deixou de apresentar a Certidão de Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual, conforme previsto na cláusula 6.2.2 do edital, sendo a empresa INABILITADA.
Objeto: Publicação de centímetros/coluna (centimetragem) em jornal de circulação local/regional, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.
Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: 10º (décimo) dia do mês subsequente ao recebimennto do objeto.
Bauru, 14 de maio de 2016.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Registro de Preço nº 21/2016 – Processo nº 1513/2016.
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa K. S. COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. EPP., para os itens 01, 02 e 03.
Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses .

Item	Quant.	Un.	Descrição	KS	JC	TOTAL DO ITEM	MARCA
1	2000	un.	Tachão Bidirecional amarelo	**14,50**	27,00	R$ 29.000,00	NIWS COLOR
2	1500	un.	Tachão monodirecional branco	**14,00**	26,00	R$ 21.000,00	NIWS COLOR
3	600	kg.	Massa plástica	**8,40**	10,20	R$ 5.040,00	NIWS COLOR
4	9500	un.	Selo prender fita de aço ¾ com trava	DESCLASSIFICADO			
5	1200	kg.	Fita aço galvanizado 3/4	DESCLASSIFICADO			

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Bauru, 14 de Maio de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 007/2016 – Processo nº 3386/16
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa GENTE SEGURADORA S/A.

Item	Viatura Número	Descrição do Objeto/ Veículo	Ano	CHASSI
01	121	Seguros de terceiros - Caminhão FORD CARGO 17X23, ano e modelo 2013, placas FIB 9346	2013	9BFYEAHD1DBS32401
02	122	Seguros de terceiros - Caminhão FORD CARGO 17X23, ano e modelo 2013, placas FIZ 0446	2013	9BFYEAHD1DBS31564
03	630	Seguro total com franquia reduzida, veículo GM/ Corsa, ano 1998, modelo 1999, placa CPV 1511 (transporte de passageiros)	1998	9BGSC68NXWC696581

Valor Total: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 06 (seis) parcelas mensais.
Bauru, 14 de Maio de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A PERMISSÃO Nº 011/2008
Processo nº 750/2009 – Credenciamento nº 001/2008.
Permitente: EMDURB – Permissionária: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.
Objeto: A PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA, no intuito de otimizar os serviços realizados pelo Setor Financeiro da EMDURB quanto ao repasse das Tarifas de Embarque, ADITAM o Termo de Permissão supramencionado, alterando a cláusula 2.2.1 pactuada no 3º Termo Aditivo, que passa a vigorar com a seguinte redação: "2.2.1 – As Tarifas de Embarque recebidas entre os dias 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) de cada mês, o pagamento será efetuado impreterivelmente no dia 05 (cinco) do mês subsequente ao recebimento, as Tarifas de Embarque recebidas entre os dias 26 (vinte e seis) a 10 (dez) do mês seguinte, o pagamento será efetuado à EMDURB impreterivelmente no dia 20 (vinte) de cada mês, sendo que tais valores deverão ser repassados através do pagamento do boleto que será emitido pela EMDURB." As alterações retromencionadas entrarão em vigor a partir do dia 26 de abril de 2016. Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas, formas e condições não atingidas por este termo aditivo, permanecem em pleno vigor.
Assinado em: 08/04/2016
Bauru, 14 de maio de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/16
Processo nº 2543/16 – Dispensa de Licitação Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: EMDURB – Contratada: ASSET PATRIMONIAL E INFORMÁTICA LTDA. EPP.
objeto: Prestação de serviços especializados de análise e avaliação da redução ao valor recuperável de ativos, análise contábil dos valores registrados no imobilizado, para cálculos do valor do impairmment e vida útil do residual, em conformidade com o disposto no cpc 01 e 27 e demais normas pertinentes relativas ao ativo imobilizado, bem como acompanhamento e suporte nos registros contábeis e patrimoniais dos serviços executados.
Valor Total: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente a prestação dos serviços.
Vigência: 12 (três) meses a partir da emissão da ordem de serviço e/ou autorização de compra.
Assinatura: 05/05/2016
Bauru, 14 de Maio de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/16
Processo nº 2739/16 – Inexigibilidade de Licitação Art. 25, I da Lei nº 8.666/93.
Contratante: EMDURB – Contratada: TRANSURB - ASSOCIAÇÃO
Objeto: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento estimado de 90.000 (noventa mil) unidades de vale-transporte das linhas municipais urbanas, para atender os funcionários da EMDURB, obriga-se a entregar o objeto do presente contrato de acordo com as melhores condições e com pessoal capacitado, sem ônus adicional aos preços pactuados. A CONTRATADA deverá manter a CONTRATANTE informada de todo o andamento da entrega do objeto ora pactuado, prestando-lhes, sempre que necessário, todas as informações solicitadas.
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo fornecimento do vale-transporte o valor unitário de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos), perfazendo, pelas 90.000 (noventa mil) unidades o valor total de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), que será suportado por recursos da própria CONTRATANTE. O contrato não sofrerá qualquer tipo de alteração em seu valor, ressalvadas as hipóteses previstas no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93. No valor a ser pago para a execução do objeto deste contrato estão inclusos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a prestação dos serviços, encargos sociais, seguros, custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir sobre os aludidos serviços, constituindo assim a única remuneração pelos serviços contratados.
Condições de Pagamento: O pagamento será feito a contratanta na entrega do objeto.
Vigência: 12 (três) meses a partir da sua assinatura.
Assinatura: 13/05/2016
Bauru, 14 de Maio de 2016.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

www.funprevbauru.com.br
Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Atendimento da Divisão Previdenciária
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS
-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.com.br
Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO"
Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, ***presencial e por telefone,*** na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONVÊNIO – PROCESSO: N° 599/2016 – **CONVÊNIO:** N° 0004/2016 – **CONTRATANTE: -** FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV – **CONTRATADA**: DROGARIA MONSENHOR BAURU LTDA. – **OBJETO:** - Celebração de convênio visando operacionalizar as consignações em folha de pagamento dos valores contratados pelos servidores ativos (FUNPREV), aposentados e pensionistas geridos pela CONSIGNANTE (da Prefeitura Municipal de Bauru, do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, da Câmara Municipal de Bauru e da FUNPREV) com o CONSIGNATÁRIO. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal n.º 6.343/2.013, bem como o Decreto Municipal n.º 11.512/2.011. – **PRAZO: -** 24 (vinte e quatro) meses. – **VIGÊNCIA:** 11/05/2016 a 10/05/2018 – **Assinatura –** Dia 11/05/2016, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n°. 8.666/93.
Bauru, 11 de maio de 2016.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DA FUNPREV

Ata n.º 001/2016 da reunião ordinária da Comissão de Eleição para os Conselhos da FUNPREV – biênio 2017/2018, realizada no dia 11 de maio de 2016 as 9h (nove horas), contando com a presença dos membros titulares indicados pelos respectivos órgãos: Senhora, **ELAINE MARIA JOEL SIMOES** pela Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru, Senhorita **PRISCILLA DE OLIVEIRA FERASOLI,** pela Prefeitura Municipal de Bauru, Senhorita **MONICA MARTYNIAK DONAIRE** pela Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Senhor **JOSÉ RICARDO DA COSTA JORGE**, pela Prefeitura Municipal de Bauru e Senhora **SIMONE STOCCO SCARABOTTO CURY,** pelo Departamento de Água e Esgoto e com a presença dos membros suplentes também indicados pelos respectivos órgãos: **ED CARLOS DOS SANTOS,** pela Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru, Senhorita **JULIANA APARECIDA PIRES MORGADO, VALDECIR APARECIDO DE ARRUDA** pela Prefeitura Municipal de Bauru. A Senhora **ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SIMONETTI,** pelo Departamento de Água e Esgoto, Senhor **EDUARDO TELLES DE LIMA RALA** da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, o Senhor **SÉRGIO CAMPANHÃ SOARES DE MORAES,** pela Câmara Municipal de Bauru e a Senhora **MARIA JOSÉ CARNEIRO** pela Prefeitura Municipal de Bauru, justificaram suas ausências. Ao iniciar a reunião, verificou-se a presença e foi nomeada, interinamente, a Senhorita. **PRISCILA DE MORAES RODRIGUES**, como secretária "*ad-hoc*". Ato contínuo, procedeu-se a eleição para a função de Presidente da Comissão, através da candidatura da Senhorita **PRISCILLA DE OLIVEIRA FERASOLI,** tendo sido eleita por aclamação, que indicou a Senhorita **MONICA MARTYNIAK DONAIRE**, para a Secretaria dos trabalhos. Na sequencia dos trabalhos, foram abordados os seguintes assuntos:

1. Conteúdo e regras do edital da eleição
   a. Inserir no edital de eleição as atribuições dos Conselhos Curador e Fiscal;
   b. Previsão de um curso promovido pela Escola Previdenciária de aproximadamente 4 (quatro horas) para os candidatos, não excluindo a obrigatoriedade do art. 5º, parágrafo 5º da Lei n.º 4.830/2002.
2. Logística da votação de forma itinerante e fixa.
3. Quantidade e disponibilidade de urnas.
4. Levantamento do universo de eleitores e dos locais de trabalho.
5. Período de inscrição dos candidatos.
6. Cronograma dos trabalhos da Comissão.
7. Estratégia de divulgação da eleição.
8. Formato das cédulas.
9. Segurança das urnas, e outros.

Sem mais, eu, _____ **PRISCILA DE MORAES RODRIGUES**, digitei, conferi e subscrevi, juntamente com os demais presentes.

_____
PRISCILLA DE OLIVEIRA FERASOLI, Presidente Eleita

_____
MONICA MARTYNIAK DONAIRE, Secretária Indicada

_____
ELAINE MARIA JOEL SIMOES, Membro

SÉRGIO CAMPANHÃ SOARES DE MORAES, Membro AUSENTE

_____
JOSÉ RICARDO DA COSTA JORGE, Membro

_____
SIMONE STOCCO SCARABOTTO CURY, Membro

_____
ED CARLOS DOS SANTOS, Membro Suplente

_____
JULIANA APARECIDA PIRES MORGADO, Membro Suplente

MARIA JOSÉ CARNEIRO, Membro Suplente - AUSENTE

_____
VALDECIR APARECIDO DE ARRUDA, Membro Suplente

_____
ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SIMONETTI, Membro Suplente - AUSENTE

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Adriana Angelica de Moraes	23.973	15/05/2016	90	12/08/2016
Alessandra Barros Barbosa Pedrozo	31.019	08/05/2016	90	05/08/2016
Ana Maria Fernandes Itajuba Baravieira	28.799	28/04/2016	30	27/05/2016
Ana Maria Fernandes Itajuba Baravieira	29.421	28/04/2016	30	27/05/2016
Carlos de Arruda	31.058	14/05/2016	75	27/07/2016
Celso Aparecido Pereira Fernandes	25.024	05/05/2016	30	03/06/2016
Dalva Aparecida da Silva Fernandes	24.635	01/05/2016	31	31/05/2016
Emilio Ferreira de Paula	23.187	13/05/2016	90	10/08/2016
Enio Carlos de Souza	100.577	07/05/2016	60	05/07/2016
Gabriel José Theodoro	102.976	10/05/2016	75	23/07/2016
Geraldo Alves da Silva	20.955	10/05/2016	90	07/08/2016
Guinel José Cardoso	17.414	07/05/2016	90	04/08/2016
Iria Cristina de Jesus Francisco	800.328	05/05/2016	120	01/09/2016
Jessica Avante Lucas	30.984	12/05/2016	25	05/06/2016
João Batista de Souza	21.302	12/05/2016	90	09/08/2016
Juliana Esponton Andrade	30.400	07/05/2016	90	04/08/2016
Margareth Pavam	28.832	11/05/2016	120	07/09/2016
Milton Aparecido de Souza	100.192	02/05/2016	10	11/05/2016
Neuza Luiz	23.645	01/05/2016	60	29/06/2016
Nilva Cristina Bragante Gonçalves	17.331	10/05/2016	05	14/05/2016
Patricia Lopes Milanesi Camargo Penteado	13.718	11/05/2016	15	25/05/2016
Roseli Machado Guarido	800.399	11/05/2016	60	09/07/2016
Rosemeire Aparecida Gimenes de Campos	30.077	06/05/2016	30	04/06/2016
Silvia Flores	28.026	09/05/2016	30	07/06/2016
Tarisa dos Santos	30.871	01/05/2016	20	20/05/2016
Valquiria Rodrigues	30.745	05/05/2016	30	03/06/2016

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Alessandra Barros Barbosa Pedrozo	Secretaria da Educação	06/08/2016
Ana Maria Fernandes Itajuba Baravieira	Secretaria da Educação	28/05/2016
Ana Maria Fernandes Itajuba Baravieira	Secretaria da Educação	28/05/2016
Carlos de Arruda	SAGRA	28/07/2016
Celso Aparecido Pereira Fernandes	Gabinete	04/06/2016
Gabriel José Theodoro	DAE	24/07/2016
Geraldo Alves da Silva	SEMMA	08/08/2016
Jessica Avante Lucas	Secretaria da Educação	06/06/2016
Milton Aparecido de Souza	DAE	12/05/2016
Neuza Luiz	Secretaria da Saúde	30/06/2016
Nilva Cristina Bragante Gonçalves	Secretaria da Educação	15/05/2016
Patricia Lopes Milanesi Camargo Penteado	Secretaria da Saúde	26/05/2016
Rosemeire Aparecida Gimenes de Campos	Secretaria da Educação	05/06/2016
Silvia Flores	Secretaria da Educação	08/06/2016
Tarisa dos Santos	Secretaria da Educação	21/05/2016
Valquiria Rodrigues	Secretaria da Educação	04/06/2016

Divisão Financeira/Contabilidade/Tesouraria			
PROC.	**NOME DO FORNECEDOR**	**DOC/N.F**	**VALOR**
44/2016	Departamento de Agua e Esgoto de Bauru	mar/16	527,72
58/2016	Erin Comini Conceição Informática	mar/16	740,50
46/2016	Terra Net Works	mar/16	54,29
66/2016	Casa Omnigrafica de Maquinas Ltda	mar/16	915,32
50/2015	Conam -Consultoria em Adm Municipal	mar/16	19.778,40
62/2016	Verocheque Refeiçoes Ltda	mar/16	13.020,02
61/2016	Lecon Tecnologia S/A	mar/16	56,60
51/2016	Secretaria da Receita Federal Pasep	mar/16	1.413,66
55/2016	Unimed Bauru Cooperativa de Trabalho Médico	mar/16	17.388,80
49/2016	Alves Empreendimento Imobiliarios Ltda	abr/16	12.000,00
45/2016	CPFL	abr/16	3.094,94
47/2016	Telefonica/Vivo	abr/16	2.379,86
58/2015	Consorcio Intermunicipal da Promoção Social Cips	abr/16	10.082,30
52/2015	Transurb Bauru	abr/16	1.241,60
59/2016	Credito e Mercado Gestao de Valores Mobiliario	abr/16	800,00
2124/2015	Rede LK Posto LTDA	mai/16	460,11
1814/2016	Anbima Ass bras das ent de merc fin e de cap	abr-16	230,00
687/2016	Phul Informatica LTDA ME	1.331	546,00
633/2016	Actuarial Assessroia e Consultoria Atuarial	3.155	3.000,00
1046/2016	Apeprem	mar-16	2.340,00
267/2016	segmenta Cursos e Treinamentos LTDA	mar-16	2.265,00
48/2015	Embratel	abr-16	10,91
1279/2016	Prefeitura Municipal de Bauru	abr-16	5.446,67
123/2016	Fino Sabor Industri a e Comercio Ltda	abr-16	907,20

Obs:Todos os fornecedores foram pagos dentro do mês de Abril/ 2.016

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

01 de Abril de 2.016		
Saldo Anterior	R$	453.332.508,37
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	453.332.508,37

04 de Abril de 2.016	R$	
3	R$	453.332.508,37
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	453.332.508,37

05 de Abril de 2.016	R$	
Saldo Anterior	R$	453.332.508,37
Receita	R$	4.433,87
despesa	R$	1.645.619,52
Saldo Disponivel	R$	451.691.322,72

06 de Abril de 2.016	R$	
Saldo Anterior	R$	451.691.322,72
Receita	R$	566.044,70
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	452.257.367,42

07 de Abril de 2.016	R$	
Saldo Anterior	R$	452.257.367,42
Receita	R$	145.937,18
despesa	R$	50.845,20
Saldo Disponivel	R$	452.352.459,40

08 de Abril de 2.016	R$	
Saldo Anterior	R$	452.352.459,40
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	452.352.459,40

11 de Abril de 2.016	R$	
Saldo Anterior	R$	452.352.459,40
Receita	R$	1,13
despesa	R$	7.193,27
Saldo Disponivel	R$	452.345.267,26

12 de Abril de 2.016	R$	
Saldo Anterior	R$	452.345.267,26
Receita	R$	1.058,14
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	452.346.325,40

13 de Abril de 2.016	R$	
Saldo Anterior	R$	452.346.325,40
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	452.346.325,40

14 de Abril de 2.016	R$	
	R$	452.346.325,40
Receita	R$	-
despesa	R$	(510,41)
Saldo Disponivel	R$	452.346.835,81

15 de Abril de 2.016	R$	
Saldo Anterior	R$	452.346.835,81
Receita	R$	1.930,87
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	452.348.766,68

18 de Abril de 2.016	R$	
Saldo Anterior	R$	452.348.766,68
Receita	R$	7.036.812,54
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	459.385.579,22

19 de Abril de 2.016	R$	
Saldo Anterior	R$	459.385.579,22
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	459.385.579,22

20 de Abril de 2.016	R$	
Saldo Anterior	R$	459.385.579,22
Receita	R$	-
despesa	R$	50.686,47
Saldo Disponivel	R$	459.334.892,75

25 de Abril de 2.016	R$	
Saldo Anterior	R$	459.334.892,75
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	459.334.892,75

26 de Dezembro ,de 2.015	R$	
Saldo Anterior	R$	459.334.892,75
Receita	R$	120.925,42
despesa	R$	4.000,00
Saldo Disponivel	R$	459.451.818,17

27 de Abril de 2.016	R$	
Saldo Anterior	R$	459.451.818,17
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	459.451.818,17

28 de Abril de 2.016	R$	
Saldo Anterior	R$	459.451.818,17
Receita	R$	14.119,67
despesa	R$	11.485,55
Saldo Disponivel	R$	459.454.452,29

29 de Abril de 2.016	R$	
Saldo Anterior	R$	459.454.452,29
Receita	R$	12.922.678,07
despesa	R$	11.082.221,17
Saldo Disponivel	R$	461.294.909,19

Incorpora no Patrimonio VPD		(25.451,15)
desincorpora no Patrimonio VPA		1.361.837,42
Saldo Final em 29/04/2016		462.631.295,46

Bauru,14 de Maio de 2.016

Andrei Quaggio dos Santos
Chefe Seção de Contab/Orçam
Contador I Funprev
Crc 1SP219939/O-8

Diogo Nunes Pereira
Diretor da Divisão Financeira
Economista Funprev

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

31/12/2002	31/12/2003	31/12/2004	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	30/04/2016
9.228.940,74	24.878.215,49	39.772.765,39	63.030.734,90	91.330.513,12	119.389.352,08	138.852.312,83	189.046.930,56	221.620.854,15	254.446.159,53	321.489.667,95	329.157.253,45	379.597.599,73	427.005.108,00	462.571.507,76

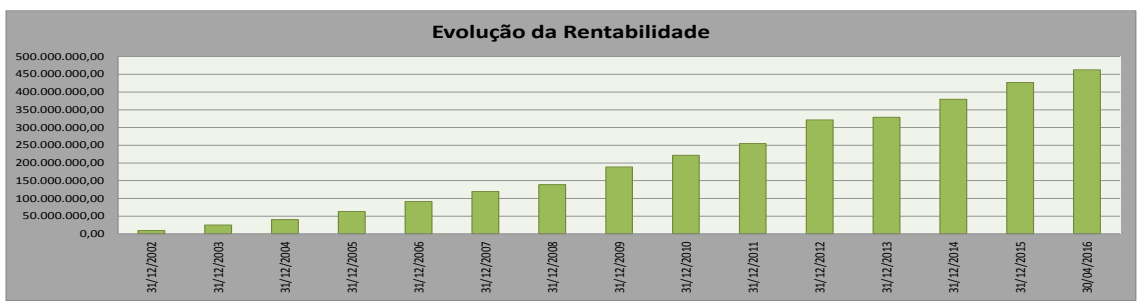

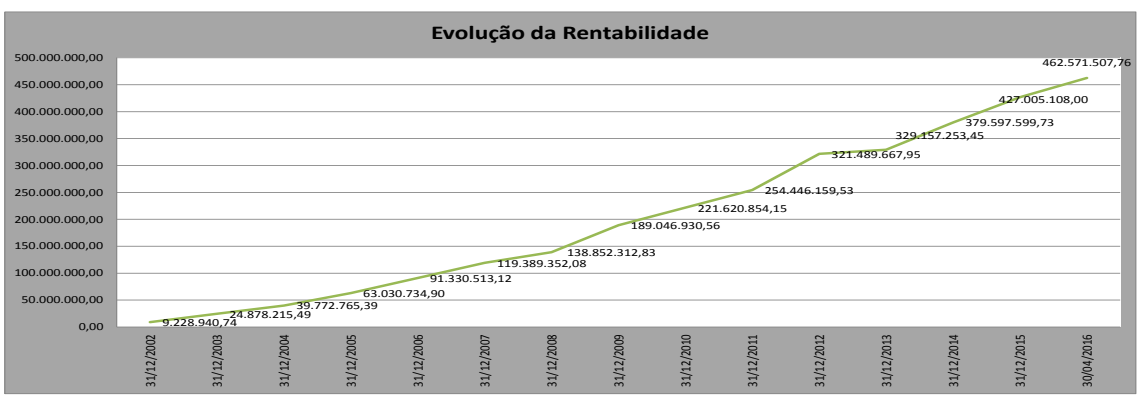

RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM BASE NO FECHAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2016

SEGMENTO	INSTITUIÇÃO	CNPJ FUNDO	FUNDO	CATEGORIA	SALDO APLICADO	RENTABILIDADE				DISPONIBILIDADE PARA RESGATE	ENQUADRAMENTO - RESOLUÇÕES CMN 3922/2010 E 4392/2014	LIMITE LEGAL	% APLICADO	TX ADM
						MÊS	ANO	12 M	24 M					
RENDA FIXA	BANCO DO BRASIL	07.861.554/0001-22	BB FI PREVID IMA-B	IMA-B	R$ 13.988.768,62	3,89%	13,76%	16,80%	34,79%	D+1	ARTIGO 7°, INCISO III, ALINEA "A"	80,00%	3,02%	0,30%
RENDA FIXA	BANCO DO BRASIL	13.077.418/0001-49	BB FI PREVID PERFIL (DI)	CDI	R$ 20.856.493,04	0,98%	4,18%	13,83%	27,05%	D+0	ARTIGO 7°, INCISO IV,ALÍNEA "A"	30,00%	4,51%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO DO BRASIL	19.523.305/0001-06	BB FI PREVID TP IPCA VII	IPCA + 6%	R$ 68.082.755,55	1,54%	6,63%	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	2018, 2020 e 2022	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	14,72%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL FI IRF-M1 TP	IRF-M1	R$ 28.606.357,43	1,11%	5,15%	14,50%	26,91%	D+0	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	6,18%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI REF DI LP	CDI	R$ 36.249.943,21	1,07%	4,35%	13,91%	26,96%	D+0	ARTIGO 7°, INCISO IV,ALÍNEA "A"	30,00%	7,84%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	20.139.299/0001-77	CAIXA BRASIL FI 2016 I TP	IPCA + 6%	R$ 16.407.300,00	0,70%	1,31%	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	2016	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	3,55%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	21.918.953/0001-03	CAIXA BRASIL FI 2018 IV TP	IPCA + 6%	R$ 7.729.169,00	1,93%	4,13%	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	2018	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	1,67%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	20.139.595/0001-78	CAIXA BRASIL FI 2024 IV TP	IPCA + 6%	R$ 13.499.238,25	3,98%	10,29%	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	2024	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	2,92%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO BRADESCO	10.986.880/0001-70	BRADESCO FI IMA-B TP	IMA-B	R$ 38.007.677,44	3,94%	14,02%	16,66%	34,20%	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	8,22%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO BRADESCO	21.347.528/0001-01	BRADESCO INSTIT FI RF B VERTICE 2019	IPCA + 6%	R$ 16.869.131,09	2,01%	8,62%	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	3,65%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO BRADESCO	03.399.411/0001-90	BRADESCO FI REF DI PREMIUM	CDI	R$ 46.395.146,50	1,04%	30,00%	13,86%	27,10%	D+0	ARTIGO 7°, INCISO IV,ALÍNEA "A"	30,00%	10,03%	0,20%
RENDA FIXA	ITAÚ-UNIBANCO	10.474.513/0001-98	ITAU INST INFLAÇÃO FICFI	IMA-B	R$ 24.729.798,67	3,89%	13,87%	16,73%	34,29%	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	5,35%	0,40%
RENDA FIXA	BANCO SAFRA	10.787.647/0001-69	SAFRA EXECUTIVE 2 (IRF-M1)	IRF-M1	R$ 32.421.603,63	1,17%	4,69%	14,07%	27,45%	D+0	ARTIGO 7°, INCISO III, ALINEA "A"	80,00%	7,01%	0,50%
RENDA FIXA	BANCO SAFRA	10.787.822/0001-18	SAFRA IMA FIC (IMA-B)	IMA-B	R$ 8.909.497,77	3,51%	12,50%	18,13%	32,55%	D+4	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	1,93%	0,45%
RENDA FIXA	BANCO SANTANDER	03.069.104/0001-40	SANTANDER CORPORATE DI	CDI	R$ 13.723.725,90	1,06%	4,30%	13,89%	27,05%	D+0	ARTIGO 7°, INCISO IV,ALÍNEA "A"	30,00%	2,97%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO SANTANDER	14.504.578/0001-90	SANTANDER FICFI IMA-B TP RF	IMA-B	R$ 11.414.812,18	3,92%	14,03%	17,15%	34,05%	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	2,47%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO BTG PACTUAL	23.176.675/0001-91	BTG PACTUAL 2024 TP FI RF	IPCA + 6%	R$ 10.082.612,70	1,43%	7,60%	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	2024	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	2,18%	0,15%
RENDA FIXA	BANCO PETRA	06.018.364/0001-85	FIDC PREMIUM	FIDC	R$ 1.831.970,48	-1,21%	-2,30%	n/a	n/a	AMORT. MENSAL	ARTIGO 7°, INCISO VII, ALÍNEA "A"	5,00%	0,40%	0,25%
RENDA VARIÁVEL	BANCO DO BRASIL	10.418.335/0001-88	BB PREVID FIA GOV CORPORATIVA	GOVERNANÇA	R$ 10.860.885,63	5,53%	17,67%	-3,99%	5,39%	D+4	ARTIGO 8°, INCISO III	15,00%	2,35%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	CAIXA EC. FEDERAL	03.737.217/0001-77	CAIXA BRASIL FIA IBX-50	IBX-50	R$ 6.077.704,38	6,36%	14,34%	-10,38%	-5,51%	D+4	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	1,31%	0,70%
RENDA VARIÁVEL	CAIXA EC. FEDERAL	14.120.236/0001-76	CAIXA BRASIL FIM IPCA VII C.PRIVADO	MULTIMERC.	R$ 10.286.972,80	0,87%	5,53%	16,00%	32,80%	C/ CARÊNCIA	ARTIGO 8°, INCISO IV	5,00%	2,22%	0,20%
RENDA VARIÁVEL	CAIXA EC. FEDERAL	13.767.159/0001-88	CAIXA FIP INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA	FIP	R$ 3.041.232,96	-0,10%	-0,30%	10,06%	-	2018	ARTIGO 8°, INCISO V	5,00%	0,66%	1,50%
RENDA VARIÁVEL	BANCO BRADESCO	07.187.751/0001-08	BRADESCO FIA GOVERN CORPORATIVA	GOVERNANÇA	R$ 1.814.472,97	5,71%	11,58%	-11,12%	0,41%	D+4	ARTIGO 8°, INCISO III	15,00%	0,39%	1,50%
RENDA VARIÁVEL	ITAU-UNIBANCO	08.817.414/0001-10	ITAU FICFIA RPI IBOVESPA	IBOVESPA	R$ 2.513.090,21	5,64%	16,57%	-1,91%	4,54%	D+5	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	0,54%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	ITAU-UNIBANCO	16.718.275/0001-03	ITAU FOF FIA RPI 30 IBOVESPA	IBOVESPA	R$ 1.803.202,40	6,11%	17,47%	0,07%	5,95%	D+25	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	0,39%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	BANCO SAFRA	08.160.794/0001-62	SAFRA CARTEIRA INSTITUCIONAL FIM	MULTIMERC.	R$ 7.712.945,81	1,40%	5,15%	13,97%	30,43%	D+1	ARTIGO 8°, INCISO IV	5,00%	1,67%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	BANCO HSBC	11.232.995/0001-32	HSBC FICFIA IBOVESPA RPPS	IBOVESPA	R$ 4.964.264,02	3,69%	11,86%	-5,92%	0,77%	D+5	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	1,07%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	BANCO SANTANDER	01.699.688/0001-02	SANTANDER INSTITUC FIA IBOVESPA	IBOVESPA	R$ 3.690.735,12	6,46%	19,22%	-6,85%	0,67%	D+4	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	0,80%	0,75%

TOTAL RENDA FIXA . . . . . :	**R$ 409.806.001,46**	**100,00%**	**88,59%**
TOTAL RENDA VARIÁVEL . . . . . :	**R$ 52.765.506,30**	**30,00%**	**11,41%**
TOTAL GERAL . . . . . :	**R$ 462.571.507,76**		

SALDOS INICIAIS E FINAIS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS ATÉ ABRIL/2016 - RENDA FIXA

	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO	RESGATES DESDE O INÍCIO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
IMA-B	SAFRA IMA FIC RENDA FIXA	agosto/2013	R$ 3.000.000,00	R$ 3.800.000,00	R$ 642.393,81	R$ 8.909.497,77	R$ 2.751.891,58
	SANTANDER FICFI IMA-B TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	outubro/2015	R$ 10.000.000,00		R$ 304.047,84	R$ 11.414.812,18	R$ 1.718.860,02
	CAIXA BRASIL 2016 I TP RENDA FIXA	maio/2015	R$ 15.000.000,00		R$ 915.139,19	R$ 16.407.300,00	R$ 2.322.439,19
	CAIXA BRASIL 2018 IV TP RENDA FIXA	maio/2015	R$ 7.000.000,00		R$ 426.065,12	R$ 7.729.169,00	R$ 1.155.234,12
	CAIXA BRASIL 2024 IV TP RENDA FIXA	novembro/2015	R$ 12.000.000,00		R$ 418.220,96	R$ 13.499.238,25	R$ 1.917.459,21
	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	maio/2010	R$ 21.453.167,56	R$ 24.505.943,34	R$ 30.329.324,71	R$ 38.007.677,44	R$ 22.377.891,25
	BRADESCO INSTITUCIONAL FI RF B VÉRTICE 2019	setembro/2015	R$ 15.000.000,00		R$ 463.323,69	R$ 16.869.131,09	R$ 2.332.454,78
	BB PREVIDENCIARIO TITULOS PUBLICOS IPCA VII	março/2015	R$ 5.243.422,53	R$ 57.000.000,00	R$ 3.799.141,93	R$ 68.082.755,55	R$ 9.638.474,95
	BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	janeiro/2010	R$ 4.170.112,90	R$ 48.791.458,44	R$ 51.069.648,24	R$ 13.988.768,62	R$ 12.096.845,52
	BTG PACTUAL 2024 TITULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	outubro/2015	R$ 9.000.000,00		R$ 286.412,17	R$ 10.082.612,70	R$ 1.369.024,87
	ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA	maio/2010	R$ 11.430.158,62	R$ 14.004.351,35	R$ 14.601.608,69	R$ 24.729.798,67	R$ 13.896.897,39
	NOME DO FUNDO	**APLICAÇÃO INICIAL**	**MONTANTE INICIAL**	**APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO**	**RESGATES DESDE O INÍCIO**	**MONTANTE ATUAL**	**SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL**
IRF M1	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	setembro/2012	R$ 44.834.922,11	R$ 201.039.086,26	R$ 228.472.638,15	R$ 28.606.357,43	R$ 11.204.987,21
	SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA	junho/2013	R$ 2.347.500,00	R$ 26.845.285,48	R$ -	R$ 32.421.603,63	R$ 3.228.818,15
	NOME DO FUNDO	**APLICAÇÃO INICIAL**	**MONTANTE INICIAL**	**APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO**	**RESGATES DESDE O INÍCIO**	**MONTANTE ATUAL**	**SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL**
FIDC	PREMIUM FIDC SÊNIOR	abril/2012	R$ 3.001.000,95	R$ -	R$ 2.248.053,80	R$ 1.831.970,48	R$ 1.079.023,33
	NOME DO FUNDO	**APLICAÇÃO INICIAL**	**MONTANTE INICIAL**	**APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO**	**RESGATES DESDE O INÍCIO**	**MONTANTE ATUAL**	**SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL**
CDI	BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	setembro/2014	R$ 13.466.460,97	R$ 28.745.218,78	R$ 2.505.922,67	R$ 46.395.146,50	R$ 6.689.389,42
	SANTANDER FICFI CORPORATE REF DI	abril/2015	R$ 4.882.905,30	R$ 8.011.167,35	R$ 748.186,55	R$ 13.723.725,90	R$ 1.577.839,80
	BB PREVIDENCIARIO RF PERFIL FIC FI	outubro/2014	R$ 11.947.029,52	R$ 30.315.881,79	R$ 24.876.088,25	R$ 20.856.493,04	R$ 3.469.669,98
	CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP	novembro/2013	R$ 3.244.806,42	R$ 290.360.262,38	R$ 263.518.116,14	R$ 36.249.943,21	R$ 6.162.990,55

SALDOS INICIAIS E FINAIS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS ATÉ ABRIL/2016 - RENDA VARIÁVEL

	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO	RESGATES DESDE O INÍCIO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
IBOVESPA	HSBC REGIMES DE PREVIDÊNCIA IBOVESPA FIC AÇÕES	dezembro/2010	R$ 2.000.000,00	R$ 3.034.720,13	R$ 360.847,52	R$ 4.964.264,02	R$ 290.391,41
	ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	dezembro/2010	R$ 2.438.085,51	R$ -	R$ 240.512,52	R$ 2.513.090,21	R$ 315.517,22
	SANTANDER INSTITUCIONAL IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES	junho/2007	R$ 3.928.776,61	R$ -	R$ -	R$ 3.690.735,12	-R$ 238.041,49
	ITAÚ FOF RPI 30 IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	outubro/2014	R$ 1.718.438,45	R$ -	R$ -	R$ 1.803.202,40	R$ 84.763,95
	NOME DO FUNDO	**APLICAÇÃO INICIAL**	**MONTANTE INICIAL**	**APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO**	**RESGATES DESDE O INÍCIO**	**MONTANTE ATUAL**	**SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL**
IBX-50	CAIXA BRASIL IBX 50 FI AÇÕES	junho/2007	R$ 3.000.000,00	R$ 4.175.377,20	R$ -	R$ 6.077.704,38	-R$ 1.097.672,82
	NOME DO FUNDO	**APLICAÇÃO INICIAL**	**MONTANTE INICIAL**	**APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO**	**RESGATES DESDE O INÍCIO**	**MONTANTE ATUAL**	**SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL**
FIP	CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA FIP	dezembro/2012	R$ 425.000,00	R$ 3.345.566,31	R$ 1.239.149,87	R$ 3.041.232,96	R$ 509.816,52
	NOME DO FUNDO	**APLICAÇÃO INICIAL**	**MONTANTE INICIAL**	**APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO**	**RESGATES DESDE O INÍCIO**	**MONTANTE ATUAL**	**SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL**
IGC	BRADESCO GOVERNANÇA CORPORATIVA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	dezembro/2010	R$ 2.000.000,00	R$ -	R$ 288.250,85	R$ 1.814.472,97	R$ 102.723,82
	BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	abril/2010	R$ 8.632.013,15	R$ 2.200.019,32	R$ 473.257,95	R$ 10.860.885,63	R$ 502.111,11
	NOME DO FUNDO	**APLICAÇÃO INICIAL**	**MONTANTE INICIAL**	**APLICAÇÕES DESDE O INÍCIO**	**RESGATES DESDE O INÍCIO**	**MONTANTE ATUAL**	**SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL**
FI M	CAIXA BRASIL IPCA VII FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	novembro/2011	R$ 5.800.000,00	R$ -	R$ -	R$ 10.286.972,80	R$ 4.486.972,80
	SAFRA CARTEIRA INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO	junho/2013	R$ 2.000.000,00	R$ 3.694.178,48	R$ -	R$ 7.712.945,81	R$ 2.018.767,33

Divisão Financeira
Balancete Abril 2.016

CN-SIFPM — CONAM

Funprev - Bauru
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria
DATA 09/05/2016 — Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 04 / 2016 — Pagina 1

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.0.0.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES	11.013.528,55	41.582.167,53	75.217.199,00	120.942.092,30	33.635.031,47
1.2.0.0.00.00.000				RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.536.899,36	10.340.460,56	34.385.099,00	34.385.099,00	24.044.638,44
1.2.1.0.00.00.000				CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.536.899,36	10.340.460,56	34.385.099,00	34.385.099,00	24.044.638,44
1.2.1.0.29.00.000				CONTRIB.P/O REGIME PROPRIO DE PREVID.SERV.PUBLICO	2.486.435,26	10.165.088,16	33.770.099,00	33.770.099,00	23.605.010,84
1.2.1.0.29.07.000				CONTR.DO SERVIDOR P/REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	2.340.815,66	9.589.518,72	31.480.099,00	31.480.099,00	21.890.580,28
1.2.1.0.29.07.001	00001	04	6120000	contrib. servidor ativo - pmb	2.020.766,69	8.081.967,51	27.000.000,00	27.000.000,00	18.918.032,49
1.2.1.0.29.07.002	00002	04	6120000	contrib. servidor - dae	253.196,19	1.275.499,74	3.630.099,00	3.630.099,00	2.354.599,26
1.2.1.0.29.07.003	00003	04	6120000	contrib. servidor ativo - cmb	54.294,85	185.042,28	625.000,00	625.000,00	439.957,72
1.2.1.0.29.07.004	00004	04	6120000	contrib. servidor ativo funprev	12.557,93	47.009,19	225.000,00	225.000,00	177.990,81
1.2.1.0.29.09.000				CONTR.SERVIDOR INATIVO P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA	140.857,76	556.495,95	2.200.000,00	2.200.000,00	1.643.504,05
1.2.1.0.29.09.001	00005	04	6120000	contrib. servidor inativo civil	140.857,76	556.495,95	2.200.000,00	2.200.000,00	1.643.504,05
1.2.1.0.29.11.000				CONTRIB.PENSIONISTAS P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA	4.761,84	19.073,49	90.000,00	90.000,00	70.926,51
1.2.1.0.29.11.001	00006	04	6120000	contrib. pensionista civil - pmb	4.761,84	19.073,49	90.000,00	90.000,00	70.926,51
1.2.1.0.99.00.000				OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	50.464,10	175.372,40	615.000,00	615.000,00	439.627,60
1.2.1.0.99.00.001	00007	04	6120000	contr.serv.aux.doenca pmb	44.062,88	151.383,14	500.000,00	500.000,00	348.616,86
1.2.1.0.99.00.002	00008	04	6120000	contr.serv.aux.doenca dae	6.225,41	22.530,88	100.000,00	100.000,00	77.469,12
1.2.1.0.99.00.003	00009	04	6120000	contr.serv.aux.doenca cmb	3,53	798,15	10.000,00	10.000,00	9.201,85
1.2.1.0.99.00.004	00010	04	6120000	contr.serv.aux.doenca funprev	172,28	660,23	5.000,00	5.000,00	4.339,77
1.3.0.0.00.00.000				RECEITA PATRIMONIAL	8.318.176,33	30.607.463,08	36.545.000,00	82.269.893,30	5.937.536,92
1.3.1.0.00.00.000				RECEITAS IMOBILIARIAS	3.650,65	14.602,60	45.000,00	45.000,00	30.397,40
1.3.1.1.00.00.000				ALUGUEIS	3.650,65	14.602,60	45.000,00	45.000,00	30.397,40
1.3.1.1.01.00.000				ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	3.650,65	14.602,60	45.000,00	45.000,00	30.397,40
1.3.1.1.01.00.004	00011	04	6000001	alugueis urbanos funprev	3.650,65	14.602,60	45.000,00	45.000,00	30.397,40
1.3.2.0.00.00.000				RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	8.314.525,68	30.592.860,48	36.500.000,00	82.224.893,30	5.907.139,52

CN-SIFPM — CONAM

Funprev - Bauru
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria
DATA 09/05/2016 — Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 04 / 2016 — Pagina 2

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.8.00.00.000				REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	8.314.525,68	30.592.860,48	36.500.000,00	82.224.893,30	5.907.139,52
1.3.2.8.10.00.000				REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA FIXA	7.811.962,40	29.246.002,70	34.000.000,00	77.015.523,92	4.753.997,30
1.3.2.8.10.00.001	00078	04	6000001	remun.dos investimentos do rpps renda fixa	0,00	0,00	34.000.000,00	34.000.000,00	34.000.000,00
1.3.2.8.10.00.002	00079	04	6000001	bb prev perfil comprev	202.357,72	826.050,90	0,00	1.664.000,00	-826.050,90
1.3.2.8.10.00.003	00080	04	6000001	rend.prev rf perfil	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
1.3.2.8.10.00.004	00081	04	6000001	ren bb prev tp ipca vii 13.618-2	1.031.753,59	4.296.336,00	0,00	6.118.000,00	-4.296.336,00
1.3.2.8.10.00.005	00082	04	6000001	rend.bb prev rf idka2 -13.618-2	0,00	616.051,57	0,00	1.303.000,00	-616.051,57
1.3.2.8.10.00.006	00083	04	6000001	ren.bb rf ima b 13.618-2	523.401,31	1.634.446,06	0,00	1.634.446,06	-1.634.446,06
1.3.2.8.10.00.007	00084	04	6000001	rend.bradesco rf premium 69-8	479.786,54	1.952.315,24	0,00	4.178.000,00	-1.952.315,24
1.3.2.8.10.00.008	00085	04	6000001	rend.bradesco ima b 69-8	564.611,03	1.886.667,90	0,00	2.857.000,00	-1.886.667,90
1.3.2.8.10.00.009	00086	04	6000001	rend.aplicacao bradesco ima b 79-5	877.484,01	2.844.254,39	0,00	2.844.254,39	-2.844.254,39
1.3.2.8.10.00.010	00087	04	6000001	safra executive 2	374.354,08	1.079.145,38	0,00	1.079.145,38	-1.079.145,38
1.3.2.8.10.00.011	00088	04	6000001	safra ima fic rf	302.289,49	1.001.225,01	0,00	1.001.225,01	-1.001.225,01
1.3.2.8.10.00.013	00111	04	6000001	rend.banco rural	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
1.3.2.8.10.00.014	00090	04	6000001	rend.aplic iitau rf inflacao	925.128,49	3.050.715,67	0,00	3.050.715,67	-3.050.715,67
1.3.2.8.10.00.015	00091	04	6000001	rend.aplic.santander fi corporate ref di	144.024,75	577.207,77	0,00	1.249.000,00	-577.207,77
1.3.2.8.10.00.016	00092	04	6000001	rend cef br irfm-1 66-0	36.406,61	179.104,42	0,00	444.000,00	-179.104,42
1.3.2.8.10.00.017	00093	04	6000001	rend.aplic.cef fi br 2016-330-9	114.705,00	673.104,73	0,00	1.480.000,00	-673.104,73
1.3.2.8.10.00.018	00094	04	6000001	rend.aplic.cef fi br di longo 330-9	382.090,98	1.486.902,12	0,00	2.313.000,00	-1.486.902,12
1.3.2.8.10.00.020	00095	04	6000001	rend.aplic.cef fi br irfm-1 330-9	189.884,61	691.312,47	0,00	1.722.000,00	-691.312,47
1.3.2.8.10.00.021	00096	04	6000001	rend.aplic cef di longo prazo 9-1	0,00	189.859,39	0,00	1.442.000,00	-189.859,39
1.3.2.8.10.00.022	00097	04	6000001	rend.aplic cef fi ima b tit pub 9-1	0,00	0,00	0,00	1.377.000,00	0,00
1.3.2.8.10.00.024	00098	04	6000001	rend.aplic cef fi br 2018 9-1	146.034,00	522.508,45	0,00	690.000,00	-522.508,45
1.3.2.8.10.00.035	00109	04	6000001	rend.aplic cef fi 2024 330-9	517.132,35	1.677.328,37	0,00	1.677.328,37	-1.677.328,37
1.3.2.8.10.00.036	00110	04	6000001	santander fic fi ima b	430.512,28	1.414.812,18	0,00	1.414.812,18	-1.414.812,18

CN-SIFPM — CONAM

Funprev - Bauru
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria
DATA 09/05/2016 — Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 04 / 2016 — Pagina 3

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.8.10.00.038	00112	04	6000001	rend.banco btg pactual 2024	142.359,30	998.344,57	0,00	998.344,57	-998.344,57
1.3.2.8.10.00.039	00113	04	6000001	rend bradesco vertice 2019-69-8	332.574,72	1.338.252,29	0,00	1.338.252,29	-1.338.252,29
1.3.2.8.10.00.040	00115	04	6000001	rend.cef brasil irfm-1 9-1	95.071,54	310.057,82	0,00	800.000,00	-310.057,82
1.3.2.8.20.00.000				REMUN.DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA VARIAVEL	502.563,28	1.346.857,78	2.500.000,00	5.209.369,38	1.153.142,22
1.3.2.8.20.00.001	00013	04	6000001	remun.dos investimentos do rpps renda variavel	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
1.3.2.8.20.00.026	00099	04	6000001	rend.bb acoes govern 13.618-2	28.853,16	28.853,16	0,00	517.000,00	-28.853,16
1.3.2.8.20.00.027	00100	04	6000001	rend bradesco governanca 69-8	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
1.3.2.8.20.00.028	00101	04	6000001	rend.aplic.safr multmercado	106.449,32	377.943,33	0,00	377.943,33	-377.943,33
1.3.2.8.20.00.029	00103	04	6000001	rend.itau fo rpi acoes ibovesp	25.045,56	25.045,56	0,00	25.045,56	-25.045,56
1.3.2.8.20.00.030	00104	04	6000001	rend itau fi rpi acoes	134.170,60	256.490,89	0,00	256.490,89	-256.490,89
1.3.2.8.20.00.031	00105	04	6000001	santander acoes fi ibovesp	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
1.3.2.8.20.00.032	00106	04	6000001	rend.cef fip imobiliaria	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00
1.3.2.8.20.00.034	00107	04	6000001	rend cef acoes br ibrx 50	0,00	0,00	0,00	303.000,00	0,00
1.3.2.8.20.00.035	00108	04	6000001	rend.cef multmercado 9-1	88.409,40	538.889,60	0,00	538.889,60	-538.889,60
1.3.2.8.20.00.036	00114	04	6000001	rend hsbc acoes	119.635,24	119.635,24	0,00	242.000,00	-119.635,24
1.6.0.0.00.00.000				RECEITA DE SERVICOS	4.433,87	17.636,23	76.100,00	76.100,00	58.463,77
1.6.0.0.13.00.000				SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.433,87	17.636,23	76.100,00	76.100,00	58.463,77
1.6.0.0.13.01.000				SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.6.0.0.13.01.001	00014	04	6000001	servicos de inscr concursos publ	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.6.0.0.13.07.000				SERVICOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
1.6.0.0.13.07.001	00015	04	6000001	servicos de fotocopias e/ou copias heliograficas	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
1.6.0.0.13.99.000				OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.433,87	17.636,23	70.000,00	70.000,00	52.363,77
1.6.0.0.13.99.001	00016	04	6000001	taxa de adm convenio de 2.016	4.433,87	17.636,23	70.000,00	70.000,00	52.363,77
1.9.0.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES	154.018,99	616.607,66	4.211.000,00	4.211.000,00	3.594.392,34
1.9.1.0.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00

CN-SIFPM — CONAM

Funprev - Bauru
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria
DATA 09/05/2016 — Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 04 / 2016 — Pagina 4

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.1.2.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.9.1.2.29.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB.P/O RPPS	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.9.1.2.29.01.000				MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB.PATRONAL P/RPPS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.9.1.2.29.01.001	00072	04	6000001	multa e juros.contr.patr.pmb	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.9.1.2.29.01.002	00073	04	6000001	multa e juros contr.patr dae	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.9.1.2.29.01.003	00074	04	6000001	multa e juros contr.patr cmb	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.9.1.2.29.02.000				MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR.SERVIDOR P/O RPPS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.9.1.2.29.02.001	00017	04	6000001	multa e juros de mora contr.serv.pmb	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.9.1.2.29.02.002	00075	04	6000001	multa e juros mora contr serv.dae	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.9.1.2.29.02.003	00076	04	6000001	multa e juros contr.serv cmb	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.9.1.9.00.00.000				MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.1.9.27.00.000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.1.9.27.00.001	00018	04	6000001	multas e juros previstas em contratos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.2.0.00.00.000				INDENIZACOES E RESTITUICOES	154.018,99	616.607,66	4.065.000,00	4.065.000,00	3.448.392,34
1.9.2.1.00.00.000				INDENIZACOES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.2.1.99.00.000				OUTRAS INDENIZACOES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.2.1.99.00.001	00019	04	6000001	outras indenizacoes	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.2.2.00.00.000				RESTITUICOES	154.018,99	616.607,66	4.060.000,00	4.060.000,00	3.443.392,34
1.9.2.2.10.00.000				COMPESACOES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	142.678,54	562.403,91	4.000.000,00	4.000.000,00	3.437.596,09
1.9.2.2.10.02.000				COMP.FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS-PARCELAMENTOS	142.678,54	562.403,91	4.000.000,00	4.000.000,00	3.437.596,09
1.9.2.2.10.02.001	00020	04	6200000	comp.financeiras entre rgps e rpps-parcelamentos	142.678,54	562.403,91	4.000.000,00	4.000.000,00	3.437.596,09
1.9.2.2.99.00.000				OUTRAS RESTITUICOES	11.340,45	54.203,75	60.000,00	60.000,00	5.796,25
1.9.2.2.99.00.001	00021	04	6000001	outras restituicoes	11.340,45	54.203,75	60.000,00	60.000,00	5.796,25
1.9.9.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
1.9.9.0.02.00.000				RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00

CN-SIFPM — Funprev - Bauru — CONAM

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 09/05/2016 — Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 04 / 2016 — Pagina 5

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.9.0.02.01.000				HONORARIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.9.9.0.02.01.001	00022	04	6000001	honorarios de advogados	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.9.9.0.02.02.000				RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.9.9.0.02.02.001	00023	04	6000001	receita de onus de sucumbencia	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.9.9.0.99.00.000				OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.9.9.0.99.99.000				OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.9.9.0.99.99.001	00077	04	6000001	outras receitas	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
7.0.0.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	7.435.290,92	29.814.349,76	95.644.838,00	95.644.838,00	65.830.488,24
7.2.0.0.00.00.000				RECEITA DE CONTRIBUICOES (I)	5.898.164,03	23.766.666,30	77.170.548,00	77.170.548,00	53.403.881,70
7.2.1.0.00.00.000				CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)	5.898.164,03	23.766.666,30	77.170.548,00	77.170.548,00	53.403.881,70
7.2.1.0.29.00.000				CONTR.P/O REGIME PROPRIO DO SERVIDOR PUBLICO(I)	5.898.164,03	23.766.666,30	77.170.548,00	77.170.548,00	53.403.881,70
7.2.1.0.29.01.000				CONTRIBUICAO PATRONAL P/O RPPS (I)	4.805.184,28	19.423.653,98	64.190.198,00	64.190.198,00	44.766.544,02
7.2.1.0.29.01.001	00025	04	6110000	contr.patr.pmb.serv.ativ	4.078.205,12	16.140.444,37	54.000.000,00	54.000.000,00	37.859.555,63
7.2.1.0.29.01.002	00026	04	6110000	contr.patr.dae.serv.ativo	506.392,38	2.550.999,59	7.260.198,00	7.260.198,00	4.709.198,41
7.2.1.0.29.01.003	00027	04	6110000	contr.patr.cmb.serv.ativo	112.745,75	358.734,43	1.250.000,00	1.250.000,00	891.265,57
7.2.1.0.29.01.004	00028	04	6000001	contr.patr.funprev.serv.ativo civil	25.404,28	94.307,01	450.000,00	450.000,00	355.692,99
7.2.1.0.29.01.006	00029	04	6110000	contr.patr.aux.doenca pmb	69.686,33	218.378,11	1.000.000,00	1.000.000,00	781.621,89
7.2.1.0.29.01.007	00030	04	6110000	contr.patr.aux.doenca dae	12.229,28	57.880,77	200.000,00	200.000,00	142.119,23
7.2.1.0.29.01.008	00031	04	6110000	contr.patr.aux.doenca cmb	176,58	1.589,23	20.000,00	20.000,00	18.410,77
7.2.1.0.29.01.009	00032	04	6110000	contr.patr.aux.doenca funprev	344,56	1.320,47	10.000,00	10.000,00	8.679,53
7.2.1.0.29.15.000				CONTRIB.PREVIDENC.EM REGIME DE PARC.DEBITOS (I)	1.092.979,75	4.343.012,32	12.980.350,00	12.980.350,00	8.637.337,68
7.2.1.0.29.15.001	00033	04	6000001	parc.divida previdenciaria pmb	1.092.979,75	4.343.012,32	12.980.350,00	12.980.350,00	8.637.337,68
7.9.0.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I)	1.537.126,89	6.047.683,46	18.474.290,00	18.474.290,00	12.426.606,54
7.9.4.0.00.00.000				RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA DECORRENTE DE APORTES	1.537.126,89	6.047.683,46	18.474.290,00	18.474.290,00	12.426.606,54

CN-SIFPM — Funprev - Bauru — CONAM

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 09/05/2016 — Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 04 / 2016 — Pagina 6

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
7.9.4.0.00.00.001	00034	04	6110000	rec.aportes deficit pmb e cmb	1.382.952,86	5.441.100,45	16.621.318,00	16.621.318,00	11.180.217,55
7.9.4.0.00.00.003	00035	04	6110000	rec.aportes deficit.dae	154.174,03	606.583,01	1.852.972,00	1.852.972,00	1.246.388,99
				TOTAL GERAL DA RECEITA	18.448.819,47	71.396.517,29	170.862.037,00	216.586.930,30	99.465.519,71

CN-SIFPM — Funprev - Bauru — CONAM

DATA 09/05/2016 — Movimentacao Extraorcamentaria - Balancete Sintetico - 04 / 2016 — Pagina 1

Codigo	Especificacao	RECEITA No Mes	RECEITA No Ano	DESPESA No Mes	DESPESA No Ano
	RESTOS A PAGAR				
	Restos a Pagar 2015			0,00	64.150,25
	TOTAL RESTOS A PAGAR			0,00	64.150,25
4.0.00	CONSIGNACOES				
4.1.00	CONSIGNATARIOS DIVERSOS				
4.1.03	pensao alimenticia	37.009,57	148.161,22	37.009,57	148.161,22
4.1.07	convenios consignados	887.407,44	3.461.809,07	872.216,17	3.404.492,82
4.1.99	outros consignatarios	256.391,46	976.224,55	239.326,89	954.678,06
	TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS	1.180.808,47	4.586.194,84	1.148.552,63	4.507.332,15
4.2.00	TESOURO NACIONAL				
4.2.01	imposto sobre a renda retido na fonte - irrf	545.470,78	2.157.486,88	538.473,97	2.605.531,43
	TOTAL TESOURO NACIONAL	545.470,78	2.157.486,88	538.473,97	2.605.531,43
4.3.00	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL				
4.3.01	imposto s/ servicos de qualquer natureza - iss	21,79	149,54	30,14	322,95
	TOTAL TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	21,79	149,54	30,14	322,95
	TOTAL CONSIGNACOES	1.726.301,04	6.743.831,26	1.687.056,74	7.113.186,53
9.0.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS				
9.3.00	REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARI				
9.3.03	outros aportes	638.821,08	2.567.495,80	0,00	0,00
	TOTAL REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARI	638.821,08	2.567.495,80	0,00	0,00
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS	638.821,08	2.567.495,80	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	2.365.122,12	9.311.327,06	1.687.056,74	7.177.336,78

CN-SIFPM — Funprev - Bauru — CONAM

BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 09/05/2016 — Mes : 04 / 2016 — Pagina 1

Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais								
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.1.90.01.00	aposent.rpps,reserva remun.e reforma dos	8.800.037,81	79,34	32.960.887,52	77,02	124.000.000,00	72,57	91.039.112,48	71,08
3.1.90.03.00	pensoes	1.606.619,40	14,48	6.042.263,81	14,11	22.600.000,00	13,22	16.557.736,19	12,92
3.1.90.05.00	out.beneficios previdenc.do servidor ou	485.413,13	4,37	1.758.953,12	4,11	7.630.000,00	4,46	5.871.046,88	4,58
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	140.784,04	1,26	527.994,50	1,23	2.560.000,00	1,49	2.032.005,50	1,58
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civi	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
3.1.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	70.238,74	0,16	302.080,00	0,17	231.841,26	0,18
3.1.90.94.00	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,09	170.000,00	0,13
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i)	25.404,28	0,22	94.307,01	0,22	460.000,00	0,26	365.692,99	0,28
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.058.258,66	99,70	41.454.644,70	96,86	157.734.080,00	92,31	116.279.435,30	90,79
3.3.00.00.00	outras despesas correntes								
3.3.20.00.00	transferencias a uniao								
3.3.20.01.00	aposentadorias, reserva remunerada e ref	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,02	45.000,00	0,03
3.3.20.03.00	pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,01
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.3.90.30.00	material de consumo	3.200,39	0,02	15.980,08	0,03	201.000,00	0,11	185.019,92	0,14
3.3.90.33.00	passagens e despesas com locomocao	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,01	20.000,00	0,01
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	0,00	0,00	9.600,00	0,02	15.000,00	0,00	5.400,00	0,00
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	3.465,73	0,03	155.095,39	0,36	280.000,00	0,16	124.904,61	0,09
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	5.953,49	0,05	1.107.054,02	2,58	2.129.000,00	1,24	1.021.945,98	0,79
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	5.446,67	0,04	29.446,67	0,06	41.000,00	0,02	11.553,33	0,00
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	0,00	0,00	8.000,00	0,01	10.000,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.066,28	0,16	1.325.176,16	3,09	2.756.000,00	1,61	1.430.823,84	1,11

TOTAL	DESPESAS CORRENTES	11.076.324,94	99,86	42.779.820,86	99,96	160.490.080,00	93,92	117.710.259,14	91,91
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00	investimentos								
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.4.90.30.00	material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,01	20.000,00	0,01
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129.937,00	0,66	1.129.937,00	0,88
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	14.731,93	0,13	15.123,30	0,03	400.000,00	0,23	384.876,70	0,30
TOTAL	INVESTIMENTOS	14.731,93	0,13	15.123,30	0,03	1.549.937,00	0,90	1.534.813,70	1,19
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	14.731,93	0,13	15.123,30	0,03	1.549.937,00	0,90	1.534.813,70	1,19
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP								
9.9.00.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp								
9.9.99.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp								
9.9.99.99.00	reserva de contingencia ou reserva do rp	0,00	0,00	0,00	0,00	8.822.020,00	5,16	8.822.020,00	6,88
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	8.822.020,00	5,16	8.822.020,00	6,88
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	8.822.020,00	5,16	8.822.020,00	6,88
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	11.091.056,87	100,00	42.794.944,16	100,00	170.862.037,00	100,00	128.067.092,84	100,00

CN-SIFPM — Funprev - Bauru — CONAM

BALANCETE SINTETICO DA DESPESA LIQUIDADA POR ELEMENTO

DATA 09/05/2016 — Mes : 04 / 2016 — Pagina 1

Economica	Descricao	Liquidado no Mes	%	Liquidado no Ano	%	Empenhado no Ano	%	A Liquidar	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES												
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais												
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.1.90.01.00	aposent.rpps,reserva remun.e reforma dos	8.800.037,81	78,99	32.960.887,52	78,87	32.960.887,52	77,02	0,00	0,00	124.000.000,00	72,57	91.039.112,48	71,08
3.1.90.03.00	pensoes	1.606.619,40	14,42	6.042.263,81	14,45	6.042.263,81	14,11	0,00	0,00	22.600.000,00	13,22	16.557.736,19	12,92
3.1.90.05.00	out.beneficios previdenc.do servidor ou	485.413,13	4,35	1.758.953,12	4,20	1.758.953,12	4,11	0,00	0,00	7.630.000,00	4,46	5.871.046,88	4,58
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	140.784,04	1,26	527.994,50	1,26	527.994,50	1,23	0,00	0,00	2.560.000,00	1,49	2.032.005,50	1,58
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
3.1.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	70.238,74	0,16	70.238,74	0,16	0,00	0,00	302.080,00	0,17	231.841,26	0,18
3.1.90.94.00	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,09	170.000,00	0,13
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i)	25.404,28	0,22	94.307,01	0,22	94.307,01	0,22	0,00	0,00	460.000,00	0,26	365.692,99	0,28
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.058.258,66	99,26	41.454.644,70	99,19	41.454.644,70	96,86	0,00	0,00	157.734.080,00	24,26	116.279.435,30	0,00
3.3.00.00.00	outras despesas correntes												
3.3.20.00.00	transferencias a uniao												
3.3.20.01.00	aposentadorias, reserva remunerada e ref	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,02	45.000,00	0,03
3.3.20.03.00	pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,01
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.3.90.30.00	material de consumo	1.628,49	0,01	8.385,68	0,02	15.980,08	0,03	7.594,40	0,75	201.000,00	0,11	185.019,92	0,14
3.3.90.33.00	passagens e despesas com locomocao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,01	20.000,00	0,01
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	800,00	0,00	3.200,00	0,00	9.600,00	0,02	6.400,00	0,63	15.000,00	0,00	5.400,00	0,00
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	21.548,03	0,19	74.712,62	0,17	155.095,39	0,36	80.382,77	8,00	280.000,00	0,16	124.904,61	0,09
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	52.134,18	0,46	238.735,47	0,57	1.107.054,02	2,58	868.318,55	86,51	2.129.000,00	1,24	1.021.945,98	0,79
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	5.446,67	0,04	9.636,81	0,02	29.446,67	0,06	19.809,86	1,97	41.000,00	0,02	11.553,33	0,00
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	616,12	0,00	1.992,98	0,00	8.000,00	0,01	6.007,02	0,59	10.000,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.173,49	0,73	336.663,56	0,80	1.325.176,16	3,09	988.512,60	98,49	2.756.000,00	0,77	1.430.823,84	0,77
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	11.140.432,15	100,00	41.791.308,26	100,00	42.779.820,86	99,96	988.512,60	98,49	160.490.080,00	93,92	117.710.259,14	91,91
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL												
4.4.00.00.00	investimentos												
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas												
4.4.90.30.00	material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,01	20.000,00	0,01
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129.937,00	0,66	1.129.937,00	0,88
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	15.123,30	0,03	15.123,30	1,50	400.000,00	0,23	384.876,70	0,30
TOTAL	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.123,30	0,03	15.123,30	1,50	1.549.937,00	0,00	1.534.813,70	0,01
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	15.123,30	0,03	15.123,30	1,50	1.549.937,00	0,90	1.534.813,70	1,19
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP												
9.9.00.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp												
9.9.99.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp												
9.9.99.99.00	reserva de contingencia ou reserva do rp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.822.020,00	5,16	8.822.020,00	6,88
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.822.020,00	0,00	8.822.020,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.822.020,00	5,16	8.822.020,00	6,88
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	11.140.432,15	100,00	41.791.308,26	100,00	42.794.944,16	100,00	1.003.635,90	100,00	170.862.037,00	100,00	128.067.092,84	100,00

CN-SIFPM — Funprev - Bauru — CONAM

BALANCETE SINTETICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 09/05/2016 — Mes : 04 / 2016 — Pagina 1

Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Empenhado ate a Data	%	Empenhos a Pagar	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais								
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.1.90.01.00	aposent.rpps,reserva remun.e reforma dos	8.800.037,81	78,82	32.960.887,52	78,90	32.960.887,52	77,02	0,00	0,00
3.1.90.03.00	pensoes	1.606.619,40	14,39	6.042.263,81	14,46	6.042.263,81	14,11	0,00	0,00
3.1.90.05.00	out.beneficios previdenc.do servidor ou	484.579,78	4,34	1.758.119,77	4,20	1.758.953,12	4,11	833,35	0,08
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	140.784,04	1,26	527.994,50	1,26	527.994,50	1,23	0,00	0,00
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	70.238,74	0,16	70.238,74	0,16	0,00	0,00
3.1.90.94.00	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i)	25.404,28	0,22	94.307,01	0,22	94.307,01	0,22	0,00	0,00
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.057.425,31	99,04	41.453.811,35	99,23	41.454.644,70	96,86	833,35	0,08
3.3.00.00.00	outras despesas correntes								
3.3.20.00.00	transferencias a uniao								
3.3.20.01.00	aposentadorias, reserva remunerada e ref	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.03.00	pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.3.90.30.00	material de consumo	3.162,56	0,02	8.323,88	0,01	15.980,08	0,03	7.656,20	0,74
3.3.90.33.00	passagens e despesas com locomocao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	800,00	0,00	3.200,00	0,00	9.600,00	0,02	6.400,00	0,62
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	21.548,03	0,19	74.712,62	0,17	155.095,39	0,36	80.382,77	7,85
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	74.160,08	0,66	221.083,66	0,52	1.107.054,02	2,58	885.970,36	86,62
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	6.860,33	0,06	9.636,81	0,02	29.446,67	0,06	19.809,86	1,93
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	527,72	0,00	1.376,86	0,00	8.000,00	0,01	6.623,14	0,64
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.058,72	0,95	318.333,83	0,76	1.325.176,16	3,09	1.006.842,33	98,43
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	11.164.484,03	100,00	41.772.145,18	100,00	42.779.820,86	99,96	1.007.675,68	98,52
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00	investimentos								
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.4.90.30.00	material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	15.123,30	0,03	15.123,30	1,47
TOTAL	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.123,30	0,03	15.123,30	1,47
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	15.123,30	0,03	15.123,30	1,47
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP								
9.9.00.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp								
9.9.99.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp								
9.9.99.99.00	reserva de contingencia ou reserva do rp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	11.164.484,03	100,00	41.772.145,18	100,00	42.794.944,16	100,00	1.022.798,98	100,00

CN-SIFPM — CONAM

Funprev - Bauru

Posicao dos Investimentos

09/05/2016 — Movimentacao entre 01/04/2016 a 29/04/2016 — Pagina 1

CONTA		SALDO ANTERIOR	APLICACAO	RESGATE	SALDO ATUAL
1.1.4.1.1.09.04.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIA	32.047.249,55	374.354,08	0,00	32.421.603,63
1.1.4.1.1.09.06.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCI	115.874.370,12	1.350.938,53	0,00	117.225.308,65
1.1.4.1.1.09.07.01	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS -	1.877.367,12	0,00	1.952,94	1.875.414,18
1.1.4.1.1.09.08.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TITULOS DO TESOURO	251.166.457,34	18.010.720,53	10.850.059,17	258.327.118,70
1.1.4.1.1.10.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS ACOES	31.815.606,40	307.704,56	0,00	32.123.310,96
1.1.4.1.1.10.03.00	FUNDO DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO	17.805.059,89	194.858,72	0,00	17.999.918,61
1.1.4.1.1.10.05.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPACOES	3.052.802,31	0,00	0,00	3.052.802,31
	TOTAL GERAL	453.638.912,73	20.238.576,42	10.852.012,11	463.025.477,04
	TOTAL DOS AJUSTES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS			453.969,28	462.571.507,76

O mês de Abril de 2016 já foi transmitido ao Sistema Audesp TCE.

Saldo em conta corrente em 39/04/2016.....R$59.787,70

Valor saldo bancário liquido em 29/04/2016.....R$462.631.295,46

Bauru,14 de Maio de 2.016

Andrei Quaggio dos Santos
Chefe Seção de Contab/Orçam
Crc 1SP 219939/O-8
Contador

Diogo Nunes Pereira
Diretor da Divisão Financeira
Corecon 33.492

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO FARIA NETO
Presidente

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2016

ORADORES INSCRITOS:

ARILDO DE LIMA JUNIOR / PSDB
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO / PDT
FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PP
FARIA NETO / PPS
FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI / PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES / PMDB
LUIZ CARLOS BASTAZINI / PV
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PP
MOISÉS ROSSI / PR
NATALINO DAVI DA SILVA / PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA / PSB
RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA / PV
RENATO CELSO BONOMO PURINI / PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO / PMB
ROQUE JOSÉ FERREIRA / PSOL
TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI / SD
ALEXSSANDRO BUSSOLA / PDT

Bauru, 13 de maio de 2016.

FARIA NETO
PRESIDENTE

JOSIANE SIQUEIRA
DIRETORA DE APOIO LEGISLATIVO

Pauta das Sessões

PAUTA Nº 16/2016
16ª SESSÃO ORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2016

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo n°	Assunto
022/16	Projeto de Lei nº 04/16, que dispõe sobre a circulação de veículos de tração animal em vias públicas no Município de Bauru. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
074/16	Projeto de Lei nº 21/16, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do Município, exercício de 2016, no Departamento de Água e Esgoto de Bauru. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
084/16	Projeto de Lei nº 25/16, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos para as Organizações da Sociedade Civil do setor privado que especifica. (Ação Comunitária São Francisco de Assis) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n°	Assunto
033/16	Projeto de Lei nº 08/16, que dispõe sobre a limpeza de terrenos particulares baldios, casas e construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perímetro urbano. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
202/15	Projeto de Lei que dispõe sobre a isenção de pagamento de tarifa nas linhas urbanas de ônibus às pessoas com idade igual ou maior que sessenta anos, no âmbito do Município de Bauru, e dá outras providências. Autoria: ROQUE JOSÉ FERREIRA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n°	Assunto
091/16	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Estrada JOÃO PARISI à uma via pública do Município. Autoria: TODOS OS VEREADORES
092/16	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua JOSÉ HUMBERTO SANTANA à uma via pública da cidade. Autoria: MOISÉS ROSSI

Moção nº	Assunto
032/16	De Apelo ao Governador do Estado para que atenda à pauta de reivindicações 2016 dos funcionários, auxiliares de docentes e professores das Etecs, Fatecs e da Administração Central do Ceeteps. Autoria: ROQUE JOSÉ FERREIRA
033/16	De Aplauso à Igreja Tempo de Adoração Ministério de Bauru pelo seu terceiro aniversário. Autoria: ALEXSSANDRO BUSSOLA
035/16	De Apelo ao Prefeito Municipal para que implante políticas públicas de combate às queimadas urbanas em Bauru. Autoria: MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Bauru, 13 de maio de 2016.

FARIA NETO
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

PROCESSO DA nº 01/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2016
LICITAÇÃO ABERTA
OBJETO: Aquisição de equipamentos, mobiliário técnico e intervenção na sala de controle (Switcher) da emissora legislativa.
Critério: Menor preço por lote.
Data da Abertura: 31 de maio de 2016 (terça-feira) **Horário:** 09 horas.
Local: Câmara Municipal de Bauru, localizada na Praça D. Pedro II, 01-50, Centro, Bauru - SP, CEP 17.015-230.
Retirada do Edital: http://www.bauru.sp.leg.br
Informações: Diretoria Administrativa, das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis.
Telefones: (14) 3235-0690 e 3235-0615
Fax: (14) 3235-0601

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**